



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE DEZEMBRO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 516 ANO IX

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.092, de 28 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a gestão dos débitos de que seja sujeito ativo o Município de Osasco, sobre seu parcelamento e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º A inscrição em dívida ativa, bem como a cobrança de créditos públicos sujeitos a este ato, judicial ou amigavelmente, obedecerá às disposições desta Lei, do Código Tributário Municipal e demais Leis Municipais, Estaduais ou Federais aplicáveis.

Art. 2º Toda a dívida ativa, tributária e não tributária, conforme disposições das normas gerais de direito financeiro, será objeto de inscrição, por órgão apto e competente para verificar a legalidade dos atos de constituição do crédito.

§ 1º A cobrança da dívida ativa será realizada amigavelmente e judicialmente, na forma do regulamento desta Lei.

§ 2º O órgão competente não constituirá os créditos tributários relativos às matérias de que trata o art. 3º.

Art. 3º A cobrança judicial da dívida ativa caberá aos Procuradores do Município, que ficam autorizados a não contestar, não interpor recurso ou a desistir do que tenha sido interposto, desde que inexistir outro fundamento relevante, na hipótese de a ação ou decisão versar sobre matérias que, em virtude de jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, ou do

Superior Tribunal de Justiça, sejam objeto de ato do Diretor do Departamento Judicial e de Assistência que reconheça a inviabilidade da discussão, aprovado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.

§ 1º Nas matérias de que trata este artigo, o Procurador do Município que atuar no feito deverá manifestar expressamente o seu desinteresse em recorrer ou contestar, remetendo a decisão ao Diretor do Departamento Judicial e de Assistência para apreciação.

§ 2º Nas matérias de que trata este artigo, o Procurador do Município que atuar no feito deverá, expressamente, reconhecer a procedência do pedido, quando citado para apresentar resposta, ou manifestar o seu desinteresse em recorrer, quando intimado da decisão judicial.

§ 3º Na hipótese de créditos tributários já constituídos, a autoridade lançadora deverá rever de ofício o lançamento, para efeito de alterar total ou parcialmente o crédito tributário, conforme o caso.

Art. 4º Não serão ajuizadas as execuções de débitos inscritos na dívida ativa cujo valor seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos Reais).

§ 1º O Procurador do Município requererá o arquivamento, sem baixa na distribuição, dos autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa pelo órgão competente, de valor consolidado igual ou inferior ao mencionado no *caput*.

§ 2º Os autos de execução a que se refere este artigo serão reativados quando os valores dos débitos ultrapassarem os limites indicados.

§ 3º A disposição do *caput* somente poderá ser aplicada após a reunião dos feitos contra um mesmo devedor, ou ainda após ser certificado que este não tem outros débitos perante o Município.

Art. 5º Os débitos decorrentes de obrigações tributárias de que seja sujeito ativo o Município de Osasco poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais, na forma desta Lei.

§ 1º O parcelamento previsto no *caput* poderá abranger débitos não tributários, salvo expressa determinação em contrário da respectiva legislação de regência.

§ 2º O disposto no *caput* aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 3º Os débitos de que o sujeito passivo pretender parcelar, nos termos do *caput*, devem ser reconhecidos, por meio de confissão irrevogável e irretratável.

§ 4º Além do pagamento em pecúnia poderá ser oferecido pelos sujeitos passivos bens imóveis como parte do pagamento de seus débitos tributários, devendo o interessado apresentar, em conjunto com o requerimento, avaliação do bem a ser dado em pagamento, acompanhada dos seguintes documentos:

I – certidão de propriedade atualizada;

II – cópia autenticada da matrícula do imóvel;

III – cópia do título aquisitivo.

§ 5º Além dos sujeitos passivos, poderão requerer o parcelamento nos termos do *caput* outras pessoas físicas ou jurídicas desde que demonstrem legítimo interesse na liquidação do débito.

Art. 6º Todos os débitos do mesmo sujeito passivo deverão ser consolidados, tomando como base o mês do pedido, dividindo-se o valor pelo número de parcelas solicitada pelo requerente, não podendo o

montante de cada parcela ser inferior a 30 (trinta) UFMO.

Parágrafo único. O valor das parcelas, calculado de acordo com as disposições deste artigo, será acrescido de juros de acordo com a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Art. 7º Não será concedido o parcelamento de que trata o art. 5º na hipótese de existência de parcelamentos concedidos sob outras modalidades, admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento do sujeito passivo.

Art. 8º O parcelamento a que se refere o art. 5º desta Lei:

I – deverá ser requerido, inclusive na hipótese de transferência de que trata o art. 7º;

II – somente alcançará débitos que se encontrarem com exigibilidade suspensa por força dos incisos III a V do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no caso de o sujeito passivo desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal, e ressalvadas as hipóteses do art. 11 desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, deverá ser lavrada autorização expressa para que eventuais depósitos constantes dos autos sejam convertidos em renda para o Município de Osasco.

Art. 9º Será competente para

apreciar o pedido de parcelamento solicitado nos termos desta Lei o Secretário de Finanças, salvo quando:

I – houver débito objeto de ação judicial, em que o Município de Osasco seja parte ou interessado, envolvido no pedido de parcelamento;

II – houver necessidade de prestação de garantia.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* a competência para decidir quanto ao parcelamento será do Secretário de Assuntos Jurídicos.

§ 2º A competência a que se refere este artigo poderá ser delegada por ato do titular da Pasta, mediante estabelecimento de alçadas de prazo e de valor.

§ 3º Quando o pedido de parcelamento envolver qualquer forma de pagamento além do recolhimento em pecúnia, o pedido deverá ser encaminhado, após manifestação jurídica, ao Secretário de Finanças para anuência.

Art. 10. Ao formular o pedido de parcelamento, o devedor deverá comprovar o recolhimento de valor correspondente à primeira parcela, conforme o montante do débito e o prazo solicitado.

§ 1º O pagamento da primeira parcela constitui confissão irrevogável de dívida, mas a exatidão do valor dele constante poderá ser objeto de verificação.

§ 2º Atendendo ao princípio da economicidade, observados os termos, os limites e as condições estabelecidos em ato conjunto das autoridades mencionadas do art. 9º, poderá ser concedido, de ofício, parcelamento simplificado, importando o pagamento da primeira parcela confissão irrevogável da dívida e adesão ao sistema de parcelamentos de que trata esta Lei.

§ 3º O regulamento desta Lei estabelecerá de forma minuciosa os termos do parcelamento simplificado a que se refere o § 2º deste artigo.

Art. 11. Os parcelamentos realizados nos termos desta Lei não dependerão de garantia, salvo nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento de parcelamento anteriormente concedido;

II – débitos de pessoas jurídicas, não enquadradas como empresas de pequeno porte ou microempresa, que sejam objeto de execução fiscal;

III – débitos de grandes devedores, assim entendidos aqueles cuja dívida for superior

a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais).

§ 1º A garantia será:

I – sempre real, caso sejam incluídos no parcelamento débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II – real ou fidejussória, nos demais casos, podendo haver combinação entre as duas espécies de garantia a fim de que seja atingido o valor do débito consolidado.

§ 2º Será dispensada a garantia das empresas que sejam consideradas, nos termos da legislação federal aplicável, micro ou pequenas empresas, cuja admissão em regime próprio de tributação tenha se completado por ato do órgão competente do Governo Federal.

Art. 12. O sujeito passivo será excluído dos parcelamentos a que se refere esta Lei na hipótese de inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições de competência do Município de Osasco, inclusive quando vencidos, constituídos ou decorrentes de fatos impositivos ocorridos após a promulgação desta Lei.

§ 1º A falta de pagamento de 2 (duas) prestações implicará a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa do Município ou o prosseguimento da execução.

§ 2º Será admitido o reparcelamento, atendidas as seguintes condições:

I – ao formular o pedido de reparcelamento, o devedor deverá comprovar o recolhimento de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do débito consolidado;

II – rescindido o reparcelamento, novas concessões somente serão aceitas no caso de o pedido vir acompanhado de comprovação do recolhimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do débito consolidado;

III – aplicam-se, subsidiariamente, aos pedidos de reparcelamento, naquilo que não o contrariar, as demais disposições relativas ao parcelamento previstas nesta Lei.

Art. 13. A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere esta Lei independe de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da

totalidade do crédito confessado e ainda não pago, e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 14. Fica dispensada a constituição de créditos da Fazenda do Município, a inscrição como Dívida Ativa, o ajuizamento da respectiva execução fiscal, bem assim cancelados o lançamento e a inscrição, relativamente às matérias que forem objeto do ato a que se refere o art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Os autos das execuções fiscais dos débitos de que trata este artigo serão arquivados mediante despacho do juiz, ciente o Procurador do Município, salvo a existência de valor remanescente relativo a débitos legalmente exigíveis.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.680, de 11 de setembro de 1992.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de dezembro de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### **LEI Nº 4.093, de 28 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a remissão dos débitos decorrentes de consumo de água e esgoto.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica a Administração autorizada a remitir os débitos decorrentes de consumo de água e esgoto.

Parágrafo único. A remissão, nos termos do *caput*, alcança apenas os débitos cujo pagamento não tenha sido realizado até a data de publicação desta Lei.

Art. 2º A remissão alcança todos os débitos, independentemente da fase em que se encontrar sua constituição.

§ 1º Os débitos que foram

inscritos na dívida ativa do município serão alcançados pela remissão de que trata esta Lei.

§ 2º Fica a Administração autorizada a requerer a extinção das execuções fiscais ajuizadas que tenham como objeto os débitos a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 3º A remissão a que se refere esta Lei não dependerá de requerimento do devedor e será concedida, quando o caso, ex *officio* pela própria Administração.

Art. 4º Os atos decorrentes desta Lei serão adotados na forma do regulamento, a ser expedido pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de dezembro de 2006.**

#### **LEI Nº 4.094, de 28 de dezembro de 2006.**

Altera a Lei nº 3.998, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 3.998, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Ficam isentas de pagamento das taxas previstas nesta Lei, relativo ao Alvará de Regularização:

“I – as edificações de até 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), destinadas a templo de qualquer culto religioso, creches, associações e asilos sem fins lucrativos, desde que comprovem a titularidade ou a posse do imóvel onde se encontre a edificação;

“II – o empreendimento habitacional de interesse social,

em processo de regularização na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, independentemente de sua respectiva metragem." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o seguinte parágrafo 2º ao artigo 10, da Lei nº 3.998, de 2006, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 1º:

"§ 2º Excetua-se do pagamento das multas, os empreendimentos de habitação de interesse social."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 28 de dezembro de 2006.**

**LEI Nº 4.095, de 28 de dezembro de 2006.**

Estima a receita e fixa a despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2007 na forma que especifica.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Osasco para o exercício de 2007, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;  
II - o Orçamento da Seguridade Social;  
III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 893.043.773,00 (oitocentos e noventa e três milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, de acordo com os desdobramentos seguintes:

I – Receitas da Administração Direta 830.229.009

**1. Receitas Correntes**

820.278.874  
Receita Tributária  
**218.010.811**  
Receita de Contribuições  
**95.131.836**  
Receita Patrimonial  
**13.298.071**  
Receita de Serviços  
**2.060.887**  
Transferências Correntes  
**413.823.523**  
(Dedução de Receita para formação do FUNDEF) -  
**32.827.703**  
Outras Receitas Correntes  
**110.781.449**

2. Receitas de Capital  
9.950.135  
Transferências de Capital  
**9.016.955**  
Outras receitas de Capital  
**933.180**

II. Receitas da Administração Indireta 62.814.764

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO  
22.803.164  
1. Receitas Correntes  
25.389.500  
Receita Patrimonial  
**100.000**  
Receita de Serviços  
**21.837.000**  
Outras Receitas Correntes  
**3.232.500**

2. Transferências Correntes Intra-Orçamentárias  
220.000  
3. Renúncia -2.586.336

Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO  
40.011.600  
1. Receitas Correntes  
21.374.100  
Receita de Contribuições  
**18.393.600**  
Receita Patrimonial  
**2.980.000**  
Outras Receitas Correntes  
**500**  
2. Transferências Correntes Intra-Orçamentárias  
18.637.000  
3. Receitas de Capital 500  
Alienações de Bens Móveis  
**500**

**TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 893.043.773**

Art. 3º A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 893.043.773,00 (oitocentos e noventa e três milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais), e será realizada segundo

o discriminado nos anexos integrantes desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

I. Despesa da Administração Direta 793.807.108  
Despesas Correntes  
**646.255.310**  
Despesas de Capital  
**146.651.798**  
Reserva de Contingência  
**900.000**

II. Despesa da Administração Indireta 99.236.664

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO  
22.803.164  
Despesas Correntes  
**21.998.000**  
Despesas de Capital  
**805.164**

Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO  
76.433.500  
Despesas Correntes  
**75.215.501**  
Despesas de Capital  
**1.218.000**

**TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 893.043.773**

Art. 4º O Orçamento de Investimentos da Companhia Municipal de Transporte de Osasco – CMTO será de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares com os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros não previstos na presente lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores arrecadados;

V - transpor, remanejar ou transferir recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Art. 6º Ficam excluídos dos limites fixados nos incisos II e III, do art. 5º desta lei, os créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento):

I- destinados a suprir insuficiências no atendimento de despesas dos grupos:

a) pessoal e encargos sociais,  
b) cumprimento de sentenças judiciais,  
c) serviços da dívida pública, e  
d) despesas de exercícios anteriores;

II - destinados a suprir insuficiências no atendimento de despesas das funções:

a) saúde,  
b) assistência,  
c) previdência, e  
d) os relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a fim de cumprir os artigos 198 e 212 da Constituição Federal;

III - abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos do parágrafo único do artigo 14 da Lei n.º 4.066, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, fixada em R\$ 900.000 (novecentos mil reais).

Art. 7º Fazem parte integrante desta Lei na forma prevista pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, referentes à Administração Direta e Indireta, os seguintes anexos:

I - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;  
II - receita segundo as categorias econômicas;

III - especificação da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - natureza da despesa consolidada;

V - tabela explicativa da evolução da receita;

VI - tabela explicativa da evolução da despesa;

VII - demonstrativo da aplicação obrigatória em MDE e demonstrativo da aplicação na saúde;

VIII - demonstrativo da despesa por categoria econômica e grupo de despesa;

IX - programa de trabalho;

X - demonstrativo por funções, subfunções e programas;

XI - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

XII - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

XIII - consolidação da despesa por projetos;

XIV - consolidação da despesa por atividades;

XV - consolidação da despesa por operações especiais;

XVI - sumário das receitas por fontes e da despesa por funções de governo;

XVII - demonstrativo da despesa por órgãos e categorias econômicas;

XVIII - despesa segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

XIX - quadro de detalhamento da despesa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

**Osasco, 28 de dezembro de 2006.**

**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007**

**Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo R\$ 1,00**

Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
**RECEITA DESPESA RECEITAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES** Receita Tributária 218.010.811,00  
820.278.874 139.019.640,00  
820.278.874 78.991.171,00  
ENCARGOS PESSOAL E 1110000000 Impostos 197.477.935,00

SOCIAIS 257.953.548  
Receitas de Contribuições 95.131.836 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 17.303.485  
Receita Patrimonial 13.298.071  
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 370.998.277  
Receita de Serviços 2.060.887 646.255.310  
Transferências Correntes 413.823.523  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 110.781.449  
Deduções da Receita Para a Formação do FUNDEF (32.827.703)  
820.278.874 SUPERÁVIT CORRENTE 174.023.564  
**TOTAL 820.278.874**

**TOTAL 820.278.874**  
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 174.023.564  
**RECEITAS DE CAPITAL**  
**DESPESAS DE CAPITAL**  
Transferências de Capital 9.016.955  
INVESTIMENTOS 129.353.744  
Outras Receitas de Capital 933.180 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 17.298.054  
9.950.135 146.651.798  
TRANSFERÊNCIA PARA ORÇ. SEGURIDADE 36.421.901  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 900.000  
**TOTAL 183.973.699**

**RESUMO** Receitas Correntes 820.278.874  
Despesas Correntes 646.255.310  
Receitas de Capital 9.950.135  
Despesas de Capital 146.651.798  
Reserva de Contingência 900.000  
Transferência para Orç. Seguridade 36.421.901  
**Total 830.229.009**  
**Total 830.229.009**

**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007**  
**Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo II R\$ 1,00**

Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
**Código Especificação Total**  
**Recursos do Tesouro Rec. Outras Fontes Ordinários**  
**Recursos do Tesouro Vinculados** 1000000000  
**Receita Corrente 853.106.577,00**  
**479.832.237,00**  
**210.331.300,00**  
**162.943.040,00** 1100000000  
Receita Tributária 218.010.811,00  
139.019.640,00  
78.991.171,00  
1110000000 Impostos 197.477.935,00

118.486.764,00  
78.991.171,00  
112000000 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda 104.211.155,00  
62.526.696,00  
41.684.459,00  
112020000 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 87.746.464,00  
52.647.880,00  
35.098.584,00  
112020100 Imposto Predial 80.393.483,00  
48.236.091,00  
32.157.392,00  
112020200 Imposto Territorial 7.352.981,00  
4.411.789,00 2.941.192,00  
112040000

Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 9.882.121,00 5.929.273,00  
3.952.848,00  
112043000 Retidos nas Fontes 9.882.121,00  
5.929.273,00 3.952.848,00  
112080000  
Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" 6.582.570,00  
3.949.543,00 2.633.027,00  
112080100 Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI 6.582.570,00 3.949.543,00  
2.633.027,00 1113000000  
Imposto Sobre a Produção e a Circulação 93.266.780,00  
55.960.068,00  
37.306.712,00  
1113050000 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza 93.266.780,00  
55.960.068,00  
37.306.712,00  
1113050100 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN 93.266.780,00  
55.960.068,00  
37.306.712,00

1120000000 Taxas 20.532.876,00  
20.532.876,00 1121000000  
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 9.590.219,00  
9.590.219,00  
1121050000 Taxa de Uso do Solo 560.264,00  
560.264,00 1121050100 Taxa de Licença para Ocupação do Solo na Vias e 132.799,00  
132.799,00

Logradouros Públicos 1121050200 Outras Taxas 427.465,00 427.465,00  
1121250000 Taxa de Fiscalização Func. Estab. Com. Ind. Pro. 7.203.425,00  
7.203.425,00  
1121250100 Taxa de Licença de Funcionamento 7.203.425,00 7.203.425,00  
1121260000 Taxa de

Publicidade 1.343.744,00  
1.343.744,00 1121260100  
Taxa de Licença para Publicidade 1.343.744,00 1.343.744,00  
1121270000 Taxa de Apreensão e Depósito 482.786,00 482.786,00  
1121270100 Taxa de Apreensão e Depósito de Mercadorias 482.786,00  
482.786,00 1122000000  
Taxas Pela Prestação de Serviços 10.942.657,00  
10.942.657,00 1122040000  
Taxa Coleta e Destino Final Resíduos Sólidos 10.942.657,00  
10.942.657,00 1122040100  
Coleta e Destino Final Resíduos Sólidos 10.942.657,00  
10.942.657,00 1200000000  
Receitas de Contribuições 95.131.836,00  
95.131.836,00 1210000000  
Contribuições Sociais 88.526.717,00  
88.526.717,00 1210460000  
Compensação Previdenciária 88.526.717,00  
88.526.717,00 1210460200  
Compensação Previdenciária - PMO 88.526.717,00  
88.526.717,00  
1220000000 Contribuições Econômicas 6.605.119,00  
6.605.119,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
**Código Especificação Total**  
**Recursos do Tesouro Rec. Outras Fontes Ordinários**  
**Recursos do Tesouro Vinculados** 1220290000  
Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 6.605.119,00 6.605.119,00  
1220290100 Contribuição de Iluminação Pública - CCSIP 6.605.119,00 6.605.119,00  
1300000000 Receita Patrimonial 13.298.071,00 1.612.289,00  
495.019,00 11.190.763,00  
1310000000 Receitas Imobiliárias 220.170,00  
220.170,00  
1311000000 Aluguéis 220.170,00  
220.170,00 1311010000 Aluguéis 220.170,00  
220.170,00 1311010100 Aluguéis 220.170,00  
1320000000 Receitas de Valores Mobiliários 13.077.901,00 1.392.119,00  
495.019,00 11.190.763,00  
1321000000 Rec. Aplic. Financeiras 13.077.901,00 1.392.119,00  
495.019,00 11.190.763,00  
1321010000 Receitas de Aplicações Financeiras Não Vinculadas 1.296.000,00  
1.296.000,00  
1321010100 Rec. Aplic. Fin.

Não Vinculadas 1.296.000,00	Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F.G2- Média e Alta Complexidade 235.724,00	- SUS - F.F.G3- Campanha de Vacinação do Idoso - INFLUENZA 76,00	83.405,00
1321020000 Receitas de Aplicações Financeiras Vinculadas 11.781.901,00	Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO <b>Código Especificação Total Recursos do Tesouro Rec. Outras Fontes Ordinários Recursos do Tesouro Vinculados</b> 1321022800	1321024000 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. - G3-Campanha de Vacinação 188,00	1600990200 Serviços - Zona Azul 109.860,00
96.119,00 495.019,00	1321022900 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F.G2 - Fundo de Ações 4.158,00	1321024100 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G5- Programa Nacional das Nações Unidas - PNUD 1.879,00	1700000000
11.190.763,00 1321020100 Rec. Aplic. Fin. - Convênios FMAS 11.224,00	Vigilância em Saúde - TFVS/ PPI 1321022900	Poliomielite - POLIO	Transferências Correntes 413.823.523,00
11.224,00 1321020200 Rec. Aplic. Fin. - PMO - Rede Pontos Cultura 4.176,00	Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F.G2 - Fundo de Ações 4.158,00	1321024200 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F. F. - Medicamentos do Grupo de Hipertensão, Diabetes, Asma e Renite - HIPERDIA	160.255.373,00
1321020300 Rec. Aplic. Fin. - Salário Educação 10013/98 3.784.909,00	Estratégicas e de Compensação - FAEC	1321024300 Rec. Aplic. Fin. - MTE - Conv. Plurianual UNIC 68.747,00	101.815.873,00
3.784.909,00 1321020400 Rec. Aplic. Fin. - Merenda Escolar 60.474,00	1321023000 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F.G3 - DST / AIDS 5.830,00	1321024400 Rec. Aplic. Fin. - Transf. Petrobras Sec. Trabalho 8.874,00	151.752.277,00 1720000000
4.176,00 1321020500 Rec. Aplic. Fin. - BB Ret. FUNDEF 6.536.618,00	1321023100 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G2- Rede Nacional de Atenção 1.754,00	1321024500 Rec. Aplic. Fin. - Transf. Sec. Nacional de Economia 5.220,00	Transferências Intergovernamentais 411.859.450,00
6.536.618,00 1321020600 Rec. Aplic. Fin. - Conv. PNAE / FNDE 255.841,00	Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST 1321023200	1321024600 Rec. Aplic. Fin. - Transf. Sec. Nacional de Economia 5.220,00	160.255.373,00
255.841,00 1321020700 Rec. Aplic. Fin. - Desenvolvimento do Ensino - R. P. 483.795,00	Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F.G2 - Serviço de Atendimento 13.655,00	Solidária	101.663.032,00
483.795,00 1321020900 Rec. Aplic. Fin. - BRALF - Prog. Alfabetização de Jovens e Adultos - Transf. D	Móvel de Urgência - SAMU	1321024700 Rec. Aplic. Fin. - Qualificação Social e Profissional - MTE 20.880,00	149.941.045,00 1721000000
255.841,00 1321021000 Rec. Aplic. Fin. - FNDE / Creche 7.857,00	1321023300 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G4- Farmácia Popular 1.253,00	1321024800 Rec. Aplic. Fin. - Transferência FUNASA (SEH DU) 17.553,00	Transferências da União 106.520.729,00
7.857,00 1321021100 Rec. Aplic. Fin. - Conv. FNDE - PEJA 1.000,00	1321023400 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G3- Vigilância - VIGISUS 2.443,00	1321025000 Rec. Aplic. Fin. - Osasco Inclui - IMO 17.232,00	16.082.772,00
1.000,00 1321021700 Rec. Aplic. Fin. - Fumcad- 73040-8 11.224,00	2.443,00 1321023500 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G1- Programa Saúde da Família 6.088,00	1321025100 Rec. Aplic. Fin. - Transferência FUNASA (SDTI) 4.489,00	15.660.029,00
11.224,00 1321022000 Rec. Aplic. Fin. - Transf. Min. Cidades - Assentamento 43.356,00	6.088,00 - PSF	4.489,00 1600000000	74.777.928,00 1721010000
43.356,00 Precário 1321022100	1321023600 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G2- Centro de Especialidades 1.102,00	Receita de Serviços 2.060.887,00	Participação na Receita da União 26.804.620,00
Rec. Aplic. Fin. - Revitalização de Áreas Urbanas Centrais - 2.163,00	1.102,00 Odontológicas - CEO	1600010000	16.082.772,00
2.163,00 Bonfim 1321022300 Rec. Aplic. Fin. - Parceria Avenida Manoel Pimentel 7.308,00	1321023700 Rec. Aplic. Fin. - SUS - FF G3- Ações de Vigilância Sanitária 1.841,00	Serviços Comerciais 1.867.622,00	10.721.848,00
7.308,00 1321022400 Rec. Aplic. Fin. - Canalização Córrego Montezuma 6.107,00	1.841,00 - VISA	Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO <b>Código Especificação Total Recursos do Tesouro Rec. Outras Fontes Ordinários Recursos do Tesouro Vinculados</b> 1600019900	1721010200 Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM 26.804.620,00
6.107,00 1321022500 Rec. Aplic. Fin. - Acessibilidade 4.072,00	1321023800 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F.G1- Programa de Agente 14.013,00	1.867.622,00 1.867.622,00	16.082.772,00
4.072,00 1321022600 Rec. Aplic. Fin. - SUS - F.F. G1- Piso de Atenção Básica - 96.119,00	14.013,00 Comunitário à Saúde - PAC	1600990000	10.721.848,00
96.119,00 PAB 1321022700	1321023900 Rec. Aplic. Fin.	Outros Serviços 193.265,00	1721330000 Transferência de Recursos do SUS - Fundo a Fundo 39.814.291,00
		193.265,00	39.814.291,00
		1600990100 Serviços - P.M.O. 83.405,00	1721330100 Trans. Rec. SUS - F.F. - G1 - Piso de Atenção Básica - PAB 9.206.844,00
			9.206.844,00
			1721330200 Transf. Rec. SUS - F.F. - G1 - Programa de Saúde da Família - PSF 583.200,00
			583.200,00
			1721330300 Transf. Rec. SUS - F. F. - G1 - Programa de Agente 1.342.260,00
			1.342.260,00
			1721330400 Transf. Rec. SUS - F. F. - G2 - Centro de Especialidades 105.600,00
			105.600,00
			1721330500 Transf. Rec. SUS - F. F. - G2 - Média e Alta Complexidade - 22.578.972,00
			22.578.972,00
			1721330600 Transf. Rec. SUS - F. F. - G2 - Fundo de Ações Estratégicas 398.254,00
			398.254,00
			1721330700 Transf. Rec. SUS - F. F. - G2 - Rede Nacional de Atenção 168.000,00
			168.000,00
			Integral à Saúde do

Trabalho - RENAST	19.153.130,00			700.000,00	
	FNDE			700.000,00	1730010300
1721330800 Transf. Rec.	1721350100		1722000000		
SUS - F. F. - G2 - Serviço de	Transferências do Salário		Transferências do Estado		Fundo Municipal da Criança e do
Atendimento 1.308.000,00	Educação - QUEMSE		231.054.485,00		Adolescente 64.754,00
1.308.000,00	15.699.862,00		144.172.601,00		64.754,00
Móvel de Urgência -	15.699.862,00	1721350300	86.003.003,00	878.881,00	1730030000 Transferência
SAMU	Transferências Diretas do FNDE		1722010000	Participação	Petrobras Sec. Trabalho
1721330900	Referentes ao PNAE		na Receita do Estado		850.000,00
Transf. Rec. SUS - F. F. - G3 - Teto	3.076.083,00		229.783.967,00		850.000,00
Financeiro de Vigilância	3.076.083,00	1721350700	143.780.964,00		1730030100
1.547.736,00	BRALF - Prog. Alfabetização de		86.003.003,00		Transf. Petrobrás Sec. Trabalho
1.547.736,00	Jovens e Adultos - Transf.		1722010100	Cota - Parte do	850.000,00
Saúde - TFV	30.000,00		ICMS 190.294.719,00		1740000000
1721331000	30.000,00		114.176.831,00	76.117.888,00	Transferências do Exterior
Transf. Rec. SUS - F. F. - G3 - DST		Dir.	1722010200	Cota -	180.000,00
/AIDS 558.432,00	B156:B181		Parte do IPVA		1740010000
558.432,00	1721350800		36.737.229,00		Tranferências do Exterior
1721331100 Transf. Rec.	FNDE - PEJA	100.000,00	27.552.922,00	9.184.307,00	180.000,00
SUS - F. F. - G3 - Vigilância em	100.000,00		1722010400	Cota -	1740010100
Saúde - 234.000,00	1721359900	O u t r a s	Parte IPI / Exportação		Transf. Rec. SUS - F F - G5
234.000,00	Transferências FNDE - PNAE		1.752.019,00	1.051.211,00	Programa Nacional das Nações
VIGISUS	(Creche) 247.185,00		700.808,00		180.000,00
1721331200	247.185,00		1722011300	Cota - Parte da	180.000,00
Transf. Rec. SUS - F. F. - G3 -	1721990000	O u t r a s	Contribuição de Intervenção no		Unidas - PNUD
Ações de Vigilância Sanitária	Transferências da União		Domínio 1.000.000,00		1760000000
176.352,00	19.496.001,00		1.000.000,00		Transferências de Convênios
176.352,00	4.938.181,00		Econômico - CIDE		152.841,00
-VISA	14.557.820,00	1721990100			152.841,00
	Rede Pontos de Cultura				1762000000
1721331300 Transf. Rec.	400.000,00				Transferências de Convênios
SUS - F. F. - G3 - Campanha de	400.000,00	1721990200			dos Estados e Suas Entidades
Vacinação do 7.305,00	PMO - MTE - Convênio Plurianual				152.841,00
7.305,00	UNIC - Sec. Trabalho				152.841,00
Idoso - INFLUENZA	6.585.000,00				1762990000 O u t r a s
1721331400 Transf. Rec.	6.585.000,00	1721990300			Transferências de Convênio dos
SUS - F. F. - G3 - Campanha de	Transf. Min. Cidades -				Estados - PROCON
Vacinação 18.000,00	Assentamento Precário				152.841,00
18.000,00	4.938.181,00				1762990200 O u t r a s
Poliomielite - POLIO	4.938.181,00				Transferências de Convênio dos
1721331500 Transf. Rec.	1721990500	D e m a i s			Estados - PROCON
SUS - F. F. - G4 - Farmácia	Transferências União - CEX -				152.841,00
Popular 120.000,00	FEX 348.098,00				152.841,00
120.000,00	348.098,00				1900000000 O u t r a s
Recursos de Todas as Fontes	1721990700	Qualificação			Receitas Correntes
ORÇAMENTO CONSOLIDADO	Social e Profissional - MTE				110.781.449,00
<b>Código Especificação Total</b>	2.000.000,00				81.752.212,00
<b>Recursos do Tesouro Rec.</b>	2.000.000,00	1721990800			29.029.237,00
<b>Outras Fontes</b>	Transferência Sec. Nacional de				1910000000 Multas e Juros
<b>Ordinários</b>	Economia Solidária				de Mora 26.619.473,00
<b>Recursos do Tesouro</b>	500.000,00				26.619.473,00
<b>Vinculados</b>	500.000,00	1721990900			1911000000 Multas e Juros
1721331600	Transferência FUNASA (SDTI)				Mora - Impostos 2.601.578,00
Transf. Rec. SUS - F. F. - G4 -	430.000,00				2.601.578,00
Medicamentos do Grupo de	430.000,00	1721991000			1911010000 Multas e Juros
1.461.336,00	Transferência FUNASA (SEH DU)				Mora - Impostos 1.453.540,00
1.461.336,00	1.571.648,00				1.453.540,00
Hipertensão, Diabetes, Asma e	1.571.648,00	1721991100			1911019900 Multas e Juros
Renite - HIPERDIA	Osasco Inclui - IMO				Mora - Impostos / Diversos
1721340000	1.650.574,00				1.453.540,00
Transferências de Recursos do	1.650.574,00	1721991200			1911020000
Fundo Nacional de Assistência	Transferência do Minist. Das				Multas e Juros Mora - Taxas
1.252.687,00	Cidades - Canalização Córrego				574.019,00
1.252.687,00	585.000,00				574.019,00
Social	585.000,00				1911029900
1721340200	Montezuma				Multas e Juros Mora - Taxas /
Transf. de Recursos do Fundo		1721991300			Diversos 574.019,00
Nac. de Assit. Social - FMAS	Transf. do Minist. das Cidades -				574.019,00
1.252.687,00	Acessibilidade 390.000,00				1911039900
1.252.687,00	390.000,00				Multas e Juros
1721350000	1721991400	Transf. Min.			Mora - Outras Orig.
Transferências de Recursos do	Cidades - Revitalização de Areas				574.019,00
Fundo Nacional de Educação -	Urbanas 97.500,00				574.019,00
19.153.130,00	97.500,00				1911030000
	97.500,00				Multas e Juros
	Centrais - Bonfim				1913000000
					Multas e Juros

Mora Dívida Ativa - Impostos	Dívida Ativa Sobre ISSQN 2007	- DI	689.000,00	a Renda 11120200
5.265.204,00	7.939.432,00		689.000,00	Imposto sobre a Propriedade
1913010000	3.175.773,00	2440010200		Predial e Territorial Urbana
Multas e Juros Mora Dívida Ativa	1931990000 Receita da	Transferências do Exterior HBB		LEI COMPLEMENTAR 139/2005
- Impostos	Dívida Ativa de Outros Tributos	- 1 e 2	3.039.935,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO
5.265.204,00	1.912.722,00		3.039.935,00	MUNICIPAL 11120201
Recursos de Todas as Fontes	765.088,00	2500000000		Imposto Predial L E I
ORÇAMENTO CONSOLIDADO	1931990100 Receita da	Receitas de Capital		COMPLEMENTAR 139/2005
<b>Código Especificação Total</b>	Dívida Ativa de Outros Tributos	933.180,00	933.180,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO
<b>Recursos do Tesouro Rec.</b>	2007 1.912.722,00		2590000000	MUNICIPAL 11120202
<b>Outras Fontes</b>	1.147.634,00	765.088,00	933.180,00	Imposto Territorial L E I
<b>Ordinários</b>	1932000000			COMPLEMENTAR 139/2005
<b>Recursos do Tesouro</b>	Receita da Dívida Ativa de Não	2590010000		CÓDIGO TRIBUTÁRIO
<b>Vinculados</b>	Tributária 7.462.249,00	O u t o r g a	933.180,00	MUNICIPAL 11120400
Multas e Juros Mora Dívida Ativa	7.462.249,00	Onerosa	933.180,00	Imposto sobre a Renda e
- Impostos / Diversos	1932990000 Receita da	9000000000		Proventos de Qualquer Natureza
5.035.596,00	Dívida Ativa de Não Tributária de	<b>Deduções da</b>		11120430 Retido nas
1913010200	Outras Receitas 7.462.249,00	<b>Receita Corrente</b>	-	Fontes LEI FEDERAL Nº 8.541,
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa	7.462.249,00	<b>-32.827.703,00</b>	9700000000	DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992
- Outros 229.608,00	1932990100 Receita da	Deduções da Receita Para a		11120800 Imposto sobre
229.608,00	Dívida Ativa de Não Tributária de	Formação do FUNDEF -		Transmissão "Inter Vivos" L E I
1919000000 Multas de	Outras 7.462.249,00	32.827.703,00		COMPLEMENTAR 139/2005
Outras Origens	7.462.249,00	-32.827.703,00	9720000000	CÓDIGO TRIBUTÁRIO
18.752.691,00	Receitas	Deduções da Receita Para		MUNICIPAL 11130000
18.752.691,00		Formação de FUNDEF -		Impostos sobre a Produção e a
1919150000 M u l t a s	1990000000 R e c e i t a s	32.827.703,00		Circulação 11130500
Previstas na Legislação de	Diversas 3.180.441,00	-32.827.703,00	9721000000	Imposto sobre Serviços de
Trânsito 18.741.211,00	3.168.585,00	Deduções da Receita Para		Qualquer Natureza L E I
18.741.211,00	1990990000	Formação de FUNDEF - -		COMPLEMENTAR 139/2005
1919150100 Multas e Juros	Outras Receitas 3.180.441,00	4.020.693,00		CÓDIGO TRIBUTÁRIO
de Infr.Trânsito 18.741.211,00	3.168.585,00	-4.020.693,00		MUNICIPAL 11200000
18.741.211,00	1990990100	Transferências		TAXAS 11210000
1919990000 Outras Multas	Expediente 332.931,00	9721010000		Taxas pelo Exercício do Poder de
11.480,00	332.931,00	Deduções da Receita Para		Policia 11212500 Taxa
1919990100	1990990200 Emolumentos	Formação de FUNDEF - Transf.		Fiscalização Func.Estab. Com.
Outras Multas / Diversos	688.823,00	da -4.020.693,00		Ind. Pro. LEI COMPLEMENTAR
11.480,00	1990990300	-4.020.693,00		139/2005 CÓDIGO TRIBUTÁRIO
1920000000	Outras Rendas Diversas	União		MUNICIPAL 11212600 Taxa
Indenizações e Restituições	2.146.831,00	9721010100		de Publicidade L E I
975.832,00	1990990500	Deduções da Receita Para		COMPLEMENTAR 139/2005
1922000000	Juizado Especial FSS	Formação de FUNDEF - FPM		CÓDIGO TRIBUTÁRIO
Restituições 975.832,00	11.856,00	-4.020.693,00		MUNICIPAL 11212700 Taxa
1922990000 O u t r a s	11.856,00	-4.020.693,00	9722000000	de Apreensão e Depósito L E I
Restituições 975.832,00	2000000000 <b>Receitas de</b>	Dedução das Receitas de		70/1962 11210500 Taxa
975.832,00	<b>Capital 9.950.135,00</b>	Transferências do Estado -		de Uso do Solo L E I
1922990100 O u t r a s	<b>9.016.955,00</b>	28.807.010,00		COMPLEMENTAR 139/2005
Restituições / Diversas	2400000000	-28.807.010,00	9722010000	CÓDIGO TRIBUTÁRIO
975.832,00	Transferências de Capital	Dedução de Receita p/ Formação		MUNICIPAL 11220000
1930000000	9.016.955,00	do FUNDEF - Transf.Estado		Taxas pela Prestação de
Receita da Dívida Ativa	2430000000	-28.807.010,00		Serviços 11220400 Taxa
80.005.703,00	Transferências de Instituições	-28.807.010,00	9722010100	Col. e de st. FinalRes. Sol.
50.988.322,00	Privadas 5.288.020,00	Dedução de Receita para a		LEI COMPLEMENTAR 139/2005
29.017.381,00	5.288.020,00	Formação do FUNDEF - ICMS		CÓDIGO TRIBUTÁRIO
1931000000 Receita da	2430010000 PSH -	-28.544.208,00		MUNICIPAL 12000000
Dívida Ativa Tributária	Programa de Subsídio à	-28.544.208,00	9722010400	RECEITAS de CONTRIBUIÇÕES
72.543.454,00	Habitação de Interesse Social	Dedução de Rec. p/ Formação		12200000
43.526.073,00	5.288.020,00	do FUNDEF - IPI -		C O N T R I B U I Ç Õ E S
29.017.381,00	2440000000	262.802,00		ECONÔMICAS 12202900
1931100000 Receita da	Transferências do Exterior	-262.802,00		Contribuição para o Custeio do
Dívida Ativa Sobre IPTU	3.728.935,00	Exportação		Serviço de Iluminação Pública
62.691.300,00	3.728.935,00	<b>Totais 830.229.009,00</b>		LEI COMPLEMENTAR 139/2005
37.614.780,00	Recursos de	<b>480.765.417,00</b>		CÓDIGO TRIBUTÁRIO
25.076.520,00	Todas as Fontes ORÇAMENTO	<b>210.331.300,00</b>		MUNICIPAL
1931101000 Receita da	CONSOLIDADO <b>Código</b>	<b>139.132.292,00</b>		13000000 R E C E I T A
Dívida Ativa Sobre IPTU 2007	<b>Recursos do Tesouro Rec.</b>			PATRIMONIAL 13100000
62.691.300,00	<b>Outras Fontes</b>			RECEITAS IMOBILIÁRIAS
37.614.780,00	<b>Ordinários</b>			13110000 Aluguéis
25.076.520,00	<b>Recursos do Tesouro</b>			LEI COMPLEMENTAR 139/2005
1931130000 Receita da	<b>Vinculados</b>			CÓDIGO TRIBUTÁRIO
Dívida Ativa Sobre ISSQN	2440010000			MUNICIPAL 13200000
7.939.432,00	Transferências do Exterior /			<b>Recetas de Valores Mobiliários</b>
3.175.773,00	Diversos 3.728.935,00			LEI COMPLEMENTAR FEDERAL
1931130100 Receita da	3.728.935,00			101/2000 <b>Advindas de</b>
Transferências do Exterior HBB	2440010100			<b>Convênios</b> INSTRUÇÃO
	Transferências do Exterior HBB			

NORMATIVASTN 01/97	19200000	259.1303.1.90.09	0203	01110	17.303.485
16000000 RECEITA de	INDENIZAÇÕES E	02251 SALÁRIO-FAMÍLIA		Recursos de Todas as Fontes	
SERVIÇOS 16000100	RESTITUIÇÕES 19220000	14.5003.1.90.11 0100		ORÇAMENTO CONSOLIDADO	
Serviços Comerciais L E I	Restituições 19229900	01110 VENCIMENTOS E		<b>Elemento de</b>	<b>Modalidade de</b>
COMPLEMENTAR 139/2005	Outras Restituições L E I	99.584.787 VANTAGENS FIXAS -		<b>Grupo de</b>	<b>Categoria</b>
CÓDIGO TRIBUTÁRIO	COMPLEMENTAR 139/2005	PESSOAL CIVIL3.1.90.11 0104		<b>Despesa</b>	<b>Aplicação</b>
MUNICIPAL 16000199	CÓDIGO TRIBUTÁRIO	01210 VENCIMENTOS E		<b>Despesa</b>	<b>Econômica</b>
Outros Serviços Comerciais	MUNICIPAL	23.516.253 VANTAGENS FIXAS -		<b>Código Fonte</b>	<b>Fonte AUDESP</b>
LEI COMPLEMENTAR 139/2005	<b>19300000 RECEITA DA</b>	PESSOAL CIVIL3.1.90.11 0104		<b>Especificação</b>	<b>J U R O S</b>
CÓDIGO TRIBUTÁRIO	<b>DÍVIDA ATIVA L E I</b>	01220 VENCIMENTOS E		SOBREADÍVIDA P O R	
MUNICIPAL 16009900	COMPLEMENTAR 139/2005	4.994.235 VANTAGENS FIXAS -		CONTRATO	
Outros Serviços 16009901	CÓDIGO TRIBUTÁRIO	PESSOAL CIVIL3.1.90.11 0121		3 . 3 . 0 0 . 0 0 O U T R A S	
Serviços - P.M.O L E I	MUNICIPAL	01310 VENCIMENTOS E		DESPESAS370.998.277	
COMPLEMENTAR 139/2005	19900000 R E C E I T A S	49.569.421 VANTAGENS FIXAS -		CORRENTES335000TRANSFERÊNCIAS	
CÓDIGO TRIBUTÁRIO	DIVERSAS 19909900	PESSOAL CIVIL3.1.90.11 0203		A	
MUNICIPAL 16009902	Outras Receitas 19909901	02251 VENCIMENTOS E		I N S T I T U I Ç Õ E S	
Serviços - ZONAAZUL L E I	Expediente L E I	39.955.283 VANTAGENS FIXAS -		PRIVADASSEM FINS	
3.676/2001	COMPLEMENTAR 139/2005	PESSOAL CIVIL3.1.90.13 0100		LUCRATIVOS3.3.50.41 0104	
	CÓDIGO TRIBUTÁRIO	01110 O B R I G A Ç Õ E S		01210 CONTRIBUIÇÕES	
	MUNICIPAL 19909902	PATRONAIS		1.040.0003.3.50.41 0104	
	17000000	12.226.9423.1.90.13 0104		01220 CONTRIBUIÇÕES	
T R A N S F E R Ê N C I A S	Emolumentos L E I	01210 O B R I G A Ç Õ E S		1.460.0003.3.50.43 0100	
CORRENTES 17200000	COMPLEMENTAR 139/2005	PATRONAIS		01110 S U B V E N Ç Õ E S	
T R A N S F E R Ê N C I A S	CÓDIGO TRIBUTÁRIO	2.010.6803.1.90.13 0104		SOCIAIS360.0683.3.50.43	
INTERGOVERNAMENTAIS	MUNICIPAL 19909903	01220 O B R I G A Ç Õ E S		0104 01210	
17210000	Outras Rendas Diversas	PATRONAIS		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Transferências da União	19909905 J u i z a d o	491.7003.1.90.13 0121		1.867.0003.3.50.43 0104	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Especial FSS LEI 3.319/	01310 O B R I G A Ç Õ E S		01220 S U B V E N Ç Õ E S	
17220000	1996	PATRONAIS		SOCIAIS8.121.0003.3.50.43	
Transferências do Estado	20000000 RECEITAS de	10.891.8463.1.90.13 0203		0205 05220	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CAPITAL 24000000	02251 O B R I G A Ç Õ E S		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
17210100 Participação	TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	PATRONAIS		1.0003.3.50.43 0207	
na Receita da União	24400000	4.603.6703.1.90.16 0100		05220 S U B V E N Ç Õ E S	
17210102 Cota - Pte. Fdo.	Transferências do Exterior	01110 OUTRAS DESPESAS		SOCIAIS	
Part.Municípios	24400001	1.426.564VARIÁVEIS -		900.0003.3.90.00APLICAÇÕES	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Transferências do Exterior HBB	PESSOALCIVIL3.1.90.16 0104		DIRETAS	
17240000	-DI I N S T R U Ç Ã O	01210 OUTRAS DESPESAS		357.029.209	
T R A N S F E R Ê N C I A S	NORMATIVA STN 01/97	13.970VARIÁVEIS -		3.3.90.10 0100	
MULTIGOVERNAMENTAIS	90000000	PESSOALCIVIL3.1.90.16 0104		01110 OUTROS BENEFÍCIOS	
17240100 F u n d o	DEDUÇÕES DA RECEITA	01220 OUTRAS DESPESAS		DE 6.858.833NATUREZA	
M.Dsv.Ens.Fund.Val.Mag -	CORRENTE	13.970VARIÁVEIS -		SOCIAL3.3.90.30 0100	
FUNDEF	<b>97000000 DEDUÇÃO de</b>	PESSOALCIVIL3.1.90.16 0121		01110 MATERIAL DE	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	<b>RECEITA PARA A FORMAÇÃO do</b>	01310 OUTRAS DESPESAS		CONSUMO	
17300000	<b>FUNDEF CONSTITUIÇÃO do</b>	123.394 VARIÁVEIS -		18.158.2683.3.90.30 0100	
Transferências de Instituições	<b>FEDERAL</b>	PESSOALCIVIL3.1.90.16 0203		0111008MATERIAL DE	
Privadas 17300100	<b>Prefeitura do Município de</b>	18.060VARIÁVEIS - PESSOAL		CONSUMO	
Fundo Social de Solidariedade	<b>Osasco Exercício 2007</b>	CIVIL3.1.90.39 0104		1.0003.3.90.30 0100	
LEI 1.744/1983 17300103	<b>Natureza da Despesa</b>	01210 Serv.Terc. prestado		01400 MATERIAL DE	
Fundo Municipal da Criança e	<b>Consolidada - Anexo II R \$</b>	junto a 1.000pessoal e		CONSUMO	
Adolescente LEI 2.980/	<b>1,00</b>	encargos sociais3.1.90.39		50.0003.3.90.30 0104	
1994 17600000		0104 01220 Serv.Terc.		01210 MATERIAL DE	
TRANSFERÊNCIAS de		prestado junto a 1.000pessoal		CONSUMO	
CONVÊNIO 17629900		e encargos sociais3.1.90.39		1.575.5003.3.90.30 0104	
Outras transferências de		0203 02251 Serv.Terc.		01220 MATERIAL DE	
convênio dos Estados -		prestado junto a 1.000pessoal		CONSUMO	
PROCON LEI 3.821/		e encargos sociais3.1.90.49		3.200.8003.3.90.30 0115	
2004		0100 01110 A U X Í L I O -		02110 MATERIAL DE	
19000000 O U T R A S		TRANSPORTE		CONSUMO	
RECEITAS CORRENTES		3.439.6923.1.90.49 0121		22.9293.3.90.30 0115	
19100000 MULTAS E		01310 A U X Í L I O -		06510 MATERIAL DE	
JUROS de MORA 19110000		TRANSPORTE		CONSUMO	
Multas e Juros Mora - Impostos		1.462.5293.1.90.91 0104		5.8563.3.90.30 0121	
LEI COMPLEMENTAR 139/2005		01210 S E N T E N Ç A S		01310 MATERIAL DE	
CÓDIGO TRIBUTÁRIO		JUDICIAIS		CONSUMO	
MUNICIPAL 19110200		1.000.0003.1.90.91 0104		25.0003.3.90.30 0201	
Multas e Juros Mora - Taxas		01220 S E N T E N Ç A S		0531001 MATERIAL DE	
LEI COMPLEMENTAR 139/2005		JUDICIAIS		CONSUMO	
CÓDIGO TRIBUTÁRIO		1.0003.2.00.00JUROS E		2.195.3153.3.90.30 0201	
MUNICIPAL 19130100		ENCARGOS DA17.303.485		0531002 MATERIAL DE	
Multas/Juros Mora Div. At - Imp.		DÍVIDA3.2.90.00APLICAÇÕES		CONSUMO	
LEI COMPLEMENTAR 139/2005		DIRETAS		10.321.2483.3.90.30 0201	
CÓDIGO TRIBUTÁRIO		17.303.485		0531003 MATERIAL DE	
MUNICIPAL 19191500		3.2.90.21 0100		CONSUMO	
Multas Previstas na Legislação				686.0573.3.90.30 0201	
de Trânsito LEI FEDERAL					
9.503/1997					

0531004 MATERIAL DE CONSUMO		0522 05110 SERVIÇOS DE 2.163CONSULTORIA3.3.90.36	Aplicação Econômica	Despesa Código	01220 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO
1.476.5923.3.90.30 0204		0100 01110 O U T R O S SERVIÇOS DE	Fonte FonteAUDESP	3.3.90.39	519.9203.3.90.46 0121
05220 MATERIAL DE CONSUMO		3.401.617TERCEIROS - PESSOAFÍSICA3.3.90.36 0100	Especificação	0115 06510 O U T R O S SERVIÇOS DE	01310 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO
22.0003.3.90.30 0205		0111008OUTROS SERVIÇOS DE 10.000TERCEIROS - PESSOAFÍSICA3.3.90.36 0104		6.000TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	1.804.7053.3.90.46 0203
05210 MATERIAL DE CONSUMO		01210 OUTROS SERVIÇOS DE 211.000TERCEIROS - PESSOAFÍSICA3.3.90.36 0104		0201 0531001 OUTROS SERVIÇOS DE	02252 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO
1.332.7693.3.90.30 0205		02110 OUTROS SERVIÇOS DE 22.929TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.36 0201		12.636.823TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	3.031.6783.3.90.47 0100
05220 MATERIAL DE CONSUMO		0531003 O U T R O S SERVIÇOS DE		0201 0531003 OUTROS SERVIÇOS DE	01110 OBRIGAÇÕES
1.998.1553.3.90.30 0207		0531004 O U T R O S SERVIÇOS DE		8.752.970TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	8.782TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS3.90.48
05220 MATERIAL DE CONSUMO		121.253TERCEIROS - PESSOAFÍSICA3.3.90.36 0205		0201 0531002 OUTROS SERVIÇOS DE	0100 01110 O U T R O S AUXÍLIOS
1.800.0003.3.90.30 0208		05220 OUTROS SERVIÇOS DE 29.245TERCEIROS - PESSOAFÍSICA3.3.90.36 0215		1.385.279TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	4.233.504FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS3.90.49
05210 MATERIAL DE CONSUMO		06110 OUTROS SERVIÇOS DE 7.597TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.37 0100		0203 02251 O U T R O S SERVIÇOS DE	0100 01110 A U X Í L I O - TRANSPORTE
255.0423.3.90.30 0209		01110 LOCAÇÃO DE 65.867MÃO-DE-OBRA3.3.90.39		3.900.000TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	75.8703.3.90.49 0104
02220 MATERIAL DE CONSUMO		0100 01110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0203 02252 O U T R O S SERVIÇOS DE	01210 A U X Í L I O - TRANSPORTE
939.3553.3.90.30 0213		113.594.542TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.484.200TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	2.232.5303.3.90.49 0104
06110 MATERIAL DE CONSUMO		0100 0111007O U T R O S SERVIÇOS DE		0204 05220 O U T R O S SERVIÇOS DE	01220 A U X Í L I O - TRANSPORTE
97.8793.3.90.30 0215		61.125TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		8.366.800TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	1.670.1903.3.90.49 0203
05110 MATERIAL DE CONSUMO		0104 01210 O U T R O S SERVIÇOS DE		0211 06110 O U T R O S SERVIÇOS DE	02252 A U X Í L I O - TRANSPORTE
480.1813.3.90.30 0215		119.000TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		316.900TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	2.361.4633.3.90.62 0100
06110 MATERIAL DE CONSUMO		0100 01400 O U T R O S SERVIÇOS DE		0213 05110 O U T R O S SERVIÇOS DE	01110 134.616 Prefeitura do Município de Osasco
7.5973.3.90.31 0100		18.741.211TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		4.577TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39	Exercício 2007 Natureza da Despesa Consolidada - Anexo II
01110 P R E M I A Ç Õ E S CULTURAIS,		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0213 06110 O U T R O S SERVIÇOS DE	R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes O R Ç A M E N T O CONSOLIDADO
1097ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS3.3.90.32 0100		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0100 01110	Elemento de Modalidade de Grupo de Categoria Despesa Aplicação Despesa Econômica Código Fonte FonteAUDESP
01110 MATERIAL DE 253.535DISTRIBUIÇÃO GRATUITA3.3.90.32 0104		61.125TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Aquisição de Produtos para Revenda 3.3.90.91 0100
01210 MATERIAL DE 1.300.000DISTRIBUIÇÃO GRATUITA3.3.90.32 0104		0115 05110 O U T R O S SERVIÇOS DE		11.374.2663.3.90.43 0215	01110 S E N T E N Ç A S JUDICIAIS
01220 MATERIAL DE 2.500.000DISTRIBUIÇÃO GRATUITA3.3.90.32 0215		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		05110 S U B V E N Ç Õ E S SOCIAIS379.8003.3.90.43	28.016.4663.3.90.92 0100
06110 MATERIAL DE 16.478DISTRIBUIÇÃO GRATUITA3.3.90.33 0100		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01110 DESPESAS DE EXERCÍCIOS
01110 PASSAGENS E DESPESAS 454.078COM LOCOMOÇÃO3.3.90.35 0100		0104 01220 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	10.816.466ANTERIORES3.3.90.92 0104 01210 DESPESAS DE EXERCÍCIOS
01110 SERVIÇOS DE 1.542.544CONSULTORIA3.3.90.35 0100		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	1.000ANTERIORES3.3.90.94
01110 SERVIÇOS DE 55.000CONSULTORIA Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007		61.125TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	0100 01110 Indenizações e Restituições
Natureza da Despesa Consolidada - Anexo II R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes O R Ç A M E N T O CONSOLIDADO		0115 05110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.466Trabalhistas3.3.91.00APLIC. DIRETA 220.000
Elemento de Modalidade de Grupo de Categoria Despesa Aplicação Despesa Econômica Código Fonte FonteAUDESP		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	DECORRENTE DE OPER.ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO E ENTIDADES3.3.91.41 0100 01110
Especificação 3.3.90.35		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES
0104 01210 SERVIÇOS DE 185.000CONSULTORIA3.3.90.35		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	220.0004.00.00DESPESAS DE CAPITAL146.651.798
0104 01220 SERVIÇOS DE 210.000CONSULTORIA3.3.90.35		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.4.00.00INVESTIMENTOS129.353.744 4.4.90.00APLICAÇÕES
0211 06110 SERVIÇOS DE 371.100CONSULTORIA3.3.90.35		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	DIRETAS
0215 05110 SERVIÇOS DE 97.500CONSULTORIA3.3.90.35		0104 01220 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	129.353.744
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01210 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	4.4.90.51 0100
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	01110 OBRAS E INSTALAÇÕES
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.655.4194.4.90.51 0100
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	02130 OBRAS E INSTALAÇÕES
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	1.000.0004.4.90.51 0104
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.3.90.46 0100	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		3.746.2923.3.90.46 0104	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		1.263.9113.3.90.46 0100	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		3.746.2923.3.90.46 0104	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		1.263.9113.3.90.46 0100	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		01110 A U X Í L I O - ALIMENTAÇÃO	
		587.214TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Prefeitura do Município de Osasco		3.746.2923.3.90.46 0104	
		14.708.600TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.3.90.39		0225 03510 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		0115 02110 O U T R O S SERVIÇOS DE		1.263.9113.	

01210	OBRAS	E	5.790.000	MATERIAL
INSTALAÇÕES			PERMANENTE	4.4.90.52 0204
3.250.0004.4.90.51		0104	05220	EQUIPAMENTOS E
01220	OBRAS	E	50.000	MATERIAL
INSTALAÇÕES			PERMANENTE	4.4.90.52 0207
3.550.0004.4.90.51		0115	05220	EQUIPAMENTOS E
02110	OBRAS	E	2.949.000	MATERIAL
INSTALAÇÕES			PERMANENTE	4.4.90.52 0213
22.9294.4.90.51 0115			06110	EQUIPAMENTOS E
05110	OBRAS	E	30.000	MATERIAL PERMANENTE
INSTALAÇÕES				
4.350.6674.4.90.51		0121		
01310	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
4.600.0004.4.90.51		0201		
0531002	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
10.0004.4.90.51 0203				
02252	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
19.660.0004.4.90.51		0207		
05220	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
5.468.9714.4.90.51		0211		
06110	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
3.039.9354.4.90.51		0213		
05110	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
39.0794.4.90.51 0215				
05110	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
1.589.2014.4.90.51		0215		
06110	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
3.410.3084.4.90.51		0522		
05110	OBRAS	E		
INSTALAÇÕES				
985.1794.4.90.52		0100		
01110	EQUIPAMENTOS E			
4.267.909	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0100			
01400	EQUIPAMENTOS E			
PERMANENTE	4.4.90.52 0104			
01210	EQUIPAMENTOS E			
3.715.000	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0104			
01220	EQUIPAMENTOS E			
5.081.000	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0115			
02110	EQUIPAMENTOS E			
2.292.9	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0121			
01310	EQUIPAMENTOS E			
2.585.000	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0201			
0531001	EQUIPAMENTOS E			
359.547	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0201			
0531002	EQUIPAMENTOS E			
1.847.148	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0201			
0531003	EQUIPAMENTOS E			
175.000	MATERIAL			
PERMANENTE	4.4.90.52 0203			
02252	EQUIPAMENTOS E			

**Total Geral 793.807.108**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO PARA 2007

Código	Descrição	Arrecadação			Previsão	
		2003	2004	2005	2006	2007
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>427.786.659</b>	<b>506.525.557</b>	<b>568.866.426</b>	<b>629.717.551</b>	<b>820.278.874</b>
1100.00.00	Receita Tributária	139.140.706	165.327.272	186.764.127	205.800.501	218.010.811
1200.00.00	Receita de Contribuições	0	4.755.530	6.447.307	6.328.561	96.131.836
1300.00.00	Receita Patrimonial	14.117.391	11.042.609	21.300.792	17.095.444	13.298.071
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.354.269	1.243.893	1.329.021	2.267.734	2.060.887
1700.00.00	Transferências Correntes	228.545.770	281.006.767	320.907.433	334.665.916	380.995.520
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	44.608.523	43.149.486	32.117.686	63.559.396	110.781.449
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>387.480</b>	<b>6.461.949</b>	<b>4.076.936</b>	<b>5.370.145</b>	<b>9.950.135</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	3.950	1.110.303	0	3.942.000	0
2400.00.00	Transferências de Capital	383.530	5.342.646	4.076.936	1.428.145	9.016.955
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	933.180
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>428.154.139</b>	<b>512.987.506</b>	<b>572.943.362</b>	<b>635.087.696</b>	<b>830.229.009</b>

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTO PARA 2007

Código	Especificação	Realizada em			Orçada em	
		2005	2006	2007	2006	2007
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>484.026.900</b>	<b>547.753.588</b>	<b>646.255.319</b>		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	280.593.792	286.415.475	257.953.548		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	280.593.792	286.415.475	257.953.548		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	13.096.106	15.140.000	17.303.485		
3.2.90.00	Aplicações Diretas	13.096.106	15.140.000	17.303.485		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	190.337.012	247.198.111	370.998.277		
3.3.19.00	Outras Transferências Intragovernamentais	870.000	0	0		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	280.000	0		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	7.450.297	13.749.068		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	189.367.012	239.547.814	357.029.209		
3.3.91.00	Apl. Diretas Decorrentes de Op. Entre Órgãos, Fundo e Ent.	0	0	220.000		
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>62.349.696</b>	<b>86.434.110</b>	<b>146.651.790</b>		
4.4.00.00	Investimentos	55.583.425	74.234.110	128.353.744		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	55.583.425	74.234.110	128.353.744		
4.5.00.00	Insumos Financeiros	170.000	0	0		
4.5.90.00	Aplicações Diretas	170.000	0	0		
4.6.00.00	Amortização da Dívida	6.596.261	12.200.000	17.298.054		
4.6.90.00	Aplicações Diretas	6.596.261	12.200.000	17.298.054		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0	0	900.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>546.376.596</b>	<b>634.187.698</b>	<b>793.807.108</b>		

**DEMONSTRATIVOS REF. A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIO 2007 (CONST. FED. ART. 212 - CONST. EST. SÃO PAULO ART. 256)**

FONTES DE RECURSOS PARA O FUNDEF		ORÇADO
Cota-parte do Fundo de Particip. Municípios		26.804.619,00
Cota-parte do Imp. s/ Circ. Merc. Serv. - ICMS		190.294.717,00
Cota-parte da Part./ Est./ IPI-Exp		1.752.018,00
<b>TOTAL (1)</b>		<b>218.851.354,00</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA (25%)</b>		
15% - ENSINO FUNDAMENTAL		32.827.703,00
10% - DEMAIS DESPESAS		21.885.135,00
<b>TOTAL (2)</b>		<b>54.712.838,00</b>
<b>DEMAIS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>ORÇADO</b>
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		87.746.468,00
IMPOSTO TRANSM. INTER-VIVOS - ITBI		6.582.572,00
ITSSQN		93.265.951,00
Imp. s/Benda e Proventos de Qualquer Natureza		9.882.122,00
Cota-parte do Imp. s/Prop. Terr. Rural		-
Cota-parte na Arrec. do IPVA		36.737.229,00
MULTAS E JUROS MORA - IMPOSTOS		1.453.540,00
MULTAS/JUROS MORA DIV.AT-IMP.		5.035.509,00
Receta da Divisão Ativa Tributária - IPTU		62.691.300,00
Receta da Divisão Ativa Tributária - ITSSQN		7.929.412,00
Receta da Divisão Ativa de outros tributos		1.912.722,00
<b>TOTAL (3)</b>		<b>313.247.765,00</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA (25%)</b>		
15% - ENSINO FUNDAMENTAL		46.987.165,00
10% - DEMAIS DESPESAS		31.324.777,00
<b>TOTAL (4)</b>		<b>78.311.942,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS 100%</b>		<b>ORÇADO</b>
1325.01.02.00 - Rent. Aplic. Financ. Quota parte FUNDEF		6.536.618,00
1325.01.05.00 - Rentab. Aplic. Financ. Manut. Desenv. Ensino		483.395,00
1325.01.99.07 - Rentab. Aplic. Financ. Salário - Educação		3.784.908,00
1325.01.99.10 - Rentab. Aplic. Financ. Conv. PNAE/FNDE		255.840,00
1325.01.99.19 - Rentab. Aplic. Financ. PNAE/Crache		7.857,00
Rec. Aplic. Fin. - BRALF - Prog. Alfabetização de Jovens e Adultos - Transf. Dir.		1.244,00
Rec. Aplic. Fin. - Conv. Fnde - Peja		1.000,00
Rec. Aplic. Fin. - Merenda Escolar		60.474,00
1721.35.01.00 - Transferências do Salário Educação		15.699.862,00
1721.35.03.00 - Convênio PNAE/FNDE		3.076.083,00
1721.35.04.00 - Programa PNAE-CRECHE		247.185,00
1721.35.99.01 - Outras Transf. FNDE- PEA		100.000,00
BRALF - Prog. Alfabetização de Jovens e Adultos - Transf. Dir.		30.000,00
1722.09.01 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PME		878.880,00
1724.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEF		74.284.236,00
<b>TOTAL (5)</b>		<b>105.447.986,00</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA - 25% MDE:</b>		
Infantil - Recursos Próprios (10% DA MDE):		53.209.912,00
Fundamental - Recursos Próprios:		46.987.165,00
Retenção Fundef:		32.827.703,00
<b>CONTA RETIFICADORA DO FUNDEF (Superavitária):</b>		<b>47.993.151,00</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA - 25% MDE + Superavit-Fundef + Rentabilidades:</b>		<b>181.501.728,00</b>
Infantil - Recursos Próprios (10% DA MDE):		53.466.833,00
Fundamental - Recursos Próprios:		47.214.040,00
Cota-Parte Municipal - FUNDEF		80.820.854,00
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO</b>		
Aplicação Obrigatória na Educação		
Recetas c/ Aplicação Financeira		
<b>TOTAL DE RECURSOS MDE</b>		<b>201.116.498,00</b>
Ensino Infantil - Receita Própria		53.466.833,00
Ensino Fundamental - Receita Própria		47.214.040,00
Ensino Fundamental - Fundef		80.820.854,00
Cota-Parte Salário Educação		19.484.770,00
PEJA		100.000,00
Br. Alfabetizado		30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS REF. ESCOLAR</b>		<b>4.526.322,00</b>
FNDE - PNAE		3.331.924,00
FNDE - PNAE/Crache		255.042,00
PME - Conv. Municipaliz. E.S.P.		939.355,00
<b>TOTAL DA EDUCAÇÃO</b>		<b>205.642.820,00</b>

**DEMONSTRATIVOS REF. A VINCULAÇÃO  
CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PARA A SAÚDE - EXERCÍCIO 2007  
(§ 4.º do artigo 77, ADCT)**

	ORÇADO
<b>IMPOSTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO:</b>	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	87.746.468,00
IMPOSTO TRANSM. INTER-VIVOS - ITBI	6.582.572,00
ISSQN	93.266.781,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	62.691.300,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ISSQN	7.939.432,00
Receita da Dívida Ativa de outros tributos	1.912.722,00
MULTAS E JUROS MORA - IMPOSTOS	1.453.540,00
MULTAS/JUROS MORA DIV AT-IMP.	5.035.599,00
<b>TOTAL ARRECADADO:</b>	<b>266.628.418,00</b>
<b>15% VINCULADOS À SAÚDE:</b>	<b>39.994.262,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:</b>	
Cota-parte do Fundo de Particip. Municípios	26.804.619,00
Imp. s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.882.122,00
<b>TOTAL ARRECADADO:</b>	<b>36.686.742,00</b>
<b>15% VINCULADOS À SAÚDE:</b>	<b>5.503.011,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:</b>	
Cota-parte do Imp. s/ Circ. Merc. Serv.- ICMS	190.294.717,00
Cota-parte na Arrec. do IPVA	36.737.229,00
Cota-parte da Part./ Est./ IPI-Exp	1.752.018,00
<b>TOTAL ARRECADADO:</b>	<b>228.783.966,00</b>
<b>15% VINCULADOS À SAÚDE:</b>	<b>34.317.594,00</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA (15%)</b>	
15% - Vinculados à Saúde	79.814.869,00
<b>OUTRAS RECEITAS 100%</b>	
<b>ORÇADO</b>	
Transf. Rec. SUS - F F - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	105.600,00
Transf. Rec. SUS - F F - Piso de Atenção Básica - PAB	9.206.844,00
Transf. Rec. SUS - F F - Média e Alta Complexidade - MAC	22.578.972,00
Transf. Rec. SUS - F F - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS / PPI	1.547.736,00
Transf. Rec. SUS - F F - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC	398.254,00
Transf. Rec. SUS - F F - DST / AIDS	558.432,00
Transf. Rec. SUS - F F - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAAT	168.000,00
Transf. Rec. SUS - F F - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.308.000,00
Transf. Rec. SUS - F F - Farmácia Popular	120.000,00
Transf. Rec. SUS - F F - Vigilância em Saúde - VIGISUS	234.000,00
Transf. Rec. SUS - F F - Programa Saúde da Família - PSF	583.200,00
Transf. Rec. SUS - F F - Ações de Vigilância Sanitária - VISA	176.352,00
Transf. Rec. SUS - F F - Programa de Agente Comunitário à Saúde - PACS	1.342.260,00
Transf. Rec. SUS - F F - Campanha de Vacinação do Idoso - INFLUENZA	7.305,00
Transf. Rec. SUS - F F - Campanha de Vacinação Poliomelite - POLIO	18.000,00
Transf. Rec. SUS - F F - Programa Nacional das Nações Unidas - PNUD (Hosp. Sentinela)	180.000,00
Transf. Rec. SUS - F F - Medicamentos do Grupo de Hipertensão, Diabetes, Asma e Renite - HIPERDIA	1.461.336,00
Transf. Rec. SUS - F F - Emendas Parlamentares	1.000,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.102,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Piso de Atenção Básica - PAB	96.119,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Média e Alta Complexidade - MAC	235.724,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS / PPI	16.158,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC	4.157,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - DST / AIDS	5.830,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAAT	1.753,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	13.655,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Farmácia Popular	1.252,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Vigilância em Saúde - VIGISUS	2.442,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Programa Saúde da Família - PSF	6.088,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Ações de Vigilância Sanitária - VISA	1.841,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Programa de Agente Comunitário à Saúde - PACS	14.013,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Campanha de Vacinação do Idoso - INFLUENZA	76,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Campanha de Vacinação Poliomelite - POLIO	187,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Programa Nacional das Nações Unidas - PNUD (Hosp. Sentinela)	1.879,00
Rec. Aplic. Fin- SUS - F F - Medicamentos do Grupo de Hipertensão, Diabetes, Asma e Renite - HIPERDIA	15.256,00
<b>TOTAL (5)</b>	<b>40.412.823,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS + Rentabilidade:</b>	<b>120.226.690,00</b>
15% Total:	79.814.867,00
Transferências Vinculadas à Saúde (100%):	39.994.291,00
Rentabilidades:	417.532,00

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa		R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA	
SEGURIDADE SOCIAL	Especificação	
Total	Recursos do	Recursos de
Total	Recursos do	Recursos de
Total	Recursos do	Recursos de
Tesouro Outras Fontes	Tesouro O u t r a s	
Fontes	Tesouro Outras Fontes	<b>Despesas</b>
<b>Correntes</b>	<b>646.255.310</b>	<b>523.212.845</b>
<b>123.042.465</b>	<b>488.009.250</b>	<b>395.883.295</b>
<b>92.125.955</b>	<b>158.246.060</b>	<b>127.329.550</b>
<b>30.916.510</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
257.953.548	213.361.035	44.592.513
156.441.465	111.848.952	44.592.513
101.512.083	101.512.083	Juros e Encargos
da Dívida	17.303.485	17.303.485
17.303.485	17.303.485	
Outras Despesas Correntes		370.998.277
292.548.325	78.449.952	314.264.300
266.730.858	47.533.442	56.733.977
25.817.467	30.916.510	<b>Despesas</b>
<b>de Capital</b>	<b>146.651.798</b>	<b>97.985.947</b>
<b>48.665.851</b>	<b>138.190.103</b>	<b>91.945.947</b>
<b>46.244.156</b>	<b>8.461.695</b>	<b>6.040.000</b>
<b>2.421.695</b>	Investimentos	129.353.744
80.687.893	48.665.851	120.892.049
74.647.893	46.244.156	8.461.695
6.040.000	2.421.695	Amortização
da Dívida	17.298.054	17.298.054
17.298.054	17.298.054	<b>Reserva</b>
<b>Contingência</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>
<b>900.000</b>	<b>900.000</b>	<b>TOTAIS 793.807.108</b>
<b>622.098.792</b>	<b>171.708.316</b>	<b>627.099.353</b>
<b>488.729.242</b>	<b>138.370.111</b>	<b>166.707.755</b>
<b>133.369.550</b>	<b>33.338.205</b>	

**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções - Anexo IX R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes**

**Órgão Cultura Direitos da Urbanismo Habitação Saneamento Cidadania Poder Legislativo** 01 CÂMARA MUNICIPAL **Poder Executivo** 02 GABINETE DO PREFEITO 03 SECRETARIA DE GOVERNO 40.000 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 09 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS 334.616 MUNICIPAIS 11 SECRETARIA DE OBRAS E 6.051.380 1.447.107 TRANSPORTES 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E 7.650.103 18.779.909 2.383.130 DESENVOLVIMENTO URBANO 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 15 SECRETARIA DE CULTURA 2.960.776 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, 1.560.000 COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 99 Reserva de Contingência

**TOTAIS 2.960.776 40.000 15.596.099**  
**18.779.909 3.830.237**

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes  
 ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
**Código Especificação**  
**Correntes**  
**Capital**  
**Total**  
**Poder Legislativo**  
 01000  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 23.246.867 2.205.478  
 25.452.345  
**Poder Executivo**  
 02000  
 GABINETE DO PREFEITO  
 6.255.965 259.992  
 6.515.957  
 03000  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 8.339.062  
 19.988  
 8.359.050 04000  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 9.689.443 153.908 9.843.351  
 05000  
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 5.429.850  
 10.000  
 5.439.850 06000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 34.318.413 610.000  
 34.928.413 07000  
 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 13.793.957 577.998  
 14.371.955  
 08000  
 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 154.518.685  
 49.518.971  
 204.037.656  
 09000  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 168.197.691  
 9.656.695  
 177.854.386  
 10000  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 21.980.567  
 1.369.858 23.350.425  
 11000  
 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 47.762.854  
 13.023.857  
 60.786.711  
 12000  
 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER  
 7.368.828 1.609.998 8.978.826  
 13000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 11.875.231 21.209.290  
 33.084.521 14000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 10.448.968 1.905.000  
 12.353.968 15000 SECRETARIA

DE CULTURA  
 4.825.947  
 781.042  
 5.606.989 16000  
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
 10.505.952 1.625.858  
 12.131.810  
 17000  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 2.411.553  
 510.000 2.921.553 18000  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 24.999.065  
 1.529.811 26.528.876  
 19000  
 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 80.286.412 40.074.054  
 120.360.466  
 99000  
 Reserva de Contingência  
 900.000  
**Total** 646.255.310  
 146.651.798  
 793.807.108

**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007**  
**Programa de Trabalho - Anexo VI**  
 R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes  
**Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Operações Especiais**  
**Código Especificação**  
**Projeto Atividade Total**  
 01  
 Legislativa  
 2.205.478 23.246.867  
 25.452.345 01031 Ação Legislativa  
 2.205.478 23.246.867  
 25.452.345  
 01031.0001.1001  
 Aquisição de Equipamentos e Softwares  
 329.338 329.338  
 01031.0001.2001  
 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 18.259.598  
 18.259.598  
 01031.0001.2002  
 Manutenção dos Serviços Administrativos 4.987.269  
 4.987.269  
 01031.0003.1003  
 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais  
 1.876.140  
 1.876.140 e Públicos **Prefeitura do Município de Osasco**  
**Exercício 2007 Programa de Trabalho - Anexo VI**  
 R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes  
**Órgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Operações Especiais**  
**Código Especificação**  
**Projeto Atividade Total**  
 02  
 Judiciária  
 50.000 50.000 02122  
 Administração Geral 50.000

5 0 . 0 0 0  
 02122.0001.1206  
 Reforma da Ouvidoria  
 50.000 50.000 04  
 Administração  
 300.000 5.223.956  
 5.523.956 04122  
 Administração Geral 5.223.956  
 5.223.956  
 04122.0001.2001  
 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 3.440.795  
 3.440.795  
 04122.0001.2002  
 Manutenção dos Serviços Administrativos 337.161  
 337.161 04122.0001.2226  
 Manutenção do Corpo de Bombeiros 500.000  
 500.000 04122.0001.2228  
 FITO 220.000 220.000  
 04122.0004.2008  
 Manutenção da Frota Municipal 298.000 298.000  
 04122.0005.2227  
 Conselho Tutelar  
 428.000 428.000 04131  
 Comunicação Social  
 300.000 300.000  
 04131.0005.1207  
 Prefeito no Bairro 300.000  
 300.000 08 Assistência Social 942.001 942.001  
 08244 Assistência Comunitária 942.001  
 942.001 08244.0006.2019  
 Campanhas Sociais 28.334  
 28.334 08244.0006.2256  
 Campanhas Sociais e Doações 913.667 913.667 **Prefeitura do Município de Osasco**  
**Exercício 2007 Programa de Trabalho - Anexo VI**  
 R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes  
**Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Operações Especiais**  
**Código Especificação**  
**Projeto Atividade Total**  
 04  
 Administração  
 8.319.050  
 8.319.050 04122  
 Administração Geral  
 2.709.050 2.709.050  
 04122.0001.2001  
 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 2.421.323  
 2.421.323  
 04122.0001.2002  
 Manutenção dos Serviços Administrativos 252.727  
 252.727 04122.0001.2245  
 Atendimento ao Público  
 20.000 20.000  
 04122.0004.2008  
 Manutenção da Frota Municipal  
 15.000 15.000  
 15.000 04131 Comunicação Social 5.610.000 5.610.000  
 04131.0001.2004  
 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações  
 5.610.000 5.610.000  
 14 Direitos da Cidadania

40.000 40.000 14121  
 Planejamento e Orçamento  
 40.000 40.000  
 14121.0005.2264  
 Manutenção do Orçamento Participativo  
 40.000 40.000 **Prefeitura do Município de Osasco**  
**Exercício 2007 Programa de Trabalho - Anexo VI**  
 R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes  
**Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Operações Especiais**  
**Código Especificação**  
**Projeto Atividade Total**  
 04  
 Administração  
 6.521.110 3.322.241  
 9.843.351 04122  
 Administração Geral  
 3.022.241  
 3.022.241  
 04122.0001.2001  
 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
 2.633.184 2.633.184  
 04122.0001.2002  
 Manutenção dos Serviços Administrativos  
 339.057 339.057  
 04122.0004.2008  
 Manutenção da Frota Municipal  
 50.000  
 50.000 04126 Tecnologia da Informação  
 6.521.110  
 6.521.110  
 04126.0033.1002  
 Modernização Administrativa  
 4.971.110  
 4.971.110  
 04126.0033.1034  
 Informatização da Administração  
 1.550.000  
 1.550.000 04127  
 Ordenamento Territorial  
 300.000 300.000  
 04127.0011.2025  
 Recadastramento Imobiliário e Mobiliário  
 300.000 300.000 **Prefeitura do Município de Osasco**  
**Exercício 2007 Programa de Trabalho - Anexo VI**  
 R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes  
**Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**Operações Especiais**  
**Código Especificação**  
**Projeto Atividade Total**  
 02  
 Judiciária  
 500.000 500.000 02062  
 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário  
 500.000 500.000  
 02062.0001.2257  
 Manutenção dos Serviços de Publicidade Oficial  
 110.000 110.000  
 02062.0001.2258  
 Serviços de Consultorias  
 370.000 370.000  
 02062.0002.2247

Prestação de Serviços e Capacitação	08244.0001.1208	10303.0001.2001	Educação
20.000 20.000 04	Recuperação de Dependentes	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	12361.0005.2016
Administração	10.000	2.024.920	Recursos Escolares
4.939.850 4.939.850	<b>10.000 Prefeitura do Município de Osasco</b>	2.024.920	Descentralizados
04122 Administração Geral	Exercício 2007	10303.0017.2044	1.460.000
4.939.850	<b>Programa de Trabalho - Anexo VI</b>	Atenção especial e clínica na rede municipal de	1.460.000
04122.0001.2001	R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	94.000 94.000	12361.0014.2032
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	<b>Órgão: 07000 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	educação	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar
4.764.775 4.764.775	<b>Operações Especiais</b>	Educação	8.800.000
04122.0001.2002	<b>Código Especificação</b>	39.441.971 162.476.765	8.800.000
Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>Projeto Atividade Total</b>	201.918.736 12361	12361.0014.2033
170.075 170.075	04 Administração	Ensino Fundamental	Distribuição de Material / Uniforme Escolar
04122.0004.2008	11.688.121	35.499.971 108.018.199	3.500.000
Manutenção da Frota Municipal	11.688.121 04122	143.518.170	3.500.000
5.000	Administração Geral	12361.0001.1002	12361.0014.2034
<b>5.000 Prefeitura do Município de Osasco</b>	11.678.121	Modernização Administrativa	Ações Pedagógicas complementares
<b>Exercício 2007</b>	04122.0001.2001	4.000.000	7.760.000 7.760.000
<b>Programa de Trabalho - Anexo VI</b>	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	12361.0001.2001	12361.0014.2038
<b>R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes</b>	11.264.186 11.264.186	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Bolsa ensino fundamental
<b>Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	04122.0001.2002	57.936.799 57.936.799	500.000
<b>Operações Especiais</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos	12361.0001.2002	500.000 12361.0015.1010
<b>Código Especificação</b>	203.935 203.935	Manutenção dos Serviços Administrativos	Centro de Incentivo à Leitura
<b>Projeto Atividade Total</b>	04122.0001.2248	9.101.000 9.101.000	2.000.000
04 Administração	Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e	12361.0001.2004	12361.0015.2039
1.160.000 33.758.413	10.000 10.000	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações	Educação Musical e teatral como linguagem pedagógica
34.918.413 04122	Cópias	650.000 650.000	900.000 900.000
Administração Geral	04122.0004.2008	12361.0003.1003	12361.0015.2040
1.160.000 32.643.413	Manutenção da Frota Municipal	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais	Filosofia e ciência na escola
33.803.413	200.000 200.000	28.680.971	500.000
04122.0001.1209	200.000 04128	28.680.971 e	500.000 12361.0016.2041
Reformas	Formação de Recursos Humanos	Públicos	Formação e capacitação do profissional da educação
1.160.000	10.000 10.000	12361.0003.2007	8.140.000
1.160.000	04128.0002.2247	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e	12361.0016.2042
04122.0001.2001	Prestação de Serviços e Capacitação	8.140.000	Convênios com universidades públicas e particulares
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	10.000 10.000 06	Públicos	150.000 150.000
5.839.293 5.839.293	Segurança Pública	12361.0004.1006	12361.0017.1011
04122.0001.2002	2.606.834 77.000	Renovação da Frota Municipal	Inclusão Digital
Manutenção dos Serviços Administrativos	2.683.834 06181	699.000	120.000 120.000
25.742.100 25.742.100	Policimento	699.000 699.000	12362 Ensino Médio
04122.0001.2248	2.606.834 77.000	699.000 12361.0004.2008	800.000 800.000
Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e	2.683.834	Manutenção da Frota Municipal	12362.0017.2045
547.020 547.020	06181.0013.1199	398.000	Cursinho popular
Cópias	Segurança e Monitoramento	398.000 12361.0005.2010	800.000 800.000
04122.0001.2249	10.100 06181.0013.1200	Conselho Municipal de Educação	12365 Educação Infantil
Publicação de Atos Legais	Ampliação da Guarda Civil Municipal	4.800 4.800	3.942.000 49.522.321
370.000	2.596.734	12361.0005.2012	53.464.321
370.000 04122.0004.2008	2.596.734	Conselho de Acompanhamento e fiscalização do	12365.0001.1002
Manutenção da Frota Municipal	06181.0013.2031	8.000 8.000	Modernização Administrativa
145.000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	FUNDEF	500.000
145.000 04128	77.000 77.000	12361.0005.2013	500.000 12365.0001.2001
Recursos Humanos	<b>Prefeitura do Município de Osasco</b>	Conselhos de Escolas / CRECE	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
1.115.000	Exercício 2007	4.800	32.767.671 32.767.671
04128.0001.2250	<b>Programa de Trabalho - Anexo VI</b>	12361.0005.2014	12365.0001.2002
Restaurante do Servidor	R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	Valorização dos Conselhos Tutelares	Manutenção dos Serviços Administrativos
840.000 840.000	<b>Órgão: 08000 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	4.800 4.800	2.141.000 2.141.000
04128.0002.2247	<b>Operações Especiais</b>	12361.0005.2015	12365.0001.2004
Prestação de Serviços e Capacitação	<b>Código Especificação</b>	Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Escola e	Serviços de Comunicação e Difusão de Informações
275.000 275.000 08	<b>Projeto Atividade Total</b>	60.000 60.000	150.000 150.000
Assistência Social	10 Saúde	Formação dos Gestores	12365.0003.1003
10.000 10.000	2.118.920 2.118.920		Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais
08244 A s s i s t ê n c i a Comunitária	10303 Suporte Profilático e Terapêutico		3.251.000
10.000 10.000	2.118.920 2.118.920		

3.251.000 e	100.000 100.000	80.493.894	<b>Programa de Trabalho - Anexo VI</b>
Públicos	12365.0015.2040	80.493.894	R\$ 1,00 Recursos de
	Filosofia e ciência na escola	10122.0001.2001	Todas as Fontes <b>Órgão:</b>
12365.0003.2007	100.000	Remuneração de Pessoal Ativo	<b>10000 - SECRETARIA</b>
Manutenção e Conservação de	100.000 12365.0016.2041	e Encargos	<b>DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
Próprios Municipais e	Formação e capacitação do	63.851.895 63.851.895	<b>Operações Especiais</b>
2.910.050	profissional da educação	10122.0001.2071	<b>Código Especificação</b>
Públicos	2.060.000	Manutenção do Almoarifado dos	<b>Projeto Atividade Total</b>
	2.060.000	Insumos	02 Judiciária
	12365.0016.2042	16.641.999 16.641.999	518.000 518.000
12365.0004.1006	Convênios com universidades	Fármaco-Hospitalares	02122 Administração Geral
Renovação da Frota Municipal	públicas e particulares		518.000
1.000	1.500.000	10301 Atenção Básica	518.000 02122.0001.1202
1.000 12365.0004.2008	1.500.000	10.000 7.069.565	Ampliação dos Serviços
Manutenção da Frota Municipal	12365.0017.1011	7.079.565	Prestados
2.000	Inclusão Digital	10301.0001.2002	518.000 518.000 04
2.000 12365.0005.2010	90.000 90.000	Manutenção dos Serviços	Administração
Conselho Municipal de	12366 Educação de Jovens e	Administrativos	20.000 22.477.809
Educação	Adultos	7.069.565 7.069.565	22.497.809 04122
3.200 3.200	4.132.245 4.132.245	10301.0003.1003	Administração Geral
12365.0005.2013	12366.0014.2036	Construção/Reforma/Ampliação	22.477.809
Conselhos de Escolas / CRECE	Movimento de alfabetização -	de Próprios Municipais	22.477.809
3.200	MOVA	10.000 10.000	04122.0001.2001
3.200 12365.0005.2014	3.031.245 3.031.245	e Públicos	Remuneração de Pessoal Ativo
Valorização dos Conselhos	12366.0014.2037	Assistência Hospitalar e	e Encargos
Tutelares	Alfabetização de jovens e	Ambulatorial	2.269.535 2.269.535
3.200 3.200	adultos	1.510.000 35.041.168	04122.0001.2002
12365.0005.2015	1.101.000 1.101.000	36.551.168	Manutenção dos Serviços
Criação e Fortalecimento dos	12367 Educação Especial	10302.0001.2229	Administrativos
Conselhos de Escola e	4.000	Manutenção dos Contratos de	19.098.274 19.098.274
40.000 40.000	4.000 12367.0017.2043	Abastecimento	04122.0004.2008
Formação dos Gestores	Educação especial inclusiva	8.859.304 8.859.304	Manutenção da Frota Municipal
Educacionais	4.000	10302.0001.2230	200.000
	<b>Prefeitura do Município</b>	Manutenção dos Contratos de	200.000 04122.0025.2252
12365.0005.2016	<b>de Osasco</b>	Serviços	Manutenção do Cemitério
Recursos Escolares	Exercício 2007	17.751.664 17.751.664	Municipal
Descentralizados	<b>Programa de Trabalho - Anexo</b>	10302.0001.2231	910.000 910.000 04125
1.040.000	<b>VI</b>	Prevenção e Reparo de	Normatização e Fiscalização
12365.0014.2032	R\$ 1,00 Recursos de	Equipamento	20.000
Manutenção e Ampliação do	Todas as Fontes <b>Órgão:</b>	3.004.200 3.004.200	20.000 04125.0001.1201
Transporte Escolar	<b>09000 - SECRETARIA</b>	10302.0003.1003	Ampliação da Fiscalização
2.100.000	<b>DE SAÚDE</b>	Construção/Reforma/Ampliação	20.000 15 Urbanismo
2.100.000	<b>Operações</b>	de Próprios Municipais	334.616
12365.0014.2033	<b>Especiais</b>	1.510.000	334.616 15452 S e r v i ç o s
Distribuição de Material /	<b>Código</b>	1.510.000 e	Urbanos
Uniforme Escolar	<b>Projeto</b>	Públicos	334.616 334.616
3.000.000	<b>Atividade</b>	10302.0020.2002	15452.0025.1022
3.000.000	<b>Total</b>	Manutenção dos Serviços	Benfeitorias nos cemitérios e
12365.0014.2034	Administração	Administrativos	velórios municipais
Ações Pedagógicas	5.438.523 45.720.918	4.858.000 4.858.000	334.616 3 3 4 . 6 1 6
complementares	04122.0001.2001	10302.0020.2232	<b>Prefeitura do Município de</b>
1.552.000 1.552.000	Remuneração de Pessoal Ativo	Ações do CEREST-RENAST	<b>Osasco</b>
<b>Prefeitura do Município de</b>	e Encargos	348.000	Exercício 2007
<b>Osasco</b>	36.667.301 36.667.301	348.000 10302.0020.2233	<b>Programa de Trabalho - Anexo</b>
<b>Osasco</b>	04122.0001.2002	Multirões de Consultas e	<b>VI</b>
<b>Programa de Trabalho - Anexo</b>	Manutenção dos Serviços	Cirurgias	R\$ 1,00 Recursos de
<b>VI</b>	Administrativos	220.000 220.000 10303	Todas as Fontes <b>Órgão:</b>
R\$ 1,00 Recursos de	9.029.617 9.029.617	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>11000 - SECRETARIA</b>
Todas as Fontes <b>Órgão:</b>	04122.0005.2095	2.570.318	<b>DE OBRAS E TRANSPORTES</b>
<b>08000 - SECRETARIA</b>	Manutenção dos Conselhos	10303.0023.2221	<b>Operações Especiais</b>
<b>DE EDUCACAO</b>	Municipais	Manutenção das Ações de	<b>Código Especificação</b>
<b>Especiais</b>	24.000 24.000 04126	Saúde Pública	<b>Projeto Atividade Total</b>
<b>Especificação</b>	Tecnologia da Informação	1.411.839 1.411.839	04 Administração
<b>Atividade</b>	5.438.523	10303.0023.2234	46.758.224 46.758.224
<b>Total</b>	5.438.523	Prevenção e Atenção - DST/AIDS	46.758.224 04122
12365.0014.2035	04126.0001.1099	975.600	Administração Geral
Ação	Implantação de infraestrutura de	975.600 10303.0023.2235	46.758.224
complementar de oferta de	rede e hardware,	Hospital Sentinela	04122.0001.2001
vagas na educação	5.438.523	182.879 1 8 2 . 8 7 9	Remuneração de Pessoal Ativo
50.000 50.000	5.438.523	<b>Prefeitura do Município de</b>	e Encargos
infantil	5.438.523	<b>Osasco</b>	10.220.609 10.220.609
	treinamento de RH	Exercício 2007	04122.0001.2002
12365.0015.1010	Saúde 1.520.000		Manutenção dos Serviços
Centro de Incentivo à Leitura	125.174.945 126.694.945		Administrativos
100.000	10122 Administração Geral		
100.000 12365.0015.2039			
Educação Musical e teatral como			
linguagem pedagógica			

132.496 132.496	<b>de Osasco</b> Exercício 2007	7.650.103	15127	1,00	Recursos de Todas as
04122.0004.2008	<b>Programa de Trabalho - Anexo</b>	Ordenamento Territorial		Fontes <b>Órgão: 14000 -</b>	
Manutenção da Frota Municipal	<b>VI</b> R\$ 1,00 Recursos de	1.660.739	78.000	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E</b>	
800.000	Todas as Fontes <b>Órgão:</b>	1.738.739		<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
800.000 04122.0027.2051	<b>12000 - SECRETARIA</b>	15127.0032.1193	Leis	<b>Operações Especiais</b>	
Limpeza urbana, gerenciamento	<b>DE ESPORTE, RECREAÇÃO E</b>	Urbanísticos		<b>Código Especificação</b>	
de resíduos e	<b>LAZER Operações</b>	481.286	481.286	<b>Projeto Atividade Total</b>	
29.000.000	<b>Especiais Código</b>	15127.0033.1195		04 Administração	
29.000.000	<b>Especificação Projeto</b>	Plantas On-Line		4.782.238	
saneamento ambiental	<b>Atividade Total 04</b>	402.553	402.553	4.782.238 04122	
04122.0027.2052	Administração	15127.0033.1197		Administração Geral	
Iluminação Pública	4.923.826	Geoprocessamento		4.782.238	
6.605.119	04122 Administração Geral	776.900	776.900	4.782.238	
6.605.119	4.923.826	15127.0035.2238		04122.0001.2001	
Urbanismo	04122.0001.2001	Controle do Uso do Solo		Remuneração de Pessoal Ativo	
2.344.072	Remuneração de Pessoal Ativo	78.000	78.000	e Encargos	
3.707.308	e Encargos	15453 Transportes Coletivos		3.888.838	
6.051.380	4.732.763	Urbanos		04122.0001.2002	
15451 Infra-	04122.0001.2002	139.663	139.663	Manutenção dos Serviços	
Estrutura Urbana	Manutenção dos Serviços	15453.0028.1196		Administrativos	
2.344.072	Adminstrativos	Planos Urbanísticos		818.400 818.400	
2.707.308	141.063 141.063	139.663	139.663	04122.0004.2008	
5.051.380	04122.0004.2008	15482 Habitação Urbana		Manutenção da Frota Municipal	
15451.0001.1005	Manutenção da Frota Municipal	5.681.701		75.000	
Revitalização de Áreas Públicas	50.000	90.000	5.771.701	75.000 08	Assistência
1.800.000	50.000 27	15482.0005.2244		Social	
1.800.000	Desporto e	Conselho Municipal de Política		7.571.730	7.571.730
15451.0003.1004	Lazer	Urbana e Habitacional		08122 Administração Geral	
Reabilitação da Região Central	2.755.000	90.000	90.000	100.000	
544.072	27811 Desporto	15482.0010.1031		100.000 08122.0002.2005	
544.072 15451.0026.2263	Rendimento	Urbanização de Favelas		Capacitação dos Servidores	
Limpeza de Córregos e	1.625.000	3.586.200		Municipais	
Manutenção de Galerias Pluviais	27811.0029.2255	3.586.200		100.000 100.000 08243	
1.000.000	Convênios Esportes	15482.0010.1198		Assistência à Criança e ao	
1.000.000	1.625.000	Plano Municipal de Habitação		Adolescente	
15451.0028.2053	1.625.000 27812	95.000		4.939.730	4.939.730
Manutenção de vias públicas	Desporto Comunitário	95.000 15482.0035.1030		08243.0039.2055	
1.707.308	1.300.000	Regularização Fundiária		Convênios	
15452	2.430.000	2.000.501		3.854.391	3.854.391
Serviços Urbanos	27812.0003.1210	2.000.501	16	08243.0039.2063	
1.000.000	Melhorias nos Equipamentos e	Habitação		Centro de Atendimento e	
1.000.000	Próprios Esportivos	18.779.909		atensão à mulher	
17 Saneamento	1.300.000	18.779.909	16482	275.000 275.000	
1.447.107	1.300.000	Habitação Urbana		08243.0039.2065	
1.447.107	27812.0031.2058	18.779.909		Agente Jovem	
Saneamento Básico Urbano	Promoção de atividade física	18.779.909		276.536 276.536	
1.447.107	1.130.000	16482.0010.1029		08243.0039.2066	
17512.0026.1023	<b>1.130.000 Prefeitura do</b>	Provisão Habitacional		Centro de atendimento e	
Combate à Enchentes	<b>Município de Osasco</b>	10.090.459		atensão à criança e ao	
717.107	Exercício 2007 <b>Programa de</b>	10.090.459		88.342 88.342	
17512.0026.1217	<b>Trabalho - Anexo VI</b> R \$	16482.0010.1031		adolescente	
Ampliação do Sistema de	1,00 Recursos de Todas as	Urbanização de Favelas			
Combate às Enchentes	Fontes <b>Órgão: 13000 -</b>	7.189.450			
710.000	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E</b>	7.189.450			
17512.0027.1205	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	16482.0010.1194			
Coleta Seletiva e Reciclagem de	<b>Operações Especiais</b>	Bolsa Aluguel			
Entulho	<b>Código Especificação</b>	1.200.000			
20.000	<b>Projeto Atividade Total</b>	1.200.000			
20.000 26	04 Administração	16482.0035.1030			
Transporte	4.271.379	Regularização Fundiária			
6.130.000	4.271.379 04122	300.000	300.000 17		
400.000 6.530.000	Administração Geral	Saneamento			
26782 Transporte Rodoviário	4.271.379	2.383.130			
6.130.000	4.271.379	2.383.130	17512		
400.000 6.530.000	04122.0001.2001	Saneamento Básico Urbano			
26782.0028.1204	Remuneração de Pessoal Ativo	2.383.130			
Ampliação do Sistema de Infra-	e Encargos	2.383.130			
Estrutura	3.974.151	17512.0010.1031			
6.130.000	04122.0001.2002	Urbanização de Favelas			
6.130.000	Manutenção dos Serviços	2.383.130			
26782.0028.2254	Adminstrativos	2.383.130	<b>Prefeitura do</b>		
Manutenção do Sistema Viário	297.228 297.228 15	<b>Município de Osasco</b>			
400.000	Urbanismo	Exercício 2007 <b>Programa de</b>			
400.000 <b>Prefeitura do Município</b>	7.482.103	<b>Trabalho - Anexo VI</b> R \$			
	168.000	1,00 Recursos de Todas as			
		Fontes <b>Órgão: 15000 -</b>			

SECRETARIA DE CULTURA			Manutenção dos Serviços			e Encargos			Trabalho		
Operações Especiais			Administrativos			893.542 893.542			19.036.450 19.036.450		
Código	Especificação	Total	04122.0001.2237			04122.0001.2002			11334 Fomento ao Trabalho		
Projeto	Atividade	Total	PROCON			Manutenção dos Serviços			19.036.450		
04	Administração		152.841 152.841			168.011 168.011			11334.0049.2079		
36.000	2.610.213		04122.0004.2008			04122.0004.2008			Promoção de geração de		
2.646.213	04122		Manutenção da Frota Municipal			Manutenção da Frota Municipal			trabalho e renda		
Administração Geral	2.610.213		93.000			75.000			3.026.789 3.026.789		
2.610.213			93.000 08 Assistência Social			75.000 18 G e s t ã o Ambiental			11334.0049.2271		
04122.0001.2001			700.000 700.000 08605			95.000 1.690.000			Osasco Inclui		
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			Abastecimento			1.785.000 18541			296.266 296.266		
2.403.925	2.403.925		700.000 700.000			Preservação e Conservação Ambiental			11334.0049.2272		
04122.0001.2002			08605.0046.2074			95.000 1.690.000			Central de Automóveis		
Manutenção dos Serviços Administrativos			Banco de Alimentos			1.785.000			246.000 246.000		
201.288 201.288			700.000 700.000 12			18541.0047.1192			11334.0050.2078		
04122.0004.2008			Educação			Amigos do verde			Capacitação ocupacional		
Manutenção da Frota Municipal	5.000		4.524.321 4.524.321			95.000 95.000			2.420.880		
5.000 04131 Comunicação Social	36.000		12361 Ensino Fundamental			18541.0047.2076			11334.0050.2082		
36.000 04131.0005.1207			2.936.510			Educação ambiental - Meu Ambiente			Empreendedorismo popular		
Prefeito no Bairro	36.000 13		12361.0018.2046			450.000 450.000			1.125.709		
36.000 36.000 13	2.660.776		Manutenção da refeição escolar			18541.0047.2261			11334.0050.2267		
Cultura	2.660.776		2.936.510 12365			Manutenção de Áreas Verdes			Qualificação Social e Profissional		
300.000 2.960.776			Educação Infantil			1.100.000			390.661 390.661		
13391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	320.000		1.587.811 1.587.811			18541.0047.2262			11334.0050.2269		
320.000 320.000			12365.0018.2046			Manutenção do Serviço de Poda de Árvore			Incentivo à Economia Solidária		
13391.0040.1213			Manutenção da refeição escolar			140.000 140.000 Prefeitura do Município de Osasco			967.789		
Memória e Biblioteca	320.000		1.587.811 15			Exercício 2007 Programa de Trabalho - Anexo VI R \$			967.789 11334.0050.2270		
320.000 320.000			Urbanismo			1,00 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 18000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			Centros de Economia Solidária		
13392 Difusão Cultural	2.340.776		1.560.000			Operações Especiais			1.684.940		
2.340.776 300.000			1.560.000 15451 Infra-Estrutura Urbana			Código Especificação			1.684.940		
2.640.776			1.560.000			Projeto Atividade Total			11334.0051.2083		
13392.0040.1032			15451.0045.1215			04 Administração			Bolsa trabalho		
Centros Culturais	404.176		Revitalização de Áreas Comerciais			1.473.439			8.196.144 8.196.144		
404.176 404.176			560.000			Administração Geral			11334.0051.2265		
13392.0040.1211			15451.0045.1216			1.473.439 04122			Auxílios e Bolsas		
Eventos Culturais	696.600		Cobertura da Antônio Agú			Administração Geral			681.272 681.272 19		
696.600 696.600			1.000.000			1.473.439			Ciência e Tecnologia		
13392.0040.1212			1.000.000 23			1.492.953			1.492.953		
Pontos de Culturas	800.000		Comércio e Serviços			1.492.953			19573		
800.000 800.000			100.000 194.000 294.000			19573.0050.2268			Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico		
13392.0040.1214			23691 Promoção Comercial			1.492.953			1.492.953		
Centros Culturais e Revitalização	440.000		100.000 194.000			19573.0050.2268			Inclusão Digital		
440.000 13392.0040.2069			294.000 23691.0045.1033			1.492.953			1.492.953		
Apoio aos grupos carnavalescos	300.000		Incubadora			1.492.953			1.492.953		
300.000 300.000			100.000 100.000			1.492.953			1.492.953		
300.000 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007			23691.0045.2073			1.492.953			19573.0050.2268		
Programa de Trabalho - Anexo VI R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 16000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			Fórum de desenvolvimento			1.492.953			1.492.953		
Operações Especiais			194.000 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007			1.492.953			1.492.953		
Código Especificação			Programa de Trabalho - Anexo VI R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes Órgão: 17000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			1.492.953			1.492.953		
Projeto Atividade Total			Operações Especiais			1.492.953			1.492.953		
04 Administração			Código Especificação			1.492.953			1.492.953		
5.053.489			Projeto Atividade Total			1.492.953			1.492.953		
5.053.489 04122			04 Administração			1.492.953			1.492.953		
Administração Geral			1.136.553			1.492.953			1.492.953		
5.053.489			Administração Geral			1.492.953			1.492.953		
04122.0001.2001			1.136.553			1.492.953			1.492.953		
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos			04122.0001.2001			1.492.953			1.492.953		
4.430.515 4.430.515			Remuneração de Pessoal Ativo			1.492.953			1.492.953		
04122.0001.2002						1.492.953			1.492.953		

85.101.539  
85.101.539  
28846.0054.0001  
Pagamento de precatórios  
50.500.000  
50.500.000  
28846.0054.0002  
Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas  
34.601.539  
34.601.539  
Contratuais

**Prefeitura do Município de Osasco**  
Exercício 2007 **Programa de Trabalho - Anexo VI** R \$  
1,00 Recursos de Todas as Fontes **Órgão: 99000 - Reserva de Contingência Operações Especiais**  
**Código Especificação**  
**Projeto Atividade Total**  
99 Reserva de Contingência de 900.000  
99999 Reserva de Contingência de 900.000  
99999.9999.9999 Reserva de Contingência 900.000  
900.000 900.000 **Total**  
**85.101.539 105.344.629**  
**603.360.940 793.807.108**

**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Demonstrativo por Funções, Subfunções e Programas. - Anexo VII** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO **Código Especificação**  
**Operação Projeto Atividade Total Especial**  
01 Legislativa 2.205.478 23.246.867  
25.452.345 01031 Ação Legislativa 2.205.478  
23.246.867 25.452.345  
010310001 Apoio Administrativo 329.338 23.246.867 23.576.205  
010310003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais 1.876.140 e Públicos 02 1.876.140 500.000  
568.000 500.000 1.068.000 02062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 500.000 500.000  
020620001 Apoio Administrativo 480.000 480.000 020620002 Valorização do Servidor 20.000 20.000  
02122 Administração Geral 568.000 568.000  
021220001 Apoio Administrativo 568.000 568.000 04  
Administração 13.475.633  
241.718.646 255.194.279  
04122 Administração Geral 1.160.000 234.683.646  
235.843.646 041220001 Apoio Administrativo 1.160.000  
160.346.600 161.506.600  
041220004 Renovação e

Manutenção da Frota Municipal 2.111.000 2.111.000 041220005  
Gestão Democrática 452.000 452.000 041220025  
Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velórios 910.000 910.000 041220027  
Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade 35.605.119 35.605.119  
041220054 Obrigações Constitucionais e Legais 35.258.927 35.258.927 04125  
Normatização e Fiscalização 20.000 20.000 041250001  
Apoio Administrativo 20.000 20.000 04126  
Tecnologia da Informação 11.959.633 11.959.633  
041260001 Apoio Administrativo 5.438.523 5.438.523  
041260033 Modernizar a Máquina Pública 6.521.110 6.521.110 04127  
Ordenamento Territorial 300.000 300.000 041270011  
Gerenciamento e Incremento da Receita 300.000 300.000 04128  
Formação de Recursos Humanos 1.125.000 1.125.000  
041280001 Apoio Administrativo 840.000 840.000 041280002  
Valorização do Servidor 285.000 285.000 04131  
Comunicação Social 336.000 5.610.000 5.946.000  
041310001 Apoio Administrativo 5.610.000 5.610.000  
041310005 Gestão Democrática 336.000 336.000  
06 Segurança Pública 2.606.834 2.683.834 06181  
Policimento 2.606.834 77.000 2.683.834  
061810013 Segurança Urbana 2.606.834 77.000 2.683.834  
08  
Assistência Social 10.000 13.739.765 13.749.765 08122  
Administração Geral 100.000 100.000 081220002  
Valorização do Servidor 100.000 100.000 08243  
Assistência à Criança e ao Adolescente 4.939.730 4.939.730 082430039  
Atenção aos Jovens 4.939.730 4.939.730 08244  
Assistência Comunitária 10.000 8.000 035 8.010 035  
082440001 Apoio Administrativo 10.000 10.000 082440006  
Campanhas e Doações Sociais 942.001 942.001 082440038  
Atenção à População 2.532.000 2.532.000 082440052  
Redistribuição de Renda 4.526.034 4.526.034 08605  
Abastecimento 700.000 700.000 086050046  
Segurança Alimentar 700.000 700.000 10  
Saúde 1.520.000 127.293.865 128.813.865  
10122  
Administração Geral 80.493.894 80.493.894 101220001  
Apoio Administrativo 80.493.894 80.493.894 10301  
Atenção Básica 10.000 7.069.565 7.079.565  
103010001 Apoio Administrativo 7.069.565

7.069.565 103010003  
Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais 10.000 10.000 e Públicos 10302  
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1.510.000 35.041.168 36.551.168  
**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Demonstrativo por Funções, Subfunções e Programas. - Anexo VII** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO **Código Especificação**  
**Operação Projeto Atividade Total Especial**  
103020001 Apoio Administrativo 29.615.168 29.615.168  
103020003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais 1.510.000 e Públicos 103020020  
Atenção Especializada e Hospitalar 5.426.000 5.426.000 10303  
Suporte Profilático e Terapêutico 4.689.238 4.689.238  
103030001 Apoio Administrativo 2.024.920 2.024.920  
103030017 Educação Inclusiva 94.000 94.000 103030023  
Vigilância em Saúde 2.570.318 2.570.318 11  
Trabalho 19.036.450 19.036.450 11334  
Fomento ao Trabalho 19.036.450 19.036.450 113340049  
Programa de Desenvolvimento 3.569.055 3.569.055  
113340050 Programa de Inclusão Social 6.589.979 6.589.979 113340051  
Programa Juventude 8.877.416 8.877.416 12  
Educação 39.441.971 167.001.086 206.443.057 12361  
Ensino Fundamental 35.499.971 110.954.709 146.454.680  
123610001 Apoio Administrativo 4.000.000 67.687.799 71.687.799  
123610003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais 28.680.971 8.140.000 36.820.971 e Públicos 123610004  
Renovação e Manutenção da Frota Municipal 699.000 398.000 1.097.000  
123610005 Gestão Democrática 1.542.400 1.542.400  
123610014 Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola 20.560.000 20.560.000  
123610015 Qualidade Social da Educação 2.000.000 1.400.000 3.400.000 123610016  
Valorização do Profissional da Educação 8.290.000 8.290.000 123610017  
Educação Inclusiva 120.000 120.000 123610018  
Manutenção da Refeição Escolar 2.936.510 2.936.510 12362  
Ensino Médio 800.000 800.000 123620017  
Educação Inclusiva 800.000 800.000 12365

Educação Infantil 3.942.000 51.110.132 55.052.132  
123650001 Apoio Administrativo 500.000 35.058.671 35.558.671  
123650003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais 3.251.000 2.910.050 6.161.050 e Públicos 123650004  
Renovação e Manutenção da Frota Municipal 1.000 2.000 3.000 123650005  
Gestão Democrática 1.089.600 1.089.600 123650014  
Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola 6.702.000 6.702.000 123650015  
Qualidade Social da Educação 100.000 200.000 300.000 123650016  
Valorização do Profissional da Educação 3.560.000 3.560.000 123650017  
Educação Inclusiva 90.000 90.000 123650018  
Manutenção da Refeição Escolar 1.587.811 1.587.811 12366  
Educação de Jovens e Adultos 4.132.245 4.132.245 123660014  
Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola 4.132.245 4.132.245 12367  
Educação Especial 4.000 4.000 123670017  
Educação Inclusiva 4.000 4.000 13  
Cultura 2.660.776 300.000 2.960.776 13391  
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 320.000 320.000 133910040  
Disseminação Cultural 320.000 320.000 13392  
Difusão Cultural 2.340.776 300.000 2.640.776 133920040  
Disseminação Cultural 2.340.776 300.000 2.640.776 14  
Direitos da Cidadania 40.000 40.000 14121  
Planejamento e Orçamento 40.000 40.000 141210005  
Gestão Democrática 40.000 40.000 15  
Urbanismo 11.720.791 3.875.308 15.596.099 15127  
Ordenamento Territorial 1.660.739 78.000 1.738.739 151270032  
Promover o Desenvolvimento Econômico Local 481.286 481.286 151270033  
Modernizar a Máquina Pública 1.179.453 1.179.453 151270035  
Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização 78.000 78.000 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Demonstrativo por Funções, Subfunções e Programas. - Anexo VII** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO **Código Especificação**  
**Operação Projeto Atividade Total Especial**  
15451 Infra-Estrutura Urbana 3.904.072 2.707.308 6.611.380  
154510001 Apoio Administrativo 1.800.000 1.800.000 154510003  
Construções e

Adequações Físicas dos Próprios Municipais 544.072 544.072 e Públicos 154510026 Combate à Enchentes e Ações Preventivas 1.000.000 1.000.000 154510028 Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana 1.707.308 1.707.308 154510045 Desenvolvimento Econômico 1.560.000 1.560.000 15452 Serviços Urbanos 334.616 1.000.000 1.334.616 154520025 Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velórios 334.616 334.616 154520027 Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade 1.000.000 1.000.000 1.000.000 15453 Transportes Coletivos Urbanos 139.663 139.663 154530028 Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana 139.663 139.663 15482 Habitação Urbana 5.681.701 90.000 5.771.701 154820005 Gestão Democrática 90.000 90.000 154820010 Promover à Inclusão Social 3.681.200 3.681.200 154820035 Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização 2.000.501 2.000.501 16 Habitação 18.779.909 18.779.909 16482 Habitação Urbana 18.779.909 18.779.909 164820010 Promover à Inclusão Social 18.479.909 18.479.909 164820035 Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização 300.000 300.000 17 Saneamento 3.830.237 3.830.237 17512 Saneamento Básico Urbano 3.830.237 3.830.237 175120010 Promover à Inclusão Social 2.383.130 2.383.130 175120026 Combate à Enchentes e Ações Preventivas 1.427.107 1.427.107 175120027 Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade 20.000 20.000 18 Gestão Ambiental 95.000 1.690.000 1.785.000 18541 Preservação e Conservação Ambiental 95.000 1.690.000 1.785.000 185410047 Educação Ambiental 95.000 1.690.000 1.785.000 19 Ciência e Tecnologia 1.492.953 1.492.953 19573 Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico 1.492.953 1.492.953 195730050 Programa de Inclusão Social 1.492.953 1.492.953 23 Comércio e Serviços 100.000 194.000 294.000 23691 Promoção Comercial 100.000 194.000 294.000 236910045 Desenvolvimento Econômico 100.000 194.000 294.000 26 Transporte 6.130.000 400.000 6.530.000 26782 Transporte Rodoviário 6.130.000 400.000 6.530.000 267820028

Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana 6.130.000 400.000 6.530.000 27 Desporto e Lazer 1.300.000 2.755.000 4.055.000 27811 Desporto de Rendimento 1.625.000 1.625.000 278110029 Esporte Profissional e Amador 1.625.000 1.625.000 27812 Desporto Comunitário 1.300.000 1.130.000 2.430.000 278120003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais 1.300.000 1.300.000 e Públicos 278120031 Esporte Social 1.130.000 1.130.000 28 Encargos Especiais 85.101.539 85.101.539 28846 Outros Encargos Especiais 85.101.539 85.101.539 288460054 Obrigações Constitucionais e Legais 85.101.539 85.101.539 99 Reserva de Contingência 900.000 900.000 99999 Reserva de Contingência 900.000 900.000 999999999 Reserva de Contingência 900.000 900.000

**Total** 85.101.539 105.344.629 603.360.940 793.807.108

**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas R\$ 1,00 conforme o vínculo com os Recursos - Anexo VIII**

**Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

**Código Especificação Ordinário Vinculado**  
**Total** 01 Legislativa 25.452.345 25.452.345  
 01031 Ação Legislativa 25.452.345 25.452.345  
 010310001 Apoio Administrativo 23.576.205 23.576.205 010310003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos 02 Judiciária 1.876.140 1.876.140  
 1.068.000 1.068.000 02062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 500.000 500.000 020620001 Apoio Administrativo 480.000 480.000 020620002 Valorização do Servidor 20.000 20.000 02122 Administração Geral 568.000 568.000 021220001 Apoio Administrativo 568.000 568.000 04 Administração 243.354.544 11.839.735 255.194.279 04122 Administração Geral 229.442.434 6.401.212 235.843.646 041220001 Apoio Administrativo 155.119.388 6.387.212 161.506.600

041220004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 2.111.000 2.111.000 041220005 Gestão Democrática 438.000 14.000 452.000 041220025 Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velórios 910.000 910.000 041220027 Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade 35.605.119 35.605.119 041220054 Obrigações Constitucionais e Legais 35.258.927 35.258.927 04125 Normatização e Fiscalização 20.000 20.000 041250001 Apoio Administrativo 20.000 20.000 04126 Tecnologia da Informação 6.521.110 5.438.523 11.959.633 041260001 Apoio Administrativo 5.438.523 5.438.523 041260033 Modernizar a Máquina Pública 6.521.110 6.521.110 04127 Ordenamento Territorial 300.000 300.000 041270011 Gerenciamento e Incremento da Receita 300.000 300.000 04128 Formação de Recursos Humanos 1.125.000 1.125.000 041280001 Apoio Administrativo 840.000 840.000 041280002 Valorização do Servidor 285.000 285.000 04131 Comunicação Social 5.946.000 5.946.000 041310001 Apoio Administrativo 5.610.000 5.610.000 041310005 Gestão Democrática 336.000 336.000 06 Segurança Pública 2.683.834 2.683.834 06181 Policiamento 2.683.834 061810013 Segurança Urbana 2.683.834 2.683.834 08 Assistência Social 12.457.520 1.292.245 13.749.765 08122 Administração Geral 100.000 100.000 081220002 Valorização do Servidor 100.000 100.000 08243 Assistência à Criança e ao Adolescente 3.675.819 1.263.911 4.939.730 082430039 Atenção aos Jovens 3.675.819 1.263.911 4.939.730 08244 Assistência Comunitária 7.981.701 28.334 8.010.035 082440001 Apoio Administrativo 10.000 10.000 082440006 Campanhas e Doações Sociais 913.667 28.334 942.001 082440038 Atenção à População 2.532.000 2.532.000 082440052 Redistribuição de Renda 4.526.034

4.526.034 08605 Abastecimento 700.000 700.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas R\$ 1,00 conforme o vínculo com os Recursos - Anexo VIII**  
 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
**Código Especificação Ordinário Vinculado**  
**Total** 086050046 Segurança Alimentar 700.000 700.000 10 Saúde 20.206.312 108.607.553 128.813.865 10122 Administração Geral 6.916.552 73.577.342 80.493.894 101220001 Apoio Administrativo 6.916.552 73.577.342 80.493.894 10301 Atenção Básica 653.853 6.425.712 7.079.565 103010001 Apoio Administrativo 643.853 6.425.712 7.069.565 103010003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos 10.000 10.000 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.508.987 26.042.181 36.551.168 103020001 Apoio Administrativo 5.868.987 23.746.181 29.615.168 103020003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Públicos 1.510.000 1.510.000 103020020 Atenção Especializada e Hospitalar 4.640.000 786.000 5.426.000 10303 Suporte Profilático e Terapêutico 2.126.920 2.562.318 4.689.238 103030001 Apoio Administrativo 2.024.920 2.024.920 103030017 Educação Inclusiva 92.000 2.000 94.000 103030023 Vigilância em Saúde 10.000 2.560.318 2.570.318 11 Trabalho 6.895.434 12.141.016 19.036.450 11334 Fomento ao Trabalho 6.895.434 12.141.016 19.036.450 113340049 Programa de Desenvolvimento 1.042.375 2.526.680 3.569.055 113340050 Programa de Inclusão Social 3.629.390 2.960.589 6.589.979 113340051 Programa Juventude



**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007  
**Consolidação da Despesa por Projetos** R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes  
 Recursos de Todas as Fontes  
**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**  
**Código Especificação**  
**Correntes Capital Total**  
 1.001 Aquisição de Equipamentos e Softwares 329.338 329.338 1.002 Modernização Administrativa 8.127.200 1.343.910 9.471.110 1.003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 35.328.111 35.328.111 1.004 Reabilitação da Região Central 544.072 544.072 1.005 Revitalização de Áreas Públicas 300.000 1.500.000 1.800.000 1.006 Renovação da Frota Municipal 700.000 700.000 1.010 Centro de Incentivo à Leitura 110.000 1.990.000 2.100.000 1.011 Inclusão Digital 120.000 90.000 210.000 1.022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 134.616 200.000 334.616 1.023 Combate à Enchentes 126.000 591.107 717.107 1.029 Provisão Habitacional 1.609.949 8.480.510 10.090.459 1.030 Regularização Fundiária 1.970.501 3 3 0 . 0 0 0 2.300.501 1.031 Urbanização de Favelas 898.000 12.260.780 13.158.780 1.032 Centros Culturais 303.132 101.044 404.176 1.033 Incubadora 100.000 100.000 1.034 Informatização da Administração 1.550.000 1.550.000 1.099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de 4.453.523 985.000 5.438.523 RH 1.192 Amigos do verde 95.000 95.000 1.193 Leis Urbanísticas 4 8 1 . 2 8 6 481.286 1.194 Bolsa Aluguel 1.200.000 1 . 2 0 0 . 0 0 0 1.195 Plantas On-Line 402.553 402.553 1.196 Planos Urbanísticos 139.663 139.663 1.197 Geoprocessamento 678.900 98.000 776.900 1.198 Plano Municipal de Habitação 95.000 95.000 1.199 Segurança e Monitoramento 10.100 10.100 1.200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 2.028.734 568.000 2.596.734 1.201 Ampliação da Fiscalização 20.000

20.000 1.202 Ampliação dos Serviços Prestados 318.000 200.000 518.000 1.204 Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura 6.130.000 6.130.000 1.205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 20.000 20.000 1.206 Reforma da Ouvidoria 50.000 50.000 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Consolidação da Despesa por Projetos** R \$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** **Código Especificação** **Correntes Capital Total** 1.207 Prefeito no Bairro 3 3 6 . 0 0 0 336.000 1.208 Recuperação de Dependentes 10.000 10.000 1.209 Reformas 560.000 600.000 1.160.000 1.210 Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivos 1.300.000 1.300.000 1.211 Eventos Culturais 6 4 6 . 6 0 0 50.000 696.600 1.212 Pontos de Culturas 800.000 800.000 1.213 Memória e Biblioteca 20.000 300.000 320.000 1.214 Centros Culturais e Revitalização 120.000 320.000 440.000 1.215 Revitalização de Áreas Comerciais 5 6 0 . 0 0 0 560.000 1.216 Cobertura da Antônio Agú 1.000.000 1.000.000 1.217 Ampliação do Sistema de Combate às Enchentes 710.000 710.000 9.999 Reserva de Contigência 900.000 **Total** 27.784.757 76.659.872 105.344.629

**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Consolidação da Despesa por Atividades** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** **Código**

**Especificação** **Correntes Capital Total** 2.000 Centralização das despesas comuns 34.982.927 276.000 35.258.927 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 275.934.716 275.934.716 2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos 77.624.301 7.965.439 85.589.740 2.004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 6.410.000 6.410.000 2.005 Capacitação dos Servidores Municipais 80.000 20.000 100.000 2.007 Manutenção e

Conservação de Próprios Municipais e Públicos 1.900.050 9.150.000 11.050.050 2.008 Manutenção da Frota Municipal 2.511.000 2.511.000 2.010 Conselho Municipal de Educação 8.000 8.000 2.012 Conselho de Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF 8.000 8.000 2.013 Conselhos de Escolas / CRECE 8.000 8.000 2.014 Valorização dos Conselhos Tutelares 8.000 8.000 2.015 Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Formação dos Gestores Educacionais 2.016 Recursos Escolares Descentralizados 2.500.000 2.500.000 2.019 Campanhas Sociais 28.334 28.334 2.025 Recadastramento Imobiliário e Mobiliário 300.000 300.000 2.031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 77.000 77.000 2.032 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar 10.900.000 10.900.000 2.033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 6.500.000 6.500.000 2.034 Ações Pedagógicas complementares 7.012.000 2.300.000 9.312.000 2.035 Ação complementar de oferta de vagas na educação infantil 50.000 50.000 2.036 Movimento de alfabetização - MOVA 3.031.245 3.031.245 2.037 Alfabetização de jovens e adultos 651.000 450.000 1.101.000 2.038 Bolsa ensino fundamental 500.000 500.000 2.039 Educação Musical e teatral como linguagem pedagógica 542.000 458.000 1.000.000 2.040 Filosofia e ciência na escola 350.000 250.000 600.000 2.041 Formação e capacitação do profissional da educação 10.125.000 75.000 10.200.000 2.042 Convênios com universidades públicas e particulares 1.650.000 1.650.000 2.043 Educação especial inclusiva 2.000 2.000 4.000 2.044 Atenção especial e clínica na rede municipal de educação 93.000 1.000 94.000 2.045 Cursinho popular 800.000 800.000 2.046 Manutenção da refeição escolar 4.524.321 4.524.321 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Consolidação da Despesa por Atividades** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** **Código Especificação** **Correntes Capital Total** 2.051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento 27.768.622 1.231.378 29.000.000 ambiental 2.052

Iluminação Pública 6.605.119 6.605.119 2.053 Manutenção de vias públicas 1.707.308 1.707.308 2.055 Convênios 3.854.391 3.854.391 2.058 Promoção de atividade física 830.000 300.000 1.130.000 2.063 Centro de Atendimento e atenção à mulher 115.000 160.000 275.000 2.064 Centro de atendimento e atenção a população 1.132.000 1.400.000 2.532.000 2.065 Agente Jovem 276.536 276.536 2.066 Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente 88.342 88.342 2.069 Apoio aos grupos carnavalescos 300.000 300.000 2.071 Manutenção do Almoarifado dos Insumos Farmáco-Hospitalares 16.641.999 16.641.999 2.073 Fórum de desenvolvimento 184.000 10.000 194.000 2.074 Banco de Alimentos 700.000 700.000 2.076 Educação ambiental - Meu Ambiente 450.000 450.000 2.078 Capacitação ocupacional 2.420.880 2.420.880 2.079 Promoção de geração de trabalho e renda 2.595.152 431.637 3.026.789 2.082 Empreendedorismo popular 718.196 407.513 1.125.709 2.083 Bolsa trabalho 8.196.144 8.196.144 2.089 Renda mínima 29.746 250 29.996 2.095 Manutenção dos Conselhos Municipais 24.000 24.000 2.221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 1.252.761 159.078 1.411.839 2.226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 300.000 200.000 500.000 2.227 Conselho Tutelar 428.000 428.000 2.228 FITO 220.000 220.000 2.229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 8.859.304 8.859.304 2.230 Manutenção dos Contratos de Serviços 17.751.664 17.751.664 2.231 Prevenção e Reparo de Equipamento 3.004.200 3.004.200 2.232 Ações do CEREST-RENAST 70.000 278.000 348.000 2.233 Multirões de Consultas e Cirurgias 220.000 220.000 2.234 Prevenção e Atenção - DST/AIDS 800.600 175.000 975.600 2.235 Hospital Sentinela 152.879 30.000 182.879 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Consolidação da Despesa por Atividades** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** **Código Especificação** **Correntes Capital Total** 2.237 PROCON 106.983 45.858 152.841 2.238 Controle do Uso do Solo 78.000

78.000	2.240	Erradicação do Trabalho Infantil	290.481		
290.481	2.241	Assistência Integrada à Família	72.000		
72.000	2.242	Fortalecendo a Família	82.980		
82.980	2.244	Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional	90.000		
90.000	2.245	Atendimento ao Público	10.000		
10.000	10.000	2.247	Prestação de Serviços e Capacitação	305.000	
305.000	305.000	2.248	Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias	557.020	
557.020	557.020	2.249	Publicação de Atos Legais	370.000	
370.000	370.000	2.250	Restaurante do Servidor	840.000	
840.000	2.252	Manutenção do Cemitério Municipal	10.000		
10.000	900.000	2.253	Limpeza e Iluminação de Próprios	1.000.000	
1.000.000	1.000.000	2.254	Manutenção do Sistema Viário	300.000	
300.000	100.000	2.255	Convênios Esportes	1.625.000	
1.625.000	2.256	Campanhas Sociais e Doações	913.667		
913.667	2.257	Manutenção dos Serviços de Publicidade Oficial	110.000		
110.000	110.000	2.258	Serviços de Consultorias	370.000	
370.000	2.261	Manutenção de Áreas Verdes	600.000		
600.000	500.000	1.100.000	2.262	Manutenção do Serviço de Poda de Árvore	140.000
140.000	140.000	2.263	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais	500.000	
500.000	1.000.000	2.264	Manutenção do Orçamento Participativo	40.000	
40.000	40.000	2.265	Auxílios e Bolsas	671.272	
671.272	10.000	681.272	2.266	Gerção de Trabalho e Redistribuição de Renda	4.484.180
4.484.180	11.858	4.496.038	2.267	Qualificação Social e Profissional	390.661
390.661	2.268	Inclusão Digital	1.355.395	137.558	1.492.953
1.492.953	2.269	Incentivo à Economia Solidária	711.779	256.010	967.789
967.789	2.270	Centros de Economia Solidária	1.479.729	205.211	1.684.940
1.684.940	2.271	Osasco Inclui	272.492	23.774	296.266
296.266	2.272	Central de Autômos	210.000	36.000	246.000

**Total** 573.167.068 30.193.872  
603.360.940

**Consolidação da Despesa por Operações Especiais** R \$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes			
ORÇAMENTO CONSOLIDADO			
<b>Código Especificação</b>			
<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>	
0.001	Pagamento de precatórios	28.000.000	
22.500.000	50.500.000		
0.002	Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais	17.303.485	
17.298.054	34.601.539		
<b>Total</b>	<b>45.303.485</b>		
39.798.054	85.101.539		

**Sumário das Receitas por Fontes e da Despesa por Funções de Governo** R \$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

**Receitas Por Suas Fontes**

**R\$ Despesas Por Funções de Governo R\$**

Receita Tributária	218.010.811
Legislativa	25.452.345
Receitas de Contribuições	95.131.836
Judiciária	1.068.000
Receita Patrimonial	13.298.071
Administração	255.194.279
Receita de Serviços	2.060.887
Segurança Pública	2.683.834
Transferências	413.823.523
Correntes	13.749.765
Assistência Social	13.749.765
O u t r a s	13.749.765
Receitas Correntes	110.781.449
Saúde	128.813.865
Operações de Crédito	19.036.450
Trabalho	19.036.450
Alienação de Bens	206.443.057
Educação	206.443.057
Transferências de Capital	9.016.955
Cultura	9.016.955
Outras Receitas de Capital	2.960.776
Direitos de Cidadania	4 0 . 0 0 0
Receita de Contribuições - Intra Urbanismo	15.596.099
Orçamentária	18.779.909
Habitação	18.779.909
Transferências Correntes -Intra-Orçamentárias Saneamento	3.830.237
R e n ú n c i a	3.830.237
Gestão Ambiental	1.785.000
Deduções da Receita Para a Formação do (32.827.703)	1.785.000
Ciência e Tecnologia	1.492.953
FUNDEF	1.492.953
Comércio e Serviços	294.000
Transporte	6.530.000
Desporto e Lazer	4.055.000
Encargos Especiais	85.101.539
Reserva de Contingência	900.000
<b>Total da Receita</b>	<b>900.000</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>793.807.108</b>

**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007  
**Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa** R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

<b>Pessoal e Juros e Outras</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>Encargos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Despesas de Sociais</b>	<b>Dívida Correntes</b>	<b>Correntes</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização</b>	<b>mentos</b>	<b>Financeiras da Dívida</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>AUDES</b>

<b>Total Fonte</b>	01	Legislativa	18.259.598	4.987.269	23.246.867	2.205.478	2.205.478	25.452.345	01031	Ação Legislativa	18.259.598	4.987.269	23.246.867	2.205.478	2.205.478	25.452.345	010310001	Apoio Administrativo	01.110.00	18.259.598	4.987.269	23.246.867	329.338	329.338	23.576.205	0100	010310003	Construções e Adequações Físicas dos	01.110.00	1.876.140	1.876.140	1.876.140	0100	02	Judiciária	818.000	818.000	250.000	250.000	1.068.000	02062	Defesa do Interesse Público no	500.000	500.000	500.000	500.000	020620001	Judiciário	020620001	Apoio Administrativo	01.110.00	480.000	480.000	480.000	0100	020620002	Valorização do Servidor	01.110.00	20.000	20.000	20.000	0100	02122	Administração Geral	318.000	318.000	250.000	250.000	568.000	021220001	Apoio Administrativo	01.110.00	318.000	318.000	250.000	250.000	0100	04	Administração	97.795.141	147.462.553	245.257.694	9.936.585	9.936.585	255.194.279	04122	Administração Geral	97.795.141	129.240.830	227.035.971	8.807.675	8.807.675	235.843.646	041220001	Apoio Administrativo	01.110.00	97.560.141	37.383.214	134.943.355	1.324.962	1.324.962	136.268.317	0100	041220001	Apoio Administrativo	01.400.00	18.791.211	18.791.211	59.860	59.860	18.851.071	0100	041220001	Apoio Administrativo	02.110.00	106.983	106.983	45.858	45.858	152.841	0115	041220001	Apoio Administrativo	01.310.00	3.200.000	3.200.000	3.200.000	0121	041220001	Apoio Administrativo	05.310.01	1.200.000	1.200.000	200.469	200.469	200.469	1.400.469	0201	041220001	Apoio Administrativo	05.310.02	1.569.148	1.569.148	1.569.148	0201	041220001	Apoio Administrativo	06.110.00	64.754	64.754	64.754	0215	041220004	Renovação e Manutenção da Frota	01.110.00	2.111.000	2.111.000	2.111.000	0100	<b>Prefeitura do Município de Osasco</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>Recursos de Todas as Fontes</b>	<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-</b>
--------------------	----	-------------	------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	-------	------------------	------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	----------------------	-----------	------------	-----------	------------	---------	---------	------------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	----	------------	---------	---------	---------	---------	-----------	-------	--------------------------------	---------	---------	---------	---------	-----------	------------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-----------	-------------------------	-----------	--------	--------	--------	------	-------	---------------------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	------	----	---------------	------------	-------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------	---------------------	------------	-------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-----------	----------------------	-----------	------------	------------	-------------	-----------	-----------	-------------	------	-----------	----------------------	-----------	------------	------------	--------	--------	------------	------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	--------	--------	---------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	---------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	--------	--------	--------	------	-----------	---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	--	-----------------------	---	-----------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------

<b>Total Sub-Total Encargos Encargos da Despesas Despesas de Sociais Dívida Correntes Correntes Capital Investi- Inversões Amortização mentos Financeiras da Dívida Código Especificação Fonte AUDES</b>	<b>Total Fonte</b>	041220005	Gestão Democrática	01.110.00	438.000	438.000	438.000	0100	041220005	Gestão Democrática	01.310.00	14.000	14.000	14.000	0121	041220025	Conservação e Melhoria nos Cemitérios	01.110.00	10.000	10.000	900.000	900.000	910.000	0100	041220027	Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade	01.110.00	27.768.622	27.768.622	1.231.378	1.231.378	29.000.000	0100	041220027	Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade	01.110.07	6.605.119	6.605.119	6.605.119	0100	041220054	Obrigações Constitucionais e Legais	01.110.00	235.000	34.747.927	34.982.927	276.000	276.000	35.258.927	0100	04125	Normatização e Fiscalização	20.000	20.000	20.000	041250001	Apoio Administrativo	01.110.00	20.000	20.000	20.000	0100	04126	Tecnologia da Informação	10.830.723	10.830.723	1.128.910	1.128.910	11.959.633	041260001	Apoio Administrativo	01.310.00	4.453.523	4.453.523	985.000	985.000	5.438.523	0121	041260033	Modernizar a Máquina Pública	01.110.00	6.377.200	6.377.200	143.910	143.910	6.521.110	0100	04127	Ordenamento Territorial	300.000	300.000	300.000	041270011	Gerenciamento e Incremento da Receita	01.110.00	300.000	300.000	300.000	0100	04128	Formação de Recursos Humanos	1.125.000	1.125.000	041280001	Apoio Administrativo	01.110.00	840.000	840.000	840.000	0100	0100	041280002	Valorização do Servidor	01.110.00	285.000	285.000	285.000	0100	0100	04131	Comunicação Social	5.946.000	5.946.000	041310001	Apoio Administrativo	01.110.00	5.610.000	5.610.000	5.610.000	0100	0100	041310005	Gestão Democrática	01.110.00	336.000	336.000	336.000	0100	06	Segurança Pública	2.115.834	2.115.834	568.000	568.000	2.683.834	<b>Prefeitura do Município de Osasco</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa</b>
--	--------------------	-----------	--------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-----------	--------------------	-----------	--------	--------	--------	------	-----------	---------------------------------------	-----------	--------	--------	---------	---------	---------	------	-----------	----------------------------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	------------	------	-----------	----------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	-------------------------------------	-----------	---------	------------	------------	---------	---------	------------	------	-------	-----------------------------	--------	--------	--------	-----------	----------------------	-----------	--------	--------	--------	------	-------	--------------------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	-----------	------------------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	-------	-------------------------	---------	---------	---------	-----------	---------------------------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-------	------------------------------	-----------	-----------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	---------	------	------	-----------	-------------------------	-----------	---------	---------	---------	------	------	-------	--------------------	-----------	-----------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	------	-----------	--------------------	-----------	---------	---------	---------	------	----	-------------------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	--	-----------------------	---

R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-Total Sub-Total Encargos Encargos da Despesas Despesas de Sociais Dívida Correntes Correntes Capital Investi-Inversões Amortização</b>	<b>mentos Financeiras da Dívida Código Especificação Fonte AUDESP</b>	06181	Policiamento	2.115.834	2.115.834	568.000	568.000	2.683.834	061810013	Segurança Urbana	01.110.00	2.115.834	2.115.834	568.000	568.000	2.683.834	0100	08	Assistência Social	576.000	11.581.657	12.157.657	1.592.108	1.592.108	13.749.765	08122	Administração Geral	80.000	80.000	20.000	20.000	100.000	081220002	Valorização do Servidor	01.110.00	80.000	80.000	20.000	20.000	100.000	0100	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.779.730	4.779.730	160.000	160.000	4.939.730	082430039	Atenção aos Jovens	01.110.00	3.515.819	3.515.819	160.000	160.000	3.675.819	0100	082430039	Atenção aos Jovens	03.510.00	1.263.911	1.263.911	1.263.911	0225	08244	Assistência Comunitária	576.000	6.021.927	6.597.927	1.412.108	1.412.108	8.010.035	082440001	Apoio Administrativo	01.110.00	10.000	10.000	10.000	0100	082440006	Campanhas e Doações Sociais	01.110.00	913.667	913.667	913.667	0100	082440006	Campanhas e Doações Sociais	06.510.00	11.856	11.856	11.856	0115	082440006	Campanhas e Doações Sociais	06.110.00	16.478	16.478	0215	082440038	Atenção à População	01.110.00	1.132.000	1.132.000	1.400.000	1.400.000	2.532.000	0100	082440052	Redistribuição de Renda	01.110.00	576.000	3.937.926	4.513.926	12.108	12.108	4.526.034	0100	08605	Abastecimento	700.000	700.000	700.000	086050046	Segurança Alimentar	01.110.00	700.000	700.000	700.000	0100	10	Saúde	63.983.640	61.147.147	125.130.787	3.683.078	3.683.078	128.813.865	10122	Administração Geral	62.047.190	18.446.704	80.493.894	80.493.894	101220001	Apoio Administrativo	01.110.00	6.916.552	6.916.552	0100	<b>Prefeitura do Município de Osasco</b>	Exercício	2007	<b>Despesa Segundo a Função,</b>	<b>Subfunção, Programa e Grupo de Despesa</b>	R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-Total Sub-Total Encargos Encargos da Despesas Despesas de Sociais Dívida Correntes Correntes Capital Investi-Inversões Amortização</b>	<b>mentos Financeiras da Dívida Código Especificação Fonte AUDESP</b>	101220001	Apoio Administrativo	01.310.00	62.047.190	1.804.705	63.851.895	63.851.895	0121	101220001	Apoio Administrativo	05.310.01	995.315	995.315	995.315	0201	101220001	Apoio Administrativo	05.310.02	7.253.540	7.253.540	0201	101220001	Apoio Administrativo	05.310.04	1.476.592	1.476.592	0201	10301	Atenção Básica	5.549.565	5.549.565	1.530.000	1.530.000	7.079.565	103010001	Apoio Administrativo	01.110.00	623.853	623.853	20.000	20.000	643.853	0100	103010001	Apoio Administrativo	01.310.00	1.598.111	1.598.111	1.500.000	1.500.000	3.098.111	0121	103010001	Apoio Administrativo	05.310.01	3.206.348	3.206.348	0201	103010001	Apoio Administrativo	05.310.04	121.253	121.253	0201	103010003	Construções e Adequações Físicas dos	01.110.00	10.000	10.000	10.000	0100	Próprios Municipais e Públicos	0100	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.763.168	34.763.168	1.788.000	1.788.000	36.551.168	103020001	Apoio Administrativo	01.110.00	5.868.987	5.868.987	0100	103020001	Apoio Administrativo	01.310.00	2.512.336	2.512.336	0121	103020001	Apoio Administrativo	05.310.01	5.487.314	5.487.314	0201	103020001	Apoio Administrativo	05.310.02	15.396.531	15.396.531	0201	103020001	Apoio Administrativo	05.310.03	350.000	350.000	350.000	0201	103020003	Construções e Adequações Físicas dos	01.310.00	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0121	103020003	Construções e Adequações Físicas dos	05.310.02	10.000	10.000	10.000	0100	Próprios Municipais e Públicos	0201	103020020	Atenção Especializada e	Hospitalar	01.110.00	4.640.000	4.640.000	0100	103020020	Atenção Especializada e Hospitalar	01.310.00	200.000	200.000	200.000	0121	<b>Prefeitura do Município de Osasco</b>	Exercício	2007	<b>Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa</b>	R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-Total Sub-Total Encargos Encargos da Despesas Despesas de Sociais Dívida Correntes Correntes Capital Investi-Inversões Amortização</b>	<b>mentos Financeiras da Dívida Código Especificação Fonte AUDESP</b>	103020020	Atenção Especializada e Hospitalar	05.310.02	278.000	278.000	278.000	0201	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.936.450	2.387.710	4.324.160	365.078	365.078	4.689.238	103030001	Apoio Administrativo	01.110.00	1.936.450	88.470	2.024.920	2.024.920	0100	103030017	Educação Inclusiva	01.110.00	91.000	91.000	1.000	1.000	92.000	0100	103030017	Educação Inclusiva	05.220.00	2.000	2.000	0204	103030023	Vigilância em Saúde	01.110.00	10.000	10.000	0100	103030023	Vigilância em Saúde	05.310.01	159.078	159.078	159.078	0201	103030023	Vigilância em Saúde	05.310.03	2.043.361	2.043.361	175.000	175.000	2.218.361	0201	103030023	Vigilância em Saúde	06.110.00	152.879	152.879	30.000	30.000	182.879	0213	11	Trabalho	17.666.305	17.666.305	1.370.145	1.370.145	19.036.450	11334	Fomento ao Trabalho	17.666.305	1.370.145	1.370.145	19.036.450	113340049	Programa de Desenvolvimento	01.110.00	753.894	753.894	288.481	288.481	1.042.375	0100	113340049	Programa de Desenvolvimento	05.110.00	1.523.750	1.523.750	144.056	1.667.806	0215	113340049	Programa de Desenvolvimento	06.110.00	800.000	800.000	58.874	58.874	858.874	0215	113340050	Programa de Inclusão Social	01.110.00	3.133.145	3.133.145	496.245	496.245	3.629.390	0100	113340050	Programa de Inclusão Social	05.110.00	2.588.100	2.588.100	372.489	2.960.589	0215	113340051	Programa Juventude	01.110.00	2.213.669	2.213.669	10.000	10.000	2.223.669	0100	113340051	Programa Juventude	05.110.00	6.653.747	6.653.747	0215	12	Educação	77.339.169	156.925.086	49.517.971	49.517.971	206.443.057	12361	Ensino Fundamental	50.353.548	104.354.709	42.099.971	42.099.971	146.454.680	<b>Prefeitura do Município de Osasco</b>	Exercício	2007	<b>Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa</b>	R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-Total Sub-Total Encargos Encargos da Despesas Despesas de Sociais Dívida Correntes Correntes Capital Investi-Inversões Amortização</b>	<b>mentos Financeiras da Dívida Código Especificação Fonte AUDESP</b>	123610001	Apoio Administrativo	01.210.00	1.000	1.000	1.000	0104	123610001	Apoio Administrativo	01.220.00	5.761.035	7.489.110	13.250.145	900.000	900.000	14.150.145	0104	123610001	Apoio Administrativo	02.251.00	44.592.513	3.900.000	48.492.513	48.492.513	0203	123610001	Apoio Administrativo	02.252.00	5.394.141	5.394.141	50.000	50.000	5.444.141	0203	123610001	Apoio Administrativo	05.220.00	2.700.000	2.700.000	900.000	900.000	3.600.000	0207	123610003	Construções e Adequações Físicas dos	01.220.00	200.000	200.000	3.651.000	3.651.000	3.851.000	Próprios Municipais e Públicos	0104	123610003	Construções e Adequações Físicas dos	02.252.00	100.000	100.000	25.401.000	25.401.000	25.501.000	Próprios Municipais e Públicos	0203	123610003	Construções e Adequações Físicas dos	05.220.00	1.100.000	1.100.000	6.368.971	6.368.971	7.468.971	Próprios Municipais e Públicos	0207	123610004	Renovação e Manutenção da Frota	01.220.00	398.000	398.000	699.000	699.000	1.097.000	Municipal	0104	123610005	Gestão Democrática	01.220.00	1.532.400	1.532.400	10.000	10.000	1.542.400	0104	123610014	Ampliar o Acesso e Permanência do	01.220.00	10.460.000	10.460.000	1.500.000	1.500.000	11.960.000	Aluno na Escola	0104	123610014	Ampliar o
--------------------------------------	-----------------------	--	---	-------	--------------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	----	--------------------	---------	------------	------------	-----------	-----------	------------	-------	---------------------	--------	--------	--------	--------	---------	-----------	-------------------------	-----------	--------	--------	--------	--------	---------	------	-------	--	-----------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	--------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	-----------	--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-------	-------------------------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------------	-----------	--------	--------	--------	------	-----------	-----------------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-----------	-----------------------------	-----------	--------	--------	--------	------	-----------	-----------------------------	-----------	--------	--------	------	-----------	---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	-------------------------	-----------	---------	-----------	-----------	--------	--------	-----------	------	-------	---------------	---------	---------	---------	-----------	---------------------	-----------	---------	---------	---------	------	----	-------	------------	------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------	---------------------	------------	------------	------------	------------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	--	-----------	------	----------------------------------	---	--------------------------------------	-----------------------	--	---	-----------	----------------------	-----------	------------	-----------	------------	------------	------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	-------	----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	--------	--------	---------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	--------	--------	--------	------	--------------------------------	------	-------	---------------------------------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	------------	------------	------	-----------	----------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	--------	--------	--------	------	--------------------------------	------	-----------	-------------------------	------------	-----------	-----------	-----------	------	-----------	------------------------------------	-----------	---------	---------	---------	------	--	-----------	------	---	--------------------------------------	-----------------------	--	---	-----------	------------------------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-------	-----------------------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	----------------------	-----------	-----------	--------	-----------	-----------	------	-----------	--------------------	-----------	--------	--------	-------	-------	--------	------	-----------	--------------------	-----------	-------	-------	------	-----------	---------------------	-----------	--------	--------	------	-----------	---------------------	-----------	---------	---------	---------	------	-----------	---------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	-----------	---------------------	-----------	---------	---------	--------	--------	---------	------	----	----------	------------	------------	-----------	-----------	------------	-------	---------------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	-----------------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	-----------	------	-----------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------	---------	-----------	------	-----------	-----------------------------	-----------	---------	---------	--------	--------	---------	------	-----------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	-----------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------	---------	-----------	------	-----------	--------------------	-----------	-----------	-----------	--------	--------	-----------	------	-----------	--------------------	-----------	-----------	-----------	------	----	----------	------------	-------------	------------	------------	-------------	-------	--------------------	------------	-------------	------------	------------	-------------	--	-----------	------	---	--------------------------------------	-----------------------	--	---	-----------	----------------------	-----------	-------	-------	-------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	------------	---------	---------	------------	------	-----------	----------------------	-----------	------------	-----------	------------	------------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	--------	--------	-----------	------	-----------	----------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	--------------------------------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	---------	---------	------------	------------	------------	--------------------------------	------	-----------	--------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------------------------	------	-----------	---------------------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	------	-----------	--------------------	-----------	-----------	-----------	--------	--------	-----------	------	-----------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------------	------	-----------	-----------

Acesso e Permanência do	1.079.600	1.079.600	10.000	471.044	2.640.776	133920040	Ampliação da	02.130.00
02.252.00	1.333.200	1.333.200	10.000	Disseminação	Cultural		1.000.000	1.000.000
1.333.200	Aluno na Escola		0104	01.110.00	1.866.600	1.866.600	Infra-Estrutura Urbana	0100
0203	123610014	Ampliar o	123650014	Permanência do	01.210.00	2.236.600	154510028	Manutenção e
Acesso e Permanência do	5.902.000	5.902.000	800.000	0100	133920040		Ampliação da	06.110.00
05.220.00	7.266.800	7.266.800	800.000	Disseminação	Cultural		07.308	707.308
7.266.800	Aluno na Escola		0104	05.110.00	303.132	303.132	Infra-Estrutura Urbana	0215
0207	123610015	Qualidade	123650015	101.044	101.044	404.176	154510045	Desenvolvimento
Social da Educação	01.220.00		Qualidade Social da Educação	14	Direitos da Cidadania		Econômico	01.110.00
900.000	900.000	1.400.000	01.210.00	40.000	40.000	14121	1.560.000	1.560.000
1.400.000	2.300.000	0104	123650016	40.000	40.000	40.000	0100	15452
123610015	Qualidade Social da		Valorização do	40.000	40.000	40.000	1.134.616	1.134.616
Educação	05.220.00	1.100.000	Profissional da Educação	141210005	Gestão Democrática		200.000	1.334.616
1.100.000	1.100.000	0207	01.210.00	01.110.00	40.000	40.000	154520025	Conservação e Melhoria nos
123610016	Valorização do		5.000	40.000	0100	15	Cemitérios	01.110.00
Profissional da Educação	01.220.00	8.170.000	123650017	5.870.519	5.870.519	9.725.580	134.616	200.000
01.220.00	8.170.000	8.170.000	0104	9.725.580	15.596.099	15127	334.616	e Velórios
70.000	70.000	8.240.000	123650018	Ordenamento	Territorial		154520027	Zeladoria - Cuidar
123610016	Valorização do		Refeição Escolar	1.640.739	1.640.739	98.000	Bem da Cidade	01.110.00
Profissional da Educação	02.252.00	50.000	05.210.00	98.000	1.738.739	151270032	1.000.000	1.000.000
02.252.00	50.000	50.000	0205	Promover o Desenvolvimento			0100	15453
50.000	0203	123610017	da Refeição Escolar	01.110.00	110.186	110.186	139.663	Transportes
Educação Inclusiva	01.220.00	70.000	255.042	110.186	Econômico Local		139.663	154530028
70.000	70.000	1.000	0208	0100	151270032	Promover o	Manutenção e Ampliação da	
71.000	0104	123610017	Jovens e Adultos	06.110.00	Desenvolvimento		01.110.00	40.000
Educação Inclusiva	05.220.00	49.000	3.682.245	371.100	371.100	371.100	40.000	Infra-Estrutura Urbana
49.000	49.000	49.000	123660014	Econômico Local	0211		0100	154530028
123610018	Manutenção da		o Acesso e Permanência do	151270033	Modernizar a		Manutenção e Ampliação da	
Refeição Escolar	05.220.00	1.997.155	01.220.00	Máquina Pública	01.110.00		05.110.00	
1.997.155	1.997.155	1.997.155	400.000	764.553	764.553	98.000	97.500	
0205	<b>Prefeitura do Município de</b>		Aluno na Escola	862.553	0100	151270033	Infra-Estrutura Urbana	
<b>Osasco</b>	Exercício 2007		123660014	Modernizar a Máquina Pública			0215	
<b>Despesa Segundo a Função,</b>			o Acesso e Permanência do	06.110.00	316.900	316.900	154530028	
<b>Subfunção, Programa e Grupo</b>			05.220.00	Regularização Fiscal, Fundiária			Manutenção e Ampliação da	
<b>de Despesa R\$ 1,00</b>			51.000	e 01.110.00	78.000	78.000	05.110.00	
<b>Recursos de Todas as Fontes</b>			101.000	78.000	Urbanização	0100	2.163	
<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>			0204	78.000	Urbanização	0100	2.163	
<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-</b>			Acesso e Permanência do	06.110.00	316.900	316.900	Infra-Estrutura Urbana	
<b>Total Sub-Total Encargos</b>			05.220.00	15451	Infra-Estrutura Urbana		0522	
<b>Encargos da Despesas</b>			31.245	800.000	800.000	5.811.380	Habituação Urbana	
<b>Despesas Despesas de Sociais</b>			Aluno na Escola	8.000	800.000	5.811.380	2.155.501	
<b>Dívida Correntes Correntes</b>			0205	5.811.380	6.611.380		3.616.200	
<b>Capital Investi- Inversões</b>			12367	154510001	Apoio Administrativo		5.771.701	
<b>Amortização mentos</b>			Educação Especial	01.110.00	300.000	300.000	154820005	
<b>Financeiras da Dívida Código</b>			2.000	1.500.000	1.500.000	1.800.000	Gestão Democrática	
<b>Especificação Fonte AUDESP</b>			2.000	0100	<b>Prefeitura do Município de</b>		01.110.08	
<b>Total Fonte</b>			4.000	0100	<b>Osasco</b>		90.000	
<b>Manutenção da Refeição Escolar</b>			<b>Despesa Segundo a Função,</b>		<b>Exercício 2007</b>		90.000	
<b>02.220.00</b>			<b>Subfunção, Programa e Grupo</b>				154820010	
<b>939.355</b>			<b>de Despesa R\$ 1,00</b>				Promover à Inclusão Social	
<b>0209</b>			<b>Recursos de Todas as Fontes</b>				06.110.00	
<b>12362</b>			<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>				3.586.200	
<b>Ensin</b>			<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-</b>				3.586.200	
<b>Médio</b>			<b>Total Sub-Total Encargos</b>				0215	
<b>800.000</b>			<b>Encargos da Despesas</b>				154820035	
<b>800.000</b>			<b>Despesas Despesas de Sociais</b>				Regularização Fiscal, Fundiária e	
<b>123620017</b>			<b>Dívida Correntes Correntes</b>				01.110.00	
<b>Educação</b>			<b>Capital Investi- Inversões</b>				1.378.710	
<b>Inclusiva</b>			<b>Amortização mentos</b>				30.000	
<b>01.110.00</b>			<b>Financeiras da Dívida Código</b>				1.408.710	
<b>800.000</b>			<b>Especificação Fonte AUDESP</b>				Urbanização	
<b>0100</b>			<b>Total Fonte</b>				0100	
<b>12365</b>			<b>Construções e Adequações</b>				154820035	
<b>Educação Infantil</b>			<b>Físicas dos</b>				Regularização Fiscal, Fundiária e	
<b>26.985.621</b>			<b>01.110.00</b>				05.110.00	
<b>48.086.132</b>			<b>150.000</b>				587.214	
<b>6.966.000</b>			<b>150.000</b>				587.214	
<b>6.966.000</b>			<b>Próprios Municipais e Públicos</b>				587.214	
<b>123650001</b>			<b>0100</b>				Urbanização	
<b>Apoio Administrativo</b>			<b>154510003</b>				0115	
<b>01.210.00</b>			<b>Construções e Adequações</b>				154820035	
<b>8.322.050</b>			<b>Físicas dos</b>				Regularização Fiscal, Fundiária e	
<b>35.307.671</b>			<b>01.110.00</b>				05.110.00	
<b>250.000</b>			<b>150.000</b>				4.577.457	
<b>123650001</b>			<b>150.000</b>				4.577.457	
<b>Apoio Administrativo</b>			<b>Próprios Municipais e Públicos</b>				Urbanização	
<b>01.220.00</b>			<b>0100</b>				<b>Prefeitura do Município de</b>	
<b>1.000</b>			<b>154510003</b>				<b>Osasco</b>	
<b>0104</b>			<b>Construções e Adequações</b>				<b>Exercício 2007</b>	
<b>123650003</b>			<b>Físicas dos</b>				<b>Despesa Segundo a Função,</b>	
<b>Construções e Adequações</b>			<b>05.110.00</b>				<b>Subfunção, Programa e Grupo</b>	
<b>dos</b>			<b>394.072</b>				<b>de Despesa R\$ 1,00</b>	
<b>01.210.00</b>			<b>394.072</b>				<b>Recursos de Todas as Fontes</b>	
<b>500.050</b>			<b>394.072</b>				<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	
<b>5.661.000</b>			<b>Próprios Municipais e Públicos</b>				<b>Pessoal e Juros e Outras Sub-</b>	
<b>6.161.050</b>			<b>0522</b>				<b>Total Sub-Total Encargos</b>	
<b>Próprios Municipais e Públicos</b>			<b>154510026</b>				<b>Encargos da Despesas</b>	
<b>0104</b>			<b>Combate à Enchentes e Ações</b>				<b>Despesas Despesas de Sociais</b>	
<b>123650004</b>			<b>500.000</b>				<b>Dívida Correntes Correntes</b>	
<b>Renovação e Manutenção da Frota</b>			<b>500.000</b>				<b>Capital Investi- Inversões</b>	
<b>01.210.00</b>			<b>1.000.000</b>				<b>Amortização mentos</b>	
<b>2.000</b>			<b>13392</b>				<b>Financeiras da Dívida Código</b>	
<b>1.000</b>			<b>Difusão Cultural</b>				<b>Especificação Fonte AUDESP</b>	
<b>3.000</b>			<b>2.169.732</b>				<b>Total Fonte</b>	
<b>Municipal</b>			<b>471.044</b>				<b>16</b>	
<b>0104</b>			<b>Disseminação Cultural</b>				<b>Habituação</b>	
<b>123650005</b>			<b>2.169.732</b>				<b>3.707.949</b>	
<b>Gestão Democrática</b>			<b>471.044</b>				<b>15.071.960</b>	
<b>01.210.00</b>								

15.071.960 18.779.909 16482  
 Habitação Urbana 3.707.949  
 3.707.949 15.071.960  
 15.071.960 18.779.909  
 164820010 Promover à Inclusão  
 Social 01.110.00 3.707.949  
 3.707.949 5.192.279 5.192.279  
 8.900.228 0100 164820010  
 Promover à Inclusão Social  
 01.110.08 448.180 448.180  
 448.180 0100 164820010  
 Promover à Inclusão Social  
 05.110.00 4.350.667  
 4.350.667 4.350.667 0115  
 164820010 Promover à Inclusão  
 Social 06.110.00 3.039.935  
 3.039.935 3.039.935 0211  
 164820010 Promover à Inclusão  
 Social 05.110.00 39.079  
 39.079 39.079 0213  
 164820010 Promover à Inclusão  
 Social 06.110.00 1.701.820  
 1.701.820 1.701.820 0215  
 164820035 Regularização  
 Fiscal, Fundiária e 01.110.08  
 300.000 300.000 300.000  
 Urbanização 0100 17  
 Saneamento 146.000 146.000  
 3.684.237 3.684.237 3.830.237  
 17512 Saneamento Básico  
 Urbano 146.000 146.000  
 3.684.237 3.684.237 3.830.237  
 175120010 Promover à Inclusão  
 Social 01.110.00 793.929  
 793.929 793.929 0100  
 175120010 Promover à Inclusão  
 Social 05.110.00 1.589.201  
 1.589.201 1.589.201 0215  
 175120026 Combate à  
 Enchentes e Ações 01.110.00  
 126.000 126.000 710.000  
 710.000 836.000 Preventivas  
 0100 175120026 Combate à  
 Enchentes e Ações 05.110.00  
 591.107 591.107 591.107  
 Preventivas 0522  
 175120027 Zeladoria - Cuidar  
 Bem da Cidade 01.110.00  
 20.000 20.000 20.000 0100  
 18 Gestão Ambiental 1.285.000  
 1.285.000 500.000 500.000  
 1.785.000 18541 Preservação  
 e Conservação Ambiental  
 1.285.000 1.285.000 500.000  
 500.000 1.785.000 185410047  
 Educação Ambiental 01.110.00  
 1.285.000 1.285.000 500.000  
 500.000 1.785.000 0100 19  
 Ciência e Tecnologia 1.355.395  
 1.355.395 137.558 137.558  
 1.492.953 **Prefeitura do  
 Município de Osasco** Exercício  
 2007 **Despesa Segundo a  
 Função, Subfunção, Programa  
 e Grupo de Despesa** R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes  
 ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
**Pessoal e Juros e Outras Sub-  
 Total Sub-Total Encargos  
 Encargos da Despesas  
 Despesas Despesas de Sociais  
 Dívida Correntes Correntes  
 Capital Investi- Inversões  
 Amortização mentos**

**Financeiras da Dívida Código  
 Especificação Fonte AUDESP**  
**Total Fonte** 19573 Difusão de  
 Conhecimento Científico e  
 1.355.395 1.355.395 137.558  
 137.558 1.492.953 Tecnológico  
 195730050 Programa de  
 Inclusão Social 01.110.00  
 1.355.395 1.355.395 137.558  
 137.558 1.492.953 0100 23  
 Comércio e Serviços 284.000  
 284.000 10.000 10.000 294.000  
 23691 Promoção Comercial  
 284.000 284.000 10.000 10.000  
 294.000 236910045  
 Desenvolvimento Econômico  
 01.110.00 284.000 284.000  
 10.000 10.000 294.000 0100  
 26 Transporte 300.000 300.000  
 6.230.000 6.230.000 6.530.000  
 26782 Transporte Rodoviário  
 300.000 300.000 6.230.000  
 6.230.000 6.530.000  
 267820028 Manutenção e  
 Ampliação da 01.110.00  
 300.000 300.000 6.230.000  
 6.230.000 6.530.000 Infra-  
 Estrutura Urbana 0100 27  
 Desporto e Lazer 2.455.000  
 2.455.000 1.600.000 1.600.000  
 4.055.000 27811 Desporto de  
 Rendimento 1.625.000  
 1.625.000 1.625.000  
 278110029 Esporte Profissional  
 e Amador 01.110.00 1.625.000  
 1.625.000 1.625.000 0100  
 27812 Desporto Comunitário  
 830.000 830.000 1.600.000  
 1.600.000 2.430.000  
 278120003 Construções e  
 Adequações Físicas dos  
 01.110.00 1.300.000  
 1.300.000 1.300.000 Próprios  
 Municipais e Públicos 0100  
 278120031 Esporte Social  
 01.110.00 830.000 830.000  
 300.000 300.000 1.130.000  
 0100 28 Encargos Especiais  
 17.303.485 28.000.000  
 45.303.485 22.500.000  
 17.298.054 39.798.054  
 85.101.539 28846 Outros  
 Encargos Especiais 17.303.485  
 28.000.000 45.303.485  
 22.500.000 17.298.054  
 39.798.054 85.101.539  
 288460054 Obrigações  
 Constitucionais e Legais  
 01.110.00 17.303.485  
 28.000.000 45.303.485  
 22.500.000 17.298.054  
 39.798.054 85.101.539 0100 99  
 Reserva de Contingência  
 900.000 99999 Reserva de  
 Contingência 900.000  
 999999999 Reserva de  
 Contingência 01.110.00  
 900.000 0100 **Prefeitura do  
 Município de Osasco** Exercício  
 2007 **Despesa Segundo a  
 Função, Subfunção, Programa  
 e Grupo de Despesa** R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes  
 ORÇAMENTO CONSOLIDADO

**Pessoal e Juros e Outras Sub-  
 Total Sub-Total Encargos  
 Encargos da Despesas  
 Despesas Despesas de Sociais  
 Dívida Correntes Correntes  
 Capital Investi- Inversões  
 Amortização mentos**  
**Financeiras da Dívida Código  
 Especificação Fonte AUDESP**  
**Total Fonte Total** 257.953.548  
 17.303.485 370.998.277  
 646.255.310 129.353.744  
 17.298.054 146.651.798  
 793.807.108

**Prefeitura do Município de  
 Osasco** Exercício 2007 **Quadro  
 de Detalhamento da Despesa**  
 R\$ 1,00 Recursos de Todas as  
 Fontes ORÇAMENTO  
 CONSOLIDADO  
 ESPECIFICAÇÃO FONTE  
 FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**01000 CÂMARA MUNICIPAL**  
**01001 Câmara Municipal 0001**  
**Apoio Administrativo**  
**23.576.205 01.031.0001.1001**  
**Aquisição de Equipamentos e**  
**Software 329.338 449052**  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0100 01110  
 329.338 **01.031.0001.2001 -**  
**Remuneração de Pessoal Ativo**  
**e Encargo 18.259.598 319001**  
 APOSENTADORIAS E REFORMA  
 0100 01110 1.888.204 319011  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100  
 01110 14.271.316 319013  
 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100  
 01110 2.085.807 319016  
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS  
 - PESSOAL CIVIL 0100 01110  
 14.271 **01.031.0001.2002**  
**Manutenção dos Serviços**  
**Administrativo 4.987.269**  
 339030 MATERIAL DE  
 CONSUMO 0100 01110 208.580  
 339031 PREMIAÇÕES  
 CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
 OUTRA 0100 01110 10.977  
 339032 MATERIAL DE  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100  
 01110 10.977 339035  
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
 0100 01110 329.338 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 0100 01110 131.735 339037  
 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
 0100 01110 65.867 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDICA 0100 01110 3.971.615  
 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
 0100 01110 200.000 339047  
 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVA 0100 01110  
 8.782 339091 SENTENÇAS  
 JUDICIAIS 0100 01110 16.466  
 339092 DESPESAS DE  
 EXERCÍCIOS ANTERIORE 0100  
 01110 16.466 339094

Indenizações e Restituições  
 Trabalhista 0100 01110 16.466  
**0003 Construções e**  
**Adequações Físicas dos**  
**Próprios Municipais e Público**  
**1.876.140 01.031.0003.1003**  
**Construção/ Reforma/**  
**Ampliação de Próprios**  
**Municipais e Público 1.876.140**  
 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO  
 0100 01110 1.876.140 **Total da**  
**Unidade Orçamentária**  
**25.452.345 Total do Órgão**  
**25.452.345 Prefeitura do**  
**Município de Osasco** Exercício  
 2007 **Quadro de Detalhamento**  
**da Despesa** R\$ 1,00 Recursos  
 de Todas as Fontes  
 ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
 ESPECIFICAÇÃO FONTE  
 FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**02000 GABINETE DO PREFEITO**  
**02001 Chefia de Gabinete 0001**  
**Apoio Administrativo 4.378.728**  
**0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1**  
**Remuneração de Pessoal Ativo**  
**e Encargo 3.440.795 319011**  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
 FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100  
 01110 2.637.116 319013  
 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100  
 01110 509.825 319016  
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS  
 - PESSOAL CIVIL 0100 01110  
 43.805 319049 AUXÍLIO-  
 TRANSPORTE 0100 01110  
 111.931 339046 AUXÍLIO-  
 ALIMENTAÇÃO 0100 01110  
 138.118 **04.122.0001.2002**  
**Manutenção dos Serviços**  
**Administrativo 217.933 339030**  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100  
 01110 80.333 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0100 01110  
 48.000 339036 OUTROS  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0100 01110  
 3.600 339039 OUTROS  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0100 01110  
 78.000 449051 OBRAS E  
 INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000  
 449052 EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE 0100  
 01110 4.000 **04.122.0001.2226**  
**Manutenção do Corpo de**  
**Bombeiro 500.000 339030**  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100  
 01110 189.314 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 0100 01110 9.300 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDICA 0100 01110 74.186  
 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO  
 0100 01110 36.000 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0100 01110  
 191.200 **04.122.0001.2228 FITO**  
**220.000 339141**  
 CONTRIBUIÇÃO 0100 01110  
 220.000 **0004 Renovação e**

**Manutenção da Frota Municipal 298.000** **04.122.0004.2008**  
**Manutenção da Frota Municipal 298.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 89.400 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 208.600  
**0005 Gestão Democrática 728.000** **04.122.0005.2227**  
**Conselho Tutelar 428.000** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 428.000  
**04.131.0005.1207 Prefeito no Bairro 300.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 300.000 **Total da Unidade Orçamentária 5.404.728**  
**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**02002 Junta de Alistamento Militar 0001 Apoio Administrativo 9.079**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.079** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**Total da Unidade Orçamentária 9.079** **02003 Depto Expediente 0001 Apoio Administrativo 9.079**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.079** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**Total da Unidade Orçamentária 9.079** **02004 Ouvidoria geral 0001 Apoio Administrativo 59.079** **02.122.0001.1206 Reforma da Ouvidoria 50.000** 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 50.000

**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.079** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**Total da Unidade Orçamentária 59.079** **02005 Depto Executivo Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**0001 Apoio Administrativo 9.079**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.079** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**Total da Unidade Orçamentária 9.079** **02006 Fundo Social de Solidariedade 0001 Apoio Administrativo 9.079**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.079** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**Total da Unidade Orçamentária 9.079** **02006 Fundo Social de Solidariedade 0001 Apoio Administrativo 9.079**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.079** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**0006 Campanhas e Doações Sociais 942.001**  
**08.244.0006.2019 Campanhas Sociais 28.334** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0115 06510 5.856 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0215 06110 16.478 339039

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0115 06510 6.000  
**08.244.0006.2256 Campanhas Sociais e Doação 913.667** 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110 240.558 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 673.109 **Total da Unidade Orçamentária 951.080** **02007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 0001 Apoio Administrativo 73.833**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 73.833** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 3.347 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 06110 7.597 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0215 06110 7.597 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.250 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 06110 49.560 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166  
**Total da Unidade Orçamentária 73.833** **Total do Órgão 6.515.957** **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**03000 SECRETARIA DE GOVERNO 03001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0001 Apoio Administrativo 2.623.524**  
**04.122.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 2.421.323** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.866.277 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100 01110 358.528 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 78.716 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 52.732 339046 AUXÍLIO-

ALIMENTAÇÃO 0100 01110 65.070 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 202.201** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 72.601 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 16.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7.200 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 98.400 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 15.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 15.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.500 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.500  
**Total da Unidade Orçamentária 2.638.524** **03002 Depto de Atendimento ao Público 0001 Apoio Administrativo 27.218**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142  
**04.122.0001.2245 Atendimento ao Público 20.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000 **Total da Unidade Orçamentária 27.218**  
**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO** ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**03003 Depto de Assuntos Especiais 0001 Apoio Administrativo 7.218**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142

**Total da Unidade Orçamentária 7.218 03004 Depto de Integração Social 0001 Apoio Administrativo 7.218 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142**

**Total da Unidade Orçamentária 7.218 03005 Depto de Comunicação Social 0001 Apoio Administrativo 5.617.218 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142**

**04.131.0001.2004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informação 5.610.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 274.890 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.610 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.329.500**

**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**

**Total da Unidade Orçamentária 5.617.218 03006 Coordenadoria do Orçamento**

**Participativo 0001 Apoio Administrativo 7.218 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142**

**0005 Gestão Democrática 40.000 14.121.0005.2264 Manutenção do Orçamento Participativo 40.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 20.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 20.000**

**Total da Unidade Orçamentária 47.218 03007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco 0001 Apoio Administrativo 7.218 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142**

**Total da Unidade Orçamentária 7.218 03008 Coordenadoria de Gênero e Raça 0001 Apoio Administrativo 7.218 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.218 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 142 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142**

**Total da Unidade Orçamentária 7.218 04002 Depto de Receita 0001 Apoio Administrativo 22.601 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 22.601 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.136 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.666 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 350 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142**

**Total da Unidade Orçamentária 7.218 Total do Órgão 8.359.050 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**

**04000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04001 Gabinete do Secretário de Finanças 0001 Apoio Administrativo 2.904.438 04.122.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 2.633.184 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 2.077.879 319013 OBRIGACIONES PATRONAI 0100 01110 350.617 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 31.085 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 77.711 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 95.892**

**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 271.254 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 145.640 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 32.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 4.214 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 81.400 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000**

**0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 50.000 04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 50.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 15.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 35.000**

**Total da Unidade Orçamentária 2.954.438 04002 Depto de Receita 0001 Apoio Administrativo 22.601 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 22.601 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.136 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.666 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 350 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA 0100 01110 6.783 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333**

**0011 Gerenciamento e Incremento da Receita 300.000 04.127.0011.2025 Recadastramento Imobiliário e Mobiliário 300.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 300.000**

**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**

**Total da Unidade Orçamentária 322.601 04003 Depto de Tecnologia da Informação 0001 Apoio Administrativo 22.601 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 22.601 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.136 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.666 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 350 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.783 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333**

**0033 Modernizar a Máquina Pública 6.521.110 04.126.0033.1002 Modernização Administrativa 4.971.110 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.827.200 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 143.910**

**04.126.0033.1034 Informatização da Administração 1.550.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.550.000**

**Total da Unidade Orçamentária 6.543.711 04004 Depto de Contabilidade e Orçamento 0001 Apoio Administrativo 22.601 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 22.601 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.136 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.666 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 350 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

JURÍDICA 0100 01110 6.783  
 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO  
 0100 01110 333 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0100 01110 333  
**Total da Unidade Orçamentária**  
**22.601 Total do Órgão**  
**9.843.351 Prefeitura do**  
**Município de Osasco Exercício**  
**2007 Quadro de Detalhamento**  
**da Despesa R\$ 1,00 Recursos**  
**de Todas as Fontes**  
**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**  
**ESPECIFICAÇÃO FONTE**  
**FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**05000 SECRETARIA DE**  
**ASSUNTOS JURÍDICOS 05001**  
**Gabinete do Secretário de**  
**Assuntos Jurídicos 0001 Apoio**  
**Administrativo 4.900.838**  
**0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1**  
**Remuneração de Pessoal Ativo**  
**e Encargo 4.764.775 319011**  
**VENCIMENTOS E VANTAGENS**  
**FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100**  
**01110 4.011.845 319013**  
**OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100**  
**01110 598.670 319016**  
**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS**  
**- PESSOAL CIVIL 0100 01110**  
**68.907 319049 AUXÍLIO-**  
**TRANSPORTE 0100 01110**  
**38.207 339046 AUXÍLIO-**  
**ALIMENTAÇÃO 0100 01110**  
**47.146 04.122.0001.2002**  
**Manutenção dos Serviços**  
**Administrativo 136.063 339030**  
**MATERIAL DE CONSUMO 0100**  
**01110 14.463 339033**  
**PASSAGENS E DESPESAS COM**  
**LOCOMOÇÃO 0100 01110**  
**32.000 339036 OUTROS**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS -**  
**PESSOA FÍSICA 0100 01110**  
**3.600 339039 OUTROS**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS -**  
**PESSOA JURÍDICA 0100 01110**  
**78.000 449051 OBRAS E**  
**INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000**  
**449052 EQUIPAMENTOS E**  
**MATERIAL PERMANENTE 0100**  
**01110 4.000 0004 Renovação e**  
**Manutenção da Frota Municipal**  
**5.000 04.122.0004.2008**  
**Manutenção da Frota Municipal**  
**5.000 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 1.500**  
**339039 OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 3.500**  
**Total da Unidade Orçamentária**  
**4.905.838 05002 Depto Judicial**  
**e de Assistência 0001 Apoio**  
**Administrativo 8.503**  
**04.122.0001.2002 Manutenção**  
**dos Serviços Administrativo**  
**8.503 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 903**  
**339033 PASSAGENS E**  
**DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**0100 01110 2.000 339036**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 225 339039**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 225 339039**

OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDICA 0100 01110 4.875  
 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO  
 0100 01110 250 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0100 01110 250  
**Total da Unidade Orçamentária**  
**8.503 05003 Depto Consul. do**  
**Patrimônio Imobiliário 0001**  
**Apoio Administrativo 8.503**  
**Prefeitura do Município de**  
**Osasco Exercício 2007 Quadro**  
**de Detalhamento da Despesa**  
**R\$ 1,00 Recursos de Todas as**  
**Fontes ORÇAMENTO**  
**C O N S O L I D A D O**  
**ESPECIFICAÇÃO FONTE**  
**FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**04.122.0001.2002 Manutenção**  
**dos Serviços Administrativo**  
**8.503 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 903**  
**339033 PASSAGENS E**  
**DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**0100 01110 2.000 339036**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 225 339039**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 4.875**  
**449051 OBRAS E INSTALAÇÃO**  
**0100 01110 250 449052**  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAL**  
**PERMANENTE 0100 01110 250**  
**Total da Unidade Orçamentária**  
**8.503 05004 Depto de**  
**Assessoria Técnico Legislativa**  
**0001 Apoio Administrativo**  
**488.503 02.062.0001.2257**  
**Manutenção dos Serviços de**  
**Publicidade Oficial 110.000**  
**339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 100.000**  
**339039 OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 10.000**  
**02.062.0001.2258 Serviços de**  
**Consultoria 370.000 339035**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**  
**0100 01110 370.000**  
**04.122.0001.2002 Manutenção**  
**dos Serviços Administrativo**  
**8.503 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 903**  
**339033 PASSAGENS E**  
**DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**0100 01110 2.000 339036**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 225 339039**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 4.875**  
**449051 OBRAS E INSTALAÇÃO**  
**0100 01110 250 449052**  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAL**  
**PERMANENTE 0100 01110 250**  
**0002 Valorização do Servidor**  
**20.000 02.062.0002.2247**  
**Prestação de Serviços e**  
**Capacitação 20.000 339030**  
**MATERIAL DE CONSUMO 0100**

01110 10.000 339039 OUTROS  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0100 01110  
 10.000 **Total da Unidade**  
**Orçamentária 508.503 05005**  
**Depto Procedimentos**  
**Disciplinares 0001 Apoio**  
**Administrativo 8.503**  
**04.122.0001.2002 Manutenção**  
**dos Serviços Administrativo**  
**8.503 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 903**  
**339033 PASSAGENS E**  
**DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**0100 01110 2.000 339036**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 225 339039**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 4.875**  
**Prefeitura do Município de**  
**Osasco Exercício 2007 Quadro**  
**de Detalhamento da Despesa**  
**R\$ 1,00 Recursos de Todas as**  
**Fontes ORÇAMENTO**  
**C O N S O L I D A D O**  
**ESPECIFICAÇÃO FONTE**  
**FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**449051 OBRAS E INSTALAÇÃO**  
**0100 01110 250 449052**  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAL**  
**PERMANENTE 0100 01110 250**  
**Total da Unidade Orçamentária**  
**8.503 Total do Órgão 5.439.850**  
**Prefeitura do Município de**  
**Osasco Exercício 2007 Quadro**  
**de Detalhamento da Despesa**  
**R\$ 1,00 Recursos de Todas as**  
**Fontes ORÇAMENTO**  
**C O N S O L I D A D O**  
**ESPECIFICAÇÃO FONTE**  
**FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**06000 SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO 06001**  
**Gabinete do Secretário da**  
**Administração 0001 Apoio**  
**Administrativo 5.981.677**  
**0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1**  
**Remuneração de Pessoal Ativo**  
**e Encargo 5.839.293 319011**  
**VENCIMENTOS E VANTAGENS**  
**FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100**  
**01110 4.479.266 319013**  
**OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100**  
**01110 664.177 319016**  
**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS**  
**- PESSOAL CIVIL 0100 01110**  
**237.840 319049 AUXÍLIO-**  
**TRANSPORTE 0100 01110**  
**205.021 339046 AUXÍLIO-**  
**ALIMENTAÇÃO 0100 01110**  
**252.989 04.122.0001.2002**  
**Manutenção dos Serviços**  
**Administrativo 142.384 339030**  
**MATERIAL DE CONSUMO 0100**  
**01110 28.784 339033**  
**PASSAGENS E DESPESAS COM**  
**LOCOMOÇÃO 0100 01110**  
**24.000 339036 OUTROS**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS -**  
**PESSOA FÍSICA 0100 01110**  
**3.600 339039 OUTROS**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS -**

PESSOA JURÍDICA 0100 01110  
 78.000 449051 OBRAS E  
 INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000  
 449052 EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE 0100  
 01110 4.000 **0004 Renovação e**  
**Manutenção da Frota Municipal**  
**145.000 04.122.0004.2008**  
**Manutenção da Frota Municipal**  
**145.000 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 43.500**  
**339039 OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 101.500**  
**Total da Unidade Orçamentária**  
**6.126.677 06002 Depto**  
**Administração de Pessoal**  
**0001 Apoio Administrativo**  
**26.421.240 04.122.0001.2002**  
**Manutenção dos Serviços**  
**Administrativo 25.571.240**  
**339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 1.439**  
**339033 PASSAGENS E**  
**DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**0100 01110 1.200 339036**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 180 339039**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110**  
**25.568.021 449051 OBRAS E**  
**INSTALAÇÃO 0100 01110 200**  
**449052 EQUIPAMENTOS E**  
**MATERIAL PERMANENTE 0100**  
**01110 200 04.128.0001.2250**  
**Restaurante do Servidor**  
**840.000 339039 OUTROS**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS -**  
**PESSOA JURÍDICA 0100 01110**  
**840.000 08.244.0001.1208**  
**Recuperação de Dependente**  
**10.000 339043 SUBVENÇÕES**  
**SOCIAI 0100 01110 10.000**  
**Prefeitura do Município de**  
**Osasco Exercício 2007 Quadro**  
**de Detalhamento da Despesa**  
**R\$ 1,00 Recursos de Todas as**  
**Fontes ORÇAMENTO**  
**C O N S O L I D A D O**  
**ESPECIFICAÇÃO FONTE**  
**FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**26.421.240 06003 Depto**  
**Administração de Recursos**  
**Humanos 0001 Apoio**  
**Administrativo 7.119**  
**04.122.0001.2002 Manutenção**  
**dos Serviços Administrativo**  
**7.119 339030 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 0100 01110 1.439**  
**339033 PASSAGENS E**  
**DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**0100 01110 1.200 339036**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**0100 01110 180 339039**  
**OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIROS - PESSOA**  
**JURÍDICA 0100 01110 3.900**  
**449051 OBRAS E INSTALAÇÃO**  
**0100 01110 200 449052**  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAL**

PERMANENTE 0100 01110 200  
**0002 Valorização do Servidor 275.000 04.128.0002.2247**  
**Prestação de Serviços e Capacitação 275.000** 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100.000 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 175.000  
**Total da Unidade Orçamentária 282.119 06004 Depto de Processamento de Dados 0001 Apoio Administrativo 7.119 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.119** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.439 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.200 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 180 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.900 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052  
**Total da Unidade Orçamentária 7.119 06005 Depto Central de Licitação de Compras 0001 Apoio Administrativo 7.119 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.119** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.439 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.200 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 180 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.900 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052  
**Total da Unidade Orçamentária 7.119 06005 Depto Central de Licitação de Compras 0001 Apoio Administrativo 7.119 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 7.119** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.439 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.200 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 180 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.900 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052  
**Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 07000 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 07001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0001 Apoio Administrativo 11.427.336 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1**  
**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 11.264.186** 319011  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 9.291.231 319013  
 OBRIGACIONES PATRONAL 0100 01110 1.207.535 319016  
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 56.637 319049  
 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 317.276 339046  
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 391.507 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 163.150** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 49.550 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 24.000 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 3.600 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 78.000 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100

01110 1.439 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.200 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 180 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.900 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200 **04.122.0001.2248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópia 547.020** 339035  
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 17.020 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 30.000 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 500.000 **04.122.0001.2249 Publicação de Atos Legais 370.000** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 370.000  
**Total da Unidade Orçamentária 2.084.139 Total do Órgão 34.928.413 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 07000 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 07001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0001 Apoio Administrativo 11.427.336 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1**  
**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 11.264.186** 319011  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 9.291.231 319013  
 OBRIGACIONES PATRONAL 0100 01110 1.207.535 319016  
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 56.637 319049  
 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 317.276 339046  
 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 391.507 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 163.150** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 49.550 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 24.000 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 3.600 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 78.000 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100

01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 200.000 04.122.0004.2008**  
**Manutenção da Frota Municipal 200.000** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 60.000 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 140.000  
**Total da Unidade Orçamentária 11.627.336 07002 Depto de Planejamento Estratégico 0001 Apoio Administrativo 13.595 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 13.595** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.129 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333  
**Total da Unidade Orçamentária 13.595 07003 Depto de Segurança Urbana 0001 Apoio Administrativo 13.595**  
**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 13.595** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.129 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333  
**0013 Segurança Urbana 2.683.834 06.181.0013.1199**  
**Segurança e Monitoramento 10.100** 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.100 **06.181.0013.1200**  
**Ampliação da Guarda Civil Municipal 2.596.734** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 253.000 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.775.734 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO

0100 01110 300.000 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 268.000 **06.181.0013.2031**  
**Manutenção da Guarda Civil Municipal 77.000** 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7.000 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 70.000  
**Total da Unidade Orçamentária 2.697.429 07004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0001 Apoio Administrativo 23.595 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 13.595** 339030  
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.129 339033  
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051  
 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333  
**04.122.0001.2248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópia 10.000** 339039  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000  
**0002 Valorização do Servidor 10.000 04.128.0002.2247**  
**Prestação de Serviços e Capacitação 10.000** 339035  
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 10.000  
**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 08000 SECRETARIA DE EDUCACAO 08001 Gabinete do Secretário de Educação 0001 Apoio Administrativo 109.271.390 10.303.0001.2001**  
**Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 2.024.920** 319009  
 SALÁRIO-FAMÍLIA 0100 01110 1.000 319011  
 VENCIMENTOS

E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.781.830 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100 01110 139.650 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 13.970 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 12.600 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 75.870 **12.361.0001.1002 Modernização Administrativa 4.000.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01220 100.000 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0207 05220 900.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 100.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0207 05220 900.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 900.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 100.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 900.000 **12.361.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 57.936.799** 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0104 01220 259.130 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203 02251 14.500 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01220 4.994.235 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203 02251 39.955.283 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0104 01220 491.700 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0203 02251 4.603.670 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0104 01220 13.970 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0203 02251 18.060 319039 Serv.Terc. prestado junto a pessoal e encargos sociais 0104 01220 1.000 319039 Serv.Terc. prestado junto a pessoal e encargos sociais 0203 02251 1.000 319091 SENTENÇAS JUDICIAI 0104 01220 1.000 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01220 519.920 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203 02252 3.031.678 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01220 1.670.190 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0203 02252 2.361.463 **12.361.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 9.101.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220

800.000 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0104 01220 200.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01220 220.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 3.129.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02251 3.900.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 1.000 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE 0104 01210 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 800.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0203 02252 50.000 **12.361.0001.2004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informação e 650.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 640.000 **1 2 . 3 6 5 . 0 0 0 1 . 1 0 0 2 Modernização Administrativa 500.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 100.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 100.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 200.000 **1 2 . 3 6 5 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 32.767.671** 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0104 01210 443.718 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01210 23.516.253 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0104 01210 2.010.680 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0104 01210 13.970 319039 Serv.Terc. prestado junto a pessoal e encargos sociais 0104 01210 1.000 319091 SENTENÇAS JUDICIAI 0104 01210 1.000.000 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01210 3.549.520 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01210 2.232.530 **12.365.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 2.141.000** 339030 MATERIAL**

DE CONSUMO 0104 01210 100.000 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0104 01210 180.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01210 110.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.700.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 50.000 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE 0104 01220 1.000 **12.365.0001.2004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informação 150.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 140.000 **0003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Público 42.982.021** **12.361.0003.1003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Público 28.680.971** 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0104 01220 3.550.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0203 02252 19.660.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0207 05220 5.468.971 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL 0104 01220 1.000 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL 0203 02252 1.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 12.361.0003.2007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Público 8.140.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 100.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0207 05220 900.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 200.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 100.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0203 02252 5.740.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 900.000 **12.365.0003.1003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Público 3.251.000**

449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0104 01210 3.250.000 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL 0104 01210 1.000 **12.365.0003.2007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Público 2.910.050** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 500.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 50 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 2.410.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 1.100.000** **12.361.0004.1006 Renovação da Frota Municipal 699.000** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 699.000 **12.361.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 398.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 238.800 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 159.200 **12.365.0004.1006 Renovação da Frota Municipal 1.000** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 1.000 **12.365.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 2.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 1.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.000 **0005 Gestão Democrática 2.632.000** **12.361.0005.2010 Conselho Municipal de Educação 4.800** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800 **12.361.0005.2012 Conselho de Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF 8.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 6.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.000 **12.361.0005.2013 Conselhos de Escolas / CRECE 4.800** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 12.361.0005.2014 Valorização dos Conselhos Tutelare 4.800** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800  
**12.361.0005.2015 Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Formação dos Gestores Educacionai 60.000**  
 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01220 10.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 20.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 20.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 10.000 **12.361.0005.2016 Recursos Escolares Descentralizado 1.460.000**  
 335041 CONTRIBUIÇÃO 0104 01220 1.460.000  
**12.365.0005.2010 Conselho Municipal de Educação 3.200**  
 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 1.500 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.700  
**12.365.0005.2013 Conselhos de Escolas / CRECE 3.200**  
 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 1.500 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.700  
**12.365.0005.2014 Valorização dos Conselhos Tutelare 3.200**  
 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 1.500 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.700  
**12.365.0005.2015 Criação e Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Formação dos Gestores Educacionai 40.000**  
 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 10.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 10.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 10.000 **12.365.0005.2016 Recursos Escolares Descentralizado 1.040.000**  
 335041 CONTRIBUIÇÃO 0104 01210 1.040.000 **0014 Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola 27.262.000**  
**12.361.0014.2032 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar 8.800.000** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01220 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 1.333.200

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 7.266.800  
**12.361.0014.2033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 3.500.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01220 1.000.000 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0104 01220 2.500.000  
**12.361.0014.2034 Ações Pedagógicas complementare 7.760.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01220 4.000.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 1.000.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 1.260.000  
**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 1.500.000**  
**12.361.0014.2038 Bolsa ensino fundamental 500.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 500.000  
**12.365.0014.2032 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar 2.100.000** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01210 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 2.000.000  
**12.365.0014.2033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 3.000.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 1.700.000 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0104 01210 1.300.000  
**12.365.0014.2034 Ações Pedagógicas complementare 1.552.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 1.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 750.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 800.000  
**12.365.0014.2035 Ação complementar de oferta de vagas na educação infantil 50.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 50.000 **0015 Qualidade Social da Educação 2.700.000**  
**12.361.0015.1010 Centro de Incentivo à Leitura 2.000.000** 339030 MATERIAL DE

CONSUMO 0104 01220 50.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 50.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 800.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 1.100.000 **12.361.0015.2040 Filosofia e ciência na escola 500.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 150.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 150.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 200.000  
**12.365.0015.1010 Centro de Incentivo à Leitura 100.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 5.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 5.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 90.000  
**12.365.0015.2040 Filosofia e ciência na escola 100.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 40.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 10.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 50.000 **0016 Valorização do Profissional da Educação 11.850.000** **12.361.0016.2041 Formação e capacitação do profissional da educação 8.140.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01220 10.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 100.000 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0104 01220 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 7.900.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 50.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 70.000 **12.361.0016.2042 Convênios com universidades públicas e particulare 150.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 150.000 **12.365.0016.2041 Formação e capacitação do profissional da****

**educação 2.060.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 5.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 5.000 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0104 01210 5.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 2.040.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 5.000 **12.365.0016.2042 Convênios com universidades públicas e particulare 1.500.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.500.000 **0017 Educação Inclusiva 1.108.000** **10.303.0017.2044 Atenção especial e clínica na rede municipal de educação 94.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0204 05220 1.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 90.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0204 05220 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.000 **12.361.0017.1011 Inclusão Digital 120.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 20.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 50.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 49.000 **12.362.0017.2045 Cursinho popular 800.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 790.000 **12.365.0017.1011 Inclusão Digital 90.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 40.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 40.000 **12.367.0017.2043 Educação especial inclusiva 4.000** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01210 1.000 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0104 01220 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 1.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício**

2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL Total da Unidade Orçamentária 198.905.411 08002 Depto de Educação 0014 Ampliar o Acesso e Permanência do Aluno na Escola 4.132.245 12.366.0014.2036 Movimento de alfabetização - MOVA 3.031.245 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 3.000.000 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0205 05220 1.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0205 05220 1.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0205 05220 29.245 **1 2 . 3 6 6 . 0 0 1 4 . 2 0 3 7 Alfabetização de jovens e adulto 1.101.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 200.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0204 05220 21.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01220 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 300.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0204 05220 30.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 400.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0204 05220 50.000 **0015 Qualidade Social da Educação 1.000.000 12.361.0015.2039 Educação Musical e teatral como linguagem pedagógica 900.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 400.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01220 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 90.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 400.000 **12.365.0015.2039 Educação Musical e teatral como linguagem pedagógica 100.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 40.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01210 1.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01210 58.000 **Total da Unidade Orçamentária 5.132.245 Total**********

**do Órgão 204.037.656 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 09000 SECRETARIA DE SAÚDE 09001 Gabinete do Secretário de Saúde 0001 Apoio Administrativo 158.414.503 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 36.667.301 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 32.422.801 319013 OBRIGACIONES PATRONAIS 0100 01110 2.566.955 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 61.050 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 723.600 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 892.895 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Adminstrativo 6.199.617 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531001 1.200.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0121 01310 1.600.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0121 01310 1.600.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531001 200.469 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531002 1.569.148 **04.126.0001.1099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 5.438.523 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 4.453.523 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0121 01310 985.000 **1 0 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 63.851.895 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0121 01310 49.569.421 319013 OBRIGACIONES PATRONAIS 0121 01310 10.891.846 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0121 01310 123.394 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0121 01310 1.462.529 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0121 01310********

1.804.705 **10.122.0001.2071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Farmaco-Hospitalare 16.641.999 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.916.552 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531001 995.315 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531002 7.253.540 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531004 1.476.592 **10.302.0001.2229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 8.859.304 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531002 3.047.708 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.599.946 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 2.512.336 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 349.314 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 350.000 **10.302.0001.2230 Manutenção dos Contratos de Serviço 17.751.664 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.067.361 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531002 10.546.303 **10.302.0001.2231 Prevenção e Reparo de Equipamento 3.004.200 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.201.680 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531002 1.802.520 **Total da Unidade Orçamentária 158.414.503 09002 Depto de Atendimento Primário 0001 Apoio Administrativo 7.069.565 10.301.0001.2002 Manutenção dos Serviços Adminstrativo 7.069.565 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0201 0531004 121.253 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110**********

613.853 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 1.598.111 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 3.206.348 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 10.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0121 01310 1.500.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000 **0003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Público 10.000 10.301.0003.1003 Construção/ Reforma/ Ampliação de Próprios Municipais e Público 10.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 10.000 **Total da Unidade Orçamentária 7.079.565 09003 Depto de Atendimento Secundário 0003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Público 1.510.000 10.302.0003.1003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Público 1.510.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0121 01310 1.500.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0201 0531002 10.000 **0020 Atenção Especializada e Hospitalar 5.426.000 10.302.0020.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 4.858.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.620.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531002 238.000 **10.302.0020.2232 Ações do CEREST-RENAS 348.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531002 20.000 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa** R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes **ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531002 50.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531002 278.000 **10.302.0020.2233 Multirões de Consultas e Cirurgia 220.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0121 01310 25.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**********

JURÍDICA 0121 01310 175.000  
**Total da Unidade Orçamentária 6.936.000** 09004 Depto de Saúde Pública 0005 Gestão Democrática 24.000  
**04.122.0005.2095 Manutenção dos Conselhos Municipais 24.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 14.000 **0023 Vigilância em Saúde 2.570.318**  
**10.303.0023.2221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 1.411.839** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531003 145.457 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0201 0531003 242.025 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 855.279 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531001 159.078 **10.303.0023.2234 Prevenção e Atenção - DST/AID 975.600** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531003 540.600 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0201 0531003 80.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 180.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531003 175.000 **10.303.0023.2235 Hospital Sentinela 182.879** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0213 06110 97.879 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0213 06110 55.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0213 06110 30.000 **Total da Unidade Orçamentária 2.594.318** 09005 Depto de Apoio Operacional **0001 Apoio Administrativo 2.830.000** 04.122.0001.2002 **Manutenção dos Serviços Administrativo 2.830.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.600.000 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.230.000 **Total da Unidade Orçamentária**

**2.830.000 Total do Órgão 177.854.386** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **10000 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 10001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0001 Apoio Administrativo 2.985.301** **02.122.0001.1202 Ampliação dos Serviços Prestado 518.000** 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 218.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200.000 **04.122.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 2.269.535** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.710.951 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 270.685 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 53.289 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 105.020 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 129.590 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 197.766** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 72.166 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 24.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.400 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 88.200 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 200.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 200.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 60.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 140.000 **Total da Unidade Orçamentária 3.185.301** 10002 Depto de Administração Funerária **0001 Apoio Administrativo 16.479** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 16.479** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.013 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 450 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.350 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **0025 Conservação e Melhoria nos Cemitérios e Velório 1.244.616** **04.122.0025.2252 Manutenção do Cemitério Municipal 910.000** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 10.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 700.000 **15.452.0025.1022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 334.616** 339062 Aquisição de Produtos para Revenda 0100 01110 134.616 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.261.095** 10003 Depto Municipal de Trânsito **0001 Apoio Administrativo 36.479** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 16.479** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.013 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 450 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.350 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **04.125.0001.1201 Ampliação da Fiscalização 20.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 20.000 **Total da Unidade Orçamentária 36.479** 10004 Fundo Municipal de Trânsito **0001 Apoio Administrativo 18.867.550** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 18.867.550** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.013 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01400 50.000

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 450 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.350 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01400 18.741.211 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01400 59.860 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **Total da Unidade Orçamentária 18.867.550** **Total do Órgão 23.350.425** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **11000 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 11001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0001 Apoio Administrativo 10.326.621** **04.122.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 10.220.609** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 7.716.617 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 1.303.472 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 322.689 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 392.948 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 484.883 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 106.012** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 18.732 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5.680 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.400 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 71.200 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção**

da Frota Municipal 800.000  
**04.122.0004.2008** Manutenção da Frota Municipal 800.000  
 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 240.000  
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 560.000  
**0027 Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade 35.605.119**  
**04.122.0027.2051** Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 29.000.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 801.442 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 26.967.180 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 1.231.378 **04.122.0027.2052** Iluminação Pública 6.605.119 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 0111007 6.605.119 **Total da Unidade Orçamentária 46.731.740**  
**11002** Depto de Transportes **0001** Apoio Administrativo 4.414 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 4.414 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 780 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 236 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.966 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166 **0028** Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana 400.000 **26.782.0028.2254** Manutenção do Sistema Viário 400.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 300.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 100.000 **Total da Unidade Orçamentária 404.414 11003** Depto Administração Regional **0001** Apoio Administrativo 4.414 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 4.414 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 780 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0100 01110 236 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.966 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166 **0027 Zeladoria - Cuidar Bem da Cidade 1.020.000**  
**15.452.0027.2253** Limpeza e Iluminação de Próprio 1.000.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.000.000 **17.512.0027.1205** Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 20.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 20.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.024.414 11004** Depto de Obras por Administração Direta **0001** Apoio Administrativo 4.414 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 4.414 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 780 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 236 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.966 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **Total da Unidade Orçamentária 4.414 11005** Depto de Manutenção e Instalações Gerais **0001** Apoio Administrativo 4.414 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 4.414 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 780 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 236 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.966 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166

PERMANENTE 0100 01110 166 **0026** Combate à Enchentes e Ações Preventiva 1.000.000 **15.451.0026.2263** Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 1.000.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 500.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 500.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.004.414 11006** Depto de Engenharia Elétrica **0001** Apoio Administrativo 4.414 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 4.414 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 780 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 236 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.966 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166 **Total da Unidade Orçamentária 4.414 11007** Depto de Obras Públicas **0001** Apoio Administrativo 1.804.414 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 4.414 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 780 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 236 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.966 **Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 166 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 166 **15.451.0001.1005** Revitalização de Áreas Pública 1.800.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 300.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 1.500.000 **0003** Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Público 544.072 **15.451.0003.1004** Reabilitação da Região Central 544.072 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 150.000 449051

OBRAS E INSTALAÇÃO 0522 05110 394.072 **0026** Combate à Enchentes e Ações Preventiva 1.427.107 **17.512.0026.1023** Combate à Enchente 717.107 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 126.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0522 05110 591.107 **17.512.0026.1217** Ampliação do Sistema de Combate às Enchente 710.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 710.000 **0028** Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana 7.837.308 **15.451.0028.2053** Manutenção de vias pública 1.707.308 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 02130 1.000.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0215 06110 707.308 **26.782.0028.1204** Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura 6.130.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 6.130.000 **Total da Unidade Orçamentária 11.612.901** **Total do Órgão 60.786.711** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **12000** SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER **12001** Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação **0001** Apoio Administrativo 4.845.617 **04.122.0001.2001** Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 4.732.763 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.761.280 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 575.710 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 29.955 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 163.753 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 202.065 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo 112.854 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.134 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 21.120 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 3.600 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 78.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100

01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 50.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 50.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 15.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 35.000 **Total da Unidade Orçamentária 4.895.617** **12002 Depto de Esporte 0001 Apoio Administrativo 9.403** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos 9.403** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 177 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.760 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **0003 Construções e Adequações Físicas dos Próprios Municipais e Público 1.300.000** **27.812.0003.1210 Melhorias nos Equipamentos e Próprios Esportivo 1.300.000** 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 1.000.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 300.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 13000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 13001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0001 Apoio Administrativo 4.021.151** **0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 3.974.151** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.172.469 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 512.841 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 18.511 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 121.009 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 149.321 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos 47.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 0100 01110 333 **0031 Esporte Social 1.130.000** **27.812.0031.2058 Promoção de atividade física 1.130.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 730.000 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 100.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 300.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.139.403** **12004 Fundo de Assistência ao Esporte 0001 Apoio Administrativo 9.403** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos 9.403** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 177 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.760 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **Total da Unidade Orçamentária 9.403** **Total do Órgão 8.978.826** **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 13000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 13001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0001 Apoio Administrativo 4.021.151** **0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 3.974.151** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.172.469 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 512.841 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 18.511 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 121.009 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 149.321 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos 47.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.500 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

**Orçamentária 4.021.151** **13002 Depto de Assistência Habitacional 0010 Promover à Inclusão Social 9.140.459** **16.482.0010.1029 Provisão Habitacional 7.940.459** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.608.949 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 2.633.736 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0115 05110 650.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0211 06110 3.039.935 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0213 05110 5.839 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.000 **16.482.0010.1194 Bolsa Aluguel 1.200.000** 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 1.200.000 **Total da Unidade Orçamentária 9.140.459** **13003 Depto Técnico 0010 Promover à Inclusão Social 9.307.580** **16.482.0010.1031 Urbanização de Favela 6.924.450** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 128.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 505.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 2.547.543 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0115 05110 3.700.667 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0213 05110 33.240 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000** **17.512.0010.1031 Urbanização de Favela 2.383.130** 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 793.929 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0215 05110 1.589.201 **0035 Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização 2.000.501** **15.482.0035.1030 Regularização Fundiária 2.000.501** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.374.710 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0115 05110 587.214 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 0213 05110 4.577 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 30.000 **Total da Unidade Orçamentária 11.308.081** **13004 Depto Operacional 0001 Apoio Administrativo 250.228** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos 250.228** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 126.100 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 82.128 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 40.000 **0010 Promover à Inclusão Social 265.000** **16.482.0010.1031 Urbanização de Favela 265.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 265.000 **Total da Unidade Orçamentária 515.228** **13005 Depto de Planejamento Urbano 0028 Manutenção e Ampliação da Infra-Estrutura Urbana 139.663** **15.453.0028.1196 Planos Urbanísticos 139.663** 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 40.000 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0215 05110 97.500 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0522 05110 2.163 **0032 Promover o Desenvolvimento Econômico Local 481.286** **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 15.127.0032.1193 Leis Urbanísticas 481.286** 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 109.186 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0211 06110 371.100 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.000 **Total da Unidade Orçamentária 620.949** **13006 Depto de Cadastro e Geoprocessamento 0033 Modernizar a Máquina Pública 776.900** **15.127.0033.1197 Geoprocessamento 776.900** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 480.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0211 06110 197.900 449052 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 0100  
01110 98.000 **Total da Unidade Orçamentária 776.900 13007**  
**Depto de Uso do Solo 0033 Modernizar a Máquina Pública 402.553 15.127.0033.1195**  
**Plantas On-Line 402.553 339039** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 283.553  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0211 06110 119.000  
**0035 Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização 78.000 15.127.0035.2238** Controle do Uso do Solo 78.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 78.000  
**Total da Unidade Orçamentária 480.553 13008** Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional 0005 **Gestão Democrática 90.000 15.482.0005.2244** Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional 90.000 339030  
MATERIAL DE CONSUMO 0100 0111008 1.000 339035  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 0111008 5.000 339036  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 0111008 10.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 0111008 74.000  
**0010 Promover à Inclusão Social 5.831.200** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **15.482.0010.1031** Urbanização de Favela 3.586.200 449051  
OBRAS E INSTALAÇÃO 0215 06110 2.703.000 449061  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEI 0215 06110 883.200  
**15.482.0010.1198** Plano Municipal de Habitação 95.000 339035  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 0111008 50.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 0111008 45.000  
**16.482.0010.1029** Provisão Habitacional 2.150.000 449061  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEI 0100 0111008 448.180 449061  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEI 0215 06110 1.701.820 **0035 Regularização Fiscal, Fundiária e Urbanização 300.000 16.482.0035.1030**  
Regularização Fundiária 300.000 449061  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEI 0100 0111008 300.000  
**Total da Unidade Orçamentária**

**6.221.200** Total do Órgão **33.084.521** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **14000** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL **14001** Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social **0001** Apoio Administrativo **4.531.638 04.122.0001.2001** Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo **3.888.838 319011** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.024.277 319013  
OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100 01110 502.552 319016  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 2.916 319049  
AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 160.742 339046  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 198.351 **04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo **642.800 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 400.000 339033  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5.000 339035  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 7.000 339036  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 50.800 449051  
OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 50.000 449052  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 125.000 **0002** Valorização do Servidor **100.000 08.122.0002.2005** Capacitação dos Servidores Municipais **100.000 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 15.000 339036  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 50.000 449052  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 20.000 **0004** Renovação e Manutenção da Frota Municipal **75.000 04.122.0004.2008** Manutenção da Frota Municipal **75.000 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 25.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 50.000  
**Total da Unidade Orçamentária 4.706.638 14002** Depto de

Assistência à Comunidade **0001** Apoio Administrativo **10.000 04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo **10.000 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.000 339036  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 8.000  
**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **Total da Unidade Orçamentária 10.000 14003** Depto de Atendimento à Criança e Adolescente **0001** Apoio Administrativo **165.600 04.122.0001.2002** Manutenção dos Serviços Administrativo **165.600 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000 339036  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.300 449051  
OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 100.000 449052  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 50.000 **0038** Atenção à População **2.532.000 08.244.0038.2064** Centro de atendimento e atenção a população **2.532.000 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 800.000 339032  
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 01110 2.000 339036  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 20.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 280.000 339048  
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA 0100 01110 30.000 449051  
OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 1.000.000 449052  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 400.000 **0039** Atenção aos Jovens **4.939.730 08.243.0039.2055** Convênio **3.854.391 339043** SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 3.100.000 339043  
SUBVENÇÕES SOCIAI 0225 03510 754.391 **08.243.0039.2063** Centro de Atendimento e atenção à mulher **275.000 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100.000 339036

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000 449051  
OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 60.000 449052  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 100.000 **08.243.0039.2065** Agente Jovem **276.536 339039** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.920 339043  
SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 79.116 339043  
SUBVENÇÕES SOCIAI 0225 03510 175.500 **08.243.0039.2066** Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente **88.342 339030** MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 60.000 339039  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 28.342  
**Prefeitura do Município de Osasco** Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **08.243.0039.2240** Erradicação do Trabalho Infantil **290.481 339039** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.921 339043  
SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 89.520 339043  
SUBVENÇÕES SOCIAI 0225 03510 179.040 **08.243.0039.2241** Assistência Integrada à Família **72.000 339043** SUBVENÇÕES SOCIAI 0225 03510 72.000 **08.243.0039.2242** Fortalecendo a Família **82.980 339043** SUBVENÇÕES SOCIAI 0225 03510 82.980  
**Total da Unidade Orçamentária 7.637.330** **Total do Órgão 12.353.968** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00** Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **15000** SECRETARIA DE CULTURA **15001** Gabinete do Secretário de Cultura **0001** Apoio Administrativo **2.564.959 04.122.0001.2001** Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo **2.403.925 319011** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.897.599 319013  
OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100 01110 284.171 319049  
AUXÍLIO-

TRANSPORTE 0100 01110 99.444 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 122.711 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 161.034** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 15.434 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 24.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 8.400 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 105.200 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 5.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 5.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.500 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.500 **0005 Gestão Democrática 36.000** **04.131.0005.1207 Prefeito no Bairro 36.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.000 **0040 Disseminação Cultural 620.000** **13.391.0040.1213 Memória e Biblioteca 320.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 300.000 **13.392.0040.2069 Apoio aos grupos carnavalesco 300.000** 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 300.000 **Total da Unidade Orçamentária 3.225.959** **15002 Depto de Difusão Cultural 0001 Apoio Administrativo 13.418** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 13.418** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.286 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 700 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 8.766 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **0040 Disseminação Cultural 440.000** **13.392.0040.1214 Centros Culturais e Revitalização 440.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 20.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100.000 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 320.000 Total da**

449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **0040 Disseminação Cultural 1.900.776** **13.392.0040.1032 Centros Culturais 404.176** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 05110 101.044 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05110 101.044 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0215 05110 101.044 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05110 101.044 **13.392.0040.1211 Eventos Culturais 696.600** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 184.200 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 20.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 113.400 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 329.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 50.000 **13.392.0040.1212 Pontos de Cultura 800.000** 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 800.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.914.194** **15003 Depto Didático Cultural 0001 Apoio Administrativo 13.418** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 13.418** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.286 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 700 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 8.766 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **0040 Disseminação Cultural 440.000** **13.392.0040.1214 Centros Culturais e Revitalização 440.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 20.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100.000 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 320.000 Total da**

**Unidade Orçamentária 453.418** **15004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0001 Apoio Administrativo 13.418** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 13.418** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.286 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 700 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 8.766 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 333 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333 **Total da Unidade Orçamentária 13.418** **Total do Órgão 5.606.989** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 16000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 16001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0001 Apoio Administrativo 4.885.064** **0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 1 . 2 0 0 1** **Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 4.430.515** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.596.207 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAI 0100 01110 277 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 368.314 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 208.471 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 257.246 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 301.708** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 206.188 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 21.120 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.320 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 65.080 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000 **04.122.0001.2237 PROCON 152.841** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0115 02110 22.929 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 0115 02110 22.929 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0115 02110 61.125 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0115 02110 22.929 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0115 02110 22.929 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 93.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 93.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 27.900 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 65.100 **0045 Desenvolvimento Econômico 194.000** **23.691.0045.2073 Fórum de desenvolvimento 194.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 94.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 90.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000 **Total da Unidade Orçamentária 5.172.064** **16002 Depto de Assuntos de Indústria 0001 Apoio Administrativo 15.085** Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 **Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 15.085** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.309 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.056 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 66 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.254 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200 **Total da Unidade Orçamentária 15.085** **16003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 0001 Apoio Administrativo 15.085** **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 15.085** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.309 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.056 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 66 339039 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.254 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200 **0045 Desenvolvimento Econômico 1.660.000**  
**15.451.0045.1215 Revitalização de Áreas Comerciais 560.000** 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 560.000  
**15.451.0045.1216 Cobertura da Antônio Agú 1.000.000** 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 1.000.000  
**23.691.0045.1033 Incubadora 100.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.675.085** **16004 Depto de Relações Cooperação Internacional 0001 Apoio Administrativo 15.085**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 15.085** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.309 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.056 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 66 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.254 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**Total da Unidade Orçamentária 15.085** **16005 Depto de Abastecimento 0001 Apoio Administrativo 15.085**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 15.085** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.309 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.056 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 66 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.254 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200 **0046 Segurança Alimentar 700.000** **08.605.0046.2074 Banco de Alimento 700.000**

339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 700.000 **Total da Unidade Orçamentária 715.085** **16006 Depto de Merenda Escolar 0001 Apoio Administrativo 15.085**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 15.085** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.309 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.056 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 66 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.254 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 200 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200 **0018 Manutenção da Refeição Escolar 4.524.321**  
**12.361.0018.2046 Manutenção da refeição escolar 2.936.510** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0205 05220 1.997.155 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0209 02220 939.355 **12.365.0018.2046 Manutenção da refeição escolar 1.587.811** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0205 05210 1.332.769 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0208 05210 255.042 **Total da Unidade Orçamentária 4.539.406**  
**Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**Total do Órgão 12.131.810** **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**17000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 17001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0001 Apoio Administrativo 1.027.951** **04.122.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 893.542** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 666.620 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 117.066 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 11.914 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 43.842 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110

54.100 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 134.409** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 8.809 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 12.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7.200 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 98.400 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 4.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 4.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 75.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 75.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 22.500 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 52.500 **Total da Unidade Orçamentária 1.102.951** **17002 Depto do Meio Ambiente 0001 Apoio Administrativo 33.602**  
**04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 33.602** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.202 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 1.800 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 24.600 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 1.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 1.000 **0047 Educação Ambiental 1.785.000** **18.541.0047.1192 Amigos do verde 95.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 45.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 50.000 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**18.541.0047.2076 Educação ambiental - Meu Ambiente 450.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 120.000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 150.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 180.000 **18.541.0047.2261 Manutenção**

**de Áreas Verde 1.100.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 100.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 500.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 500.000 **18.541.0047.2262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore 140.000** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 140.000 **Total da Unidade Orçamentária 1.818.602** **Total do Órgão 2.921.553** **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL**  
**18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 18001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0001 Apoio Administrativo 1.373.439**  
**04.122.0001.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo 1.249.098** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 964.206 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 178.404 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 12.695 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 41.985 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 51.808 **04.122.0001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativo 124.341** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 33.241 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 9.100 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 72.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 5.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 5.000 **0004 Renovação e Manutenção da Frota Municipal 100.000** **04.122.0004.2008 Manutenção da Frota Municipal 100.000** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 30.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 70.000 **0049 Programa de Desenvolvimento 3.569.055**  
**11.334.0049.2079 Promoção de geração de trabalho e renda 3.026.789** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110

60.988 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 05110 238.080 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 6.102 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 204.312 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05110 1.285.670 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 06110 800.000 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 24.395 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 204.312 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05110 144.056 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 06110 58.874 **11.334.0049.2271 Osasco Inclui 296.266** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 23.774 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 4.755 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 243.963 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 23.774 **11.334.0049.2272 Central de Autômomo 246.000 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 210.000 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 36.000 **0050 Programa de Inclusão Social 8.082.932 11.334.0050.2078 Capacitação ocupacional 2.420.880** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 177.068 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 75.885 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 147.047 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05110 2.020.880 **11.334.0050.2082 Empreendedorismo popular 1.125.709** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 9.957 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 05110 141.057 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 85.349 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

JURÍDICA 0215 05110 147.407 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 55.670 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0215 05110 278.756 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 35.024 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0215 05110 372.489 **11.334.0050.2267 Qualificação Social e Profissional 390.661** 335043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 173.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 74.200 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 143.461 **11.334.0050.2269 Incentivo à Economia Solidária 967.789** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 70.878 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 326.521 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 314.380 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 256.010 **11.334.0050.2270 Centros de Economia Solidária 1.684.940** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 41.528 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 189.427 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 761.986 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA 0100 01110 486.788 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 205.211 **19.573.0050.2268 Inclusão Digital 1.492.953** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 195.876 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 17.000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 41.000 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 1.101.519 449051 OBRAS E INSTALAÇÃO 0100 01110 93.317 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 44.241 **Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 0051 Programa Juventude 8.877.416 11.334.0051.2083 Bolsa trabalho 8.196.144** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 70.463 339033 PASSAGENS E

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 12.079 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 765.029 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0215 05110 6.653.747 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 694.826 **11.334.0051.2265 Auxílios e Bolsas 681.272** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 26.000 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 6.296 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 93.600 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 348.000 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA 0100 01110 197.376 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000 **0052 Redistribuição de Renda 4.526.034 08.244.0052.2089 Renda mínima 29.996** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 589 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 125 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.504 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 23.265 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA 0100 01110 4.263 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 250 **08.244.0052.2266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 4.496.038** 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 576.000 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 73.332 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 18.730 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 203.166 339043 SUBVENÇÕES SOCIAI 0100 01110 1.297.875 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA 0100 01110 2.315.077 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 11.858 **Total da Unidade Orçamentária 26.528.876 Total do Órgão 26.528.876 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as**

Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL **19000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 19001 Encargos Gerais do Município 0054 Obrigações Constitucionais e Legai 120.360.466 0 4 . 1 2 2 . 0 0 5 4 . 2 0 0 0 Centralização das despesas comun 35.258.927** 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 235.000 339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL 0100 01110 6.858.833 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.629.476 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.200.909 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.258.709 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE 0100 01110 10.800.000 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEI 0100 01110 275.000 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE 0100 01110 1.000 **28.846.0054.0001 Pagamento de precatório 50.500.000** 339091 SENTENÇAS JUDICIAI 0100 01110 28.000.000 449091 SENTENÇAS JUDICIAI 0100 01110 22.500.000 **28.846.0054.0002 Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas Contratuaí 34.601.539** 329021 JUROS SOBRE ADÍVIDA POR CONTRATO 0100 01110 17.303.485 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 0100 01110 17.298.054 **Total da Unidade Orçamentária 120.360.466 Total do Órgão 120.360.466 Prefeitura do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes ORÇAMENTO CONSOLIDADO ESPECIFICAÇÃO FONTE FONTE AUDESP VALOR TOTAL 99000 Reserva de Contingência 99999 Reserva de Contingência 9999 Reserva de Contigência 900.000 99.999.9999.9999 Reserva de Contigência 900.000 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0100 01110 900.000 **Total da Unidade Orçamentária 900.000 Total do Órgão 900.000****

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**  
Exercício 2007  
**Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00**  
Recursos de Todas as Fontes

ORÇAMENTO CONSOLIDADO  
ESPECIFICAÇÕES FONTE  
FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
**21000 - Instituto de Previdência do Município de Osasco 21001 - Previdência Municipal de Osasco 0301 - Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO 2.626.500 09.272.0301.2001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 2.016.500 319009 - SALÁRIO-FAMÍLIA 0100 04110 500 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 04110 1.837.000 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 04110 139.000 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100 04110 1.000 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0100 04110 39.000**  
**09.272.0301.2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos 560.000 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 0100 04110 209.000 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 04110 32.000 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 04110 131.000 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 04110 169.000 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100 04110 1.000 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 04110 18.000**  
**09.272.0301.2006 - Benefícios Diretos ao Servidor Municipal 50.000 339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 04110 30.000 339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 04110 20.000**  
**0302 - Benefícios da Previdência do Servidor 66.782.000 09.272.0302.2222 - Benefícios Previdenciários 66.782.000 332001 - Aposentadorias e Reformas 0156 04612 1.000 332003 - Pensões 0156 04612 1.000 339001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS 0156 04612 47.800.000 339003 - PENSÕES 0156 04612 9.274.000 339005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 0156 04612 9.662.000 339009 - SALÁRIO-FAMÍLIA 0156 04612 44.000**  
**0303 - Obrigações Especiais 5.540.000 09.272.0303.0001 - Pagamento de precatórios 4.700.000 319091 -**

SENTENÇAS JUDICIAIS 0100 04110 390.000 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0100 04110 4.310.000

**09.272.0303.0004 - Parcelamento do FGTS 840.000 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 04110 840.000**  
**0304 - Valorização do servidor da Previdência 25.000 09.272.0304.2223 - Capacitação e Formação dos Servidores da Previdência 25.000 Instituto de Previdência do Município de Osasco Exercício 2007 Quadro de Detalhamento da Despesa R\$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes**  
ORÇAMENTO  
C O N S O L I D A D O  
ESPECIFICAÇÕES FONTE  
FONTE AUDESP VALOR TOTAL  
339014 - DIÁRIAS - CIVIL 0100 04110 4.000 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 04110 5.000 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 04110 16.000  
**0305 - Construção / Aquisição do Prédio para o Instituto de Previdência 1.200.000 09.272.0305.2224 - Construção / Aquisição 1.200.000 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 04110 200.000 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0100 04110 1.000.000**  
**0306 - PASEP 260.000 09.272.0306.2225 - Obrigações Tributárias 260.000 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0100 04110 260.000 Total da Unidade Orçamentária 76.433.500**

**Total do Órgão 76.433.500**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 154, de 28 de dezembro de 2006.**

Altera a redação do artigo 6º da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Osasco.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º O artigo 6º da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Considera-se ocorrido o fato gerador, para efeitos legais, em 1º de janeiro de cada ano.”

Parágrafo único. Para efeito de lançamento, as construções, edificações, demolições e expropriações ocorridas durante o exercício serão levadas em consideração a partir do dia 1º de janeiro do exercício seguinte.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Osasco, 28 de dezembro de 2006.**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 155, de 28 de dezembro de 2006.**

Altera os anexos I, III, V e VIII e dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 38 da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, Código Tributário Municipal.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 38 da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.38.

§ 1º Concedida a isenção, fica o beneficiário obrigado a comparecer ao setor competente da Administração para formalizar o pedido de renovação toda vez que houver recadastramento imobiliário.” (NR)

Art. 2º Os anexos I, III, V e VIII da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005 ficam substituídos pelos respectivos anexos da presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Osasco, 28 de dezembro de 2006.**

ANEXO I VALORES EXPRESSOS EM UFMO LISTA DE SERVIÇOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SERVIÇOS ISS fixo ISS UFMO%  
1 -Serviços de Informática e congêneres:2 1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.2 1.02 - Programação.2 1.03 - Processamento de dados e congêneres.2 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 2 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 2 1.06 - Assessoria e consultoria em informática. 2 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 2 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. Análise e desenvolvimento de sistemas. 2 2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza: 2 2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2 3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres:5 3.01 - 3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.5 3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.5 3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 5 3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 5 4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres:3 4.01 - Medicina e biomedicina (médicos). 3 350 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 3 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.3 4.04 - Instrumentação cirúrgica Superior 3 350 Técnico 270 4.05 - Acuaganda.. 3 4.06 - Enfermagem, inclusive

serviços auxiliares Superior 3 350 Técnico270 Sem formação 90 4.07 - Serviços farmacêuticos. 3 350 4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia efo-350 noaudiologia. 270 3 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental. 3 350 4.10 - Nutrição Superior350 3 Técnico270 4.11 - Obstetrícia. 3 350 4.12 - Odontologia. 3 350 4.13 - Ortopédica.3 350 4.14 - Próteses sob encomenda. Superior 3 350 Técnico270 4.15 - Psicanálise. 3 350 4.16 - Psicologia. 3 350 4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. 3 4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.3 4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.3 4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie 3 4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 3 4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.3 4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do rio. 3 5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.3 5.01 - Medicina veterinária e zootecnia. 3 350 5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.3 5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária. 3 5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.3 5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres. 3 5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie 3 5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 3 5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.90 3 5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. 3 6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres. 3 6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. 90 3 6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres. 90 3 6.03 - Banhos, duchas, sauna,

massagens e congêneres. 90 3 6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. 3 6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres. 3 7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres. 5 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres 350 Técnico270 Sem formação 90 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 5 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. 5 7.04 - Demolição. 5 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 5 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço. 5 7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustre de pisos e congêneres.5 7.08 - Calafetação.5 7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.5 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.5 7.11 - Decoração e jardinagem,

inclusive corte e poda de árvores 90 5 7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. 5 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.5 7.14 - (VETADO) 7.15 - (VETADO) 7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres. 5 7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. 5 7.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. 5 7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.... 5 7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. 5 7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. 5 7.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. 5 8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza. 2 8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.2 350 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 270 2 9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. 3 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). 3 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. 3 9.03 - Guias de

turismo 270 3 10 - Serviços de intermediação e congêneres. 2 10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. 270 2 10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.270 2 10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. 270 2 10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). 2 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.270 2 10.06 - Agenciamento marítimo. 2 10.07 - Agenciamento de notícias.2 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. 2 10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.270 2 10.10 - Distribuição de bens de terceiros. 2 11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenagem, vigilância e congêneres.5 11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.5 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas 90 5 11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.... 5 11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 90 5 12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 5 12.01 - Espetáculos teatrais.... 5 12.02 - Exibições cinematográficas.5 12.03 - Espetáculos circenses. 5 12.04 - Programas de auditório. 5 12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 5 12.06 - Boates, táxi-dancing e congêneres. 5 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 5 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. 5 12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 5 12.10 - 12.11

Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 5 12.12 - Execução de música. 270 5 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda pré-via, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 5 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. 5 12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. 5 12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. 5 12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. Monitor 90 5 13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. 2 13.01 - 13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucação, dublagem, mixagem e congêneres. 2 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucação e congêneres. 270 2 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização. 2 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clícheria, zincografia, litografia, fotolitografia.... 2 14 - Serviços relativos a bens de terceiros. 3 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 270 3 14.02 - Assistência técnica. 3 14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 3 14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus. 3 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer. 3 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e

equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. 3 14.07 - Colocação de molduras e congêneres. 3 14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. 3 14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento. 90 3 14.10 - Tinturaria e lavanderia. 90 3 14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. 3 14.12 - Funilaria e lanternagem. 3 14.13 - Carpintaria e serralheria. 3 15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. 2 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 2 15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. 2 15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. 2 15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. 2 15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. 2 15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avios, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. 2 15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas;

acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. 2 15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. 2 15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). 2 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos e pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de cartões, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. 2 15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços eles relacionados. 2 15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. 2 15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. 2 15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. 2 15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços

relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. 2 15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. 2 15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. 2 15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. 2 16 - Serviços de transporte de natureza municipal. 2 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal. 2 17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 2 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 270 2 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 270 2 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 2 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e co-locação de mão-de-obra. 2 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 2 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 2 17.07 - 17.08 - Franquia (franchising). 2



Colaboradores anual 65 De 6 a 10 Colaboradores anual 130 De 11 a 20 Colaboradores anual 143 De 21 a 50 Colaboradores anual 273 De 51 a mais Colaboradores anual 416 2.8 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS De 1 a 5 Colaboradores anual 128 De 6 a 10 Colaboradores anual 256 De 11 a 20 Colaboradores anual 563 De 21 a 50 Colaboradores anual 1.051 De 51 a mais Colaboradores anual 2.815 3 - PRESTADORES DE SERVIÇOS De 1 a 5 Colaboradores anual 65 De 6 a 10 Colaboradores anual 130 De 11 a 20 Colaboradores anual 256 De 21 a 30 Colaboradores anual 563 De 31 a mais Colaboradores anual 1.051 3.1 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Por colaboradores anual 265 3.1.2 - AGÊNCIA BANCÁRIA Por agência anual 3.546 3.1.3 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONSÓRCIOS De 1 a 5 Colaboradores anual 65 De 6 a 10 Colaboradores anual 130 De 11 a 20 Colaboradores anual 256 De 21 a 30 Colaboradores anual 563 De 31 a mais Colaboradores anual 1.051 4.1 - HOTEIS, MOTEIS, PENSÕES E SIMILARES Por quartos ou apartamento anual 18 5.1 - OFICINAS DE CONCERTOS EM GERAL De 1 a 5 Colaboradores anual 65 De 21 a 30 Colaboradores anual 130 De 11 a 30 Colaboradores anual 143 De 31 a mais Colaboradores anual 403 6.1 - ESTABELECIMENTO HOSPITALARES E CLÍNICAS De 1 a 5 Colaboradores anual 128 De 6 a 10 Colaboradores anual 256 De 11 a 20 Colaboradores anual 563 De 21 a 50 Colaboradores anual 1.051 De 51 a mais Colaboradores anual 2.815 7.1 - AGROPECUÁRIA De 1 a 5 Colaboradores anual 103 De 6 a 10 Colaboradores anual 206 De 11 a 30 Colaboradores anual 721 De 31 a mais Colaboradores anual 1051 8.1 - SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA Centro anual 140 Periferia anual 87 9.1 - PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR Por profissional anual 133 10.1 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO, REPERESSENTANTE COMERCIAL, CORRETORES, AGENTES, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, IMOBILIÁRIOS, DESPACHANTES E PREPOSTOS EM GERAL Por profissional anual 100 11.1 -

DEMAIS AUTÔNOMOS Por profissional anual 66 12.1 - ESTACIONAMENTOS Por estabelecimento anual 650 12.2 - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO Por estabelecimento anual 215 13.1 - IMOBILIÁRIAS Por estabelecimento anual 215 13.2 - CASAS LOTÉRICAS Por estabelecimento anual 215 14 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS P/VEÍCULOS Por estabelecimento anual 894 15 - CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS Por estabelecimento anual 894 16 - AGÊNCIAS DE VEÍCULOS Por estabelecimento anual 215 17 - DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES Por estabelecimento anual 894 18 - ESTABELECIMENTO DE BANHOS E DUCHAS, SAUNAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS, CENTROS DE ESTÉTICAS E SIMILARES Por estabelecimento anual 215 19 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA Até 100 alunos anual 300 de 101 A 300 alunos anual 750 de 301 A 500 alunos anual 1.050 de 501 A 1000 alunos anual 1.700 Acima de 1001 alunos anual 2.100 20 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Por estabelecimento anual 721 21 - DIVERSÕES PÚBLICAS Cinemas e Teatros / por sala anual 663 Restaurantes dançantes, boites e similares anual 1.326 Boliches, boche, bilhares por número de pista e mesas anual 66 Aparelhos Eletrônicos por unidade anual 33 Exposições feiras de amostras e quermesses e similares P/Dia 3 Rodeio P/Dia 206 Circos P/Dia 3 Parque de diversões P/Dia 6 Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos acima P/Dia 3 22 - EMPREITEIROS OU INCORPORADORES Por estabelecimento anual 215 23 - CARROS DE ALUGUEL Táxis anual 103 Outros veículos de aluguel anual 103 24 - TRANSPORTADORAS Por colaboradores anual 30 25 - TRANSPORTE MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS Por colaboradores anual 30 26 - TRANSPORTE ESCOLAR Por colaboradores anual 30 27 - TRANSPORTE COLETIVO De 1 a 5 Colaboradores anual 128 De 6 a 10 Colaboradores anual 256 De 11 a 20 Colaboradores anual 563 De 21 a 30 Colaboradores anual 1.051 De 31 a mais Colaboradores anual 2.815 28 - BARRACAS DE FRUTAS Por

barraca anual 103 29 - CARRINHOS DE AMBULANTES Por carrinho anual 103 30 - BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES Por banca no centro anual 103 Por banca na periferia anual 87 31 - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS À TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO CONSTANTE DOS ITENS ACIMA anual 140 32 - DEPÓSITOS FECHADOS Anual 663 33.0 - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (stand de vendas, escritório contato, escritório ad- ministrativo e similares) anual 331 33.1 - CAIXA ELETRÔNICO anual 1.500 33.2 - MAQUINAS COMERCIAL DE REFRIGERANTES e CONGÊNERES anual 66 33.3 - ANTENAS (torres) E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (radio televisão e telefonia) anual 1.500 ANEXO V VALORES EXPRESSOS EM UFMO TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE ESPÉCIE DE PUBLICIDADE VALOR DA TAXA EM UFMO = 1. Letreiros, placas e outros conduzidos por pessoas 41 2. Bandas, shows e similares por unidade e por dia 41 3. Em veículos sonoros por veículos 199 4. Em veículos por veículos 86 5. a) anúncios luminosos e/ou iluminado, até 4m2 por unidade 72 b) anúncios luminosos e/ou iluminados acima de 4m2 por unidade 144 6. a) anúncios não luminosos e/ou não iluminado, até 4m2 por unidade 72 b) anúncios não luminosos e/ou não iluminados acima de 4m2 por unidade 144 7. Outro local, simples ou não, com qualquer metragem (Outdoor) 165 8. Serviço de alto falante 103 9. Painel publicitário de qualquer tipo, com qualquer metragem por unidade 618 10. Publicidade em caçambas ou containers por unidade 86 11. Carretas publicitárias conduzidas por veículos ou não 288 12. Faixas e similares por unidade 61 13. Publicidade em orelhões, Cadeira, Mesa e Banco por unidade 1 14. Outras publicidades não previstas nos itens acima por unidade 33 ANEXO VIII VALORES EXPRESSOS EM UFMO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1- PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE ESPECIFICAÇÃO VALOR EM UFMO = a) indústria de alimentos, aditivos, embalagens, leite, tintas e vernizes para fins alimentícios 247 b) envasadoras de água mineral e

potável de mesa 197 c) cozinhas industriais, cozinhas de empresas e empacotadoras de alimentos 148 d) hortifrutigranjeiros 99 e) supermercados e congêneres 148 f) distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e águas minerais 99 g) restaurantes, churrasarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias, docerias e similares 148 h) sorveterias 99 i) mercearias e congêneres 99 j) comércio de laticínios e embutidos 99 l) açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias 99 m) comércio de ovos, bebidas, frutaria, verduras, legumes, quitanda e bar 49 n) indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes e domissanitários 289 o) distribuidoras com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes saneantes domissanitários 197 p) aplicadoras de produtos saneantes domissanitários 99 q) distribuidoras sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, saneantes e domissanitários, casa de artigos cirúrgicos e dentários 148 r) depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes e domissanitários 99 s) farmácias 148 t) dispensário de medicamento 99 u) drogarias 99 v) posto de medicamentos 49 y) prestadoras de serviço de esterilização 148 y) vistoria de veículos automotores para transportes de alimentos 49 2 - SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO VALOR EM UFMO = a) estabelecimento de assistência médica hospitalar a1) até 50 (cinquenta) leitos 289 a2) de 51 (cinquenta e um) a 250 (duzentos e cinquenta) leitos 423 a3) mais de 250 (duzentos e cinquenta) leitos 564 b) estabelecimentos de assistência médica ambulatorial 148 c) clínicas médicas 99 d) consultórios médicos 49 e) estabelecimento de assistência médica de urgência 148 f) hemoterapia f1) serviços ou institutos de hemoterapia 247 f2) banco de

sangue 197 f3) agências transfusionais 99 f4) postos de coleta 49 f5) unidades nefrológicas (hemodiálise, peritoneal ambulatorial contínua, diálise peritoneal intermitente e congêneres 247 g) institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia 148 h) institutos de beleza h1) com responsabilidade médica 99 h2) pedicures e podólogos 49 h3) institutos de massagens. 49 h4) casas de tatuagem 49 i) óticas e laboratórios de montagem 49 j) laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres 148 l) posto de coleta descentralizado (análise clínica) 49 m) banco de olhos, órgãos, leite e outras secreções 247 n) estabelecimentos que se destinam à prática de esportes 99 o) estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes 99 p) estabelecimentos veterinários: p1) hospital veterinário 148 p2) clínica/ambatório médico-veterinário 99 p3) consultório veterinário 49 p4) loja de produtos veterinários 49 p5) salão de banho e tosa 49 q) estabelecimento de assistência odontológica: q1) consultório odontológico tipo I 49 q2) consultório odontológico tipo II 99 q3) clínica odontológica tipo I 99 q4) clínica odontológica tipo II 148 q5) clínica modular 148 q6) instituto de radiologia odontológica 197 q7) instituto de documentação odontológica 197 q8) policlínica odontológica 247 q9) policlínica de ensino odontológico 289 q10) laboratório ou oficina de prótese dentária 49 r) estabelecimentos que utilizam radiação ionizante inclusive os consultórios dentários: r1) serviço de medicina nuclear in vivo 247 r2) serviço de medicina nuclear in vitro 197 r3) conjunto de fontes de radioterapia/ 99 s) vistoria de veículos para transportes e atendimento a doentes: s1) terrestre 49 s2) aéreo 148 t) casas de repouso e casas de idosos 148 u) demais estabelecimentos não especificados, sujeitos à fiscalização 247 v) solicitação de licença para atividades temporárias (feiras, circos, rodeios, etc) 247 x) termo de responsabilidade técnica 49

**3- OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI: ESPECIFICAÇÃO VALOR EM**

UFMO = a) visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial a1) até 5 (cinco) notas 18 a2) por nota que acrescer 1 b) cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos 49 c) aberturas de livros de registros: c1) até 50 folhas 9 c2) de 50 até 100 folhas 14 c3) mais de 100 folhas 19 d) coleta de amostra para análise de controle 47 e) declaração de condições técnicas ou solicitações de ficha de inspeção (área de alimentos) 99 \_

## DECRETOS

### DECRETO Nº 9.687, de 27 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o recadastramento dos feirantes em exercício no Município de Osasco.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que para a obtenção de licença para atividade de qualquer natureza no Município é indispensável que o interessado apresente as informações necessárias, para que destas resultem efeitos legais;

CONSIDERANDO, que todo o contribuinte deve manter seus registros cadastrais atualizados junto aos setores competentes da Prefeitura, para a manutenção e garantia da licença;

CONSIDERANDO, que o conjunto de informações cadastrais dos permissionários atualmente armazenados no setor de feiras livres, pelo decorrer do tempo, não atende o que determina a legislação em vigor.

#### DECRETA:

Art. 1º Todo feirante portador de licença para exploração de espaços públicos nas feiras livres de Osasco, deverá se recadastrar obrigatoriamente no prazo de até trinta dias após a publicação deste decreto, sob pena de ficar impedido de comercializar nas feiras.

Art. 2º A licença que, por qualquer razão, não for

recadastrada será cancelada.

§ 1º A vaga remanescente que resultar do cancelamento poderá ser preenchida com outorga de permissão para outra matrícula de mesmo ramo de atividade e local de exploração, desde que não apresente débitos de tributos municipais

§ 2º Terá preferência pela obtenção da matrícula prevista neste artigo, o feirante que comprovadamente vinha ocupando tais espaços com a licença sob sua tutela.

Art. 3º O recadastramento previsto neste decreto compreenderá:

I – no preenchimento de todos os dados constantes de formulário específico elaborado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento;

II – alteração, atualização e implementação do sistema de gerenciamento de dados cadastrais pertinentes aos feirantes.

Art. 4º O recadastramento resultará:

I - na emissão de um novo número de matrícula, composto de seis dígitos, onde:

a) a primeira parte, composta de quatro dígitos, corresponderá à ordem de cadastro;

b) a segunda parte, composta de dois dígitos, corresponderá ao número do grupo de atividade;

II – na emissão anual de cartão de matrícula;

III – na reformulação do sistema de renovação de licença.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 27 de dezembro de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 9.688, de 28 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre denominação da Rua José de Andrade, no bairro Santo Antonio.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se José de Andrade, a atual rua sem nome, que tem início na Rua Maestro José Augusto de Oliveira e término na Rua Funchal, tendo como paralela à direita a Rua João de Andrade e à esquerda a Rua José M. da Silva, no bairro Santo Antonio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de dezembro de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## ATOS DO PREFEITO

### AP Nº 701/06

PROCESSO ADM. : nº 19741/06

INTERESSADA : SDTI

**ASSUNTO** : Solicita prorrogação de prazo do termo de cooperação técnica nº 044/2006 firmando com o Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região.

#### DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do termo de cooperação técnica nº 044/2006, firmado com o Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região, a fim de dar continuidade às ações já iniciadas no Convênio Plurianual Único ( Convênio TEM/SPPE/ CODEFAT nº 003/2006 ) firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, posto que o feito atende aos requisitos constantes no inciso II, parágrafo 2º do artigo 57 c/c 27/32 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para

empenho:

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 702/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36.685/06

**INTERESSADA:** Secretaria de Assuntos Jurídicos

**ASSUNTO:** Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Menezes e Vieira Advogados Associados

**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Menezes e Vieira Advogados Associados, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 703/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36.431/06

**INTERESSADA:** Secretaria de Serviços Municipais

**ASSUNTO:** Pagamento por indenização de notas fiscais da empresa Geronice Ferreira de Souza Neves Floricultura - ME

**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Geronice Ferreira de Souza Neves Floricultura - ME, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 704/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 30259/06

**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO do ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** Celebração de Convênio

**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo pelo período de 12 (doze) meses, posto que em conformidade com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

*Osasco, 19 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 705/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36629/06

**INTERESSADO:** SDTI

**ASSUNTO:** Prorrogação de contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos de servidores temporários escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão, por mais seis meses após as datas de admissão indicadas, com exceção da servidora Carolina Maria de Andrade (mat. 111.245), que não terá seu contrato renovado.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 18 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 706/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36345/06

**INTERESSADO:** SC

**ASSUNTO:** Prorrogação de contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos de servidores temporários escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria da Cultura, por mais seis meses após as datas de admissão indicadas.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 18 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 707/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36553/06

**INTERESSADO:** SEMA

**ASSUNTO:** Prorrogação de contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos de servidor temporário escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria do Meio Ambiente, por mais seis meses após a data de admissão do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 18 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 708/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36384/06

**INTERESSADO:** Centro Promocional Cristo Rei

**ASSUNTO:** Convênio com doação via FUNCAD

**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a

celebração de convênio com o Centro Promocional Cristo Rei como forma de convalidar os atos praticados pelo CMDCA até o presente momento, posto que a documentação se encontra nos termos dos artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

À SF para liberação de saldo do FUNCAD pertinente à interessada, com posterior encaminhamento à SAJ para elaboração do termo.

*Osasco, 19 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 709/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 35.305/06

**DESPACHO:**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido à inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

*Osasco, 13 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 710/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 25425/06

**ASSUNTO:** Isenção de IPTU

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

*Osasco, 14 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 711/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 32428/06

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 712/06**

**PROCESSO ADM. : nº 27.287/06**

**ASSUNTO : Isenção de IPTU**

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 713/06**

**PROCESSO ADM. : nº 26.085/06**

**ASSUNTO : Isenção de IPTU**

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 14 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 714/06**

**PROCESSO ADM. : nº 27.287/06**

**ASSUNTO : Isenção de IPTU**

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 14 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 715/06**

**PROCESSO ADM. : nº 30186/06**

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 31 de outubro de 2006.*

**AP Nº 716/06**

**PROCESSO ADM. : nº 27.909/06**

**ASSUNTO : Isenção de IPTU**

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 14 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 717/06**

**PROCESSO ADM. : nº 27078/06**

**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e , face aos demais elementos que dos autos constam, indefiro o pedido de ressarcimento de danos formulado pela interessada.

Publique-se.

*Osasco, 14 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 718/06**

**PROCESSO ADM. : nº 27008/06**

**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e , face aos demais elementos que dos autos constam, indefiro o pedido de ressarcimento de danos formulado pela interessada.

Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 719/06**

**PROCESSO ADM. : nº 10.581/03**

**ASSUNTO : Cancelamento de multa**

**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos , que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 15 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 720/06**

**PROCESSO ADM. : nº 36380/06**

**INTERESSADO : Núcleo de Artes Cênicas Sebastian**

**ASSUNTO : Convênio com doação via FUNCAD**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com o Núcleo de Artes Cênicas Sebastian como forma de convalidar os atos praticados pelo CMDCA até o presente momento, posto que a documentação se encontra nos termos dos artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93, vinculado à prévia apresentação dos documentos indicados no Parecer Jurídico, como requisito imprescindível a correta realização do procedimento.

À SF para liberação de saldo do FUNCAD pertinente à

interessada, com posterior encaminhamento à SAJ para elaboração do termo.

*Osasco, 19 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 721/06**

**PROCESSO ADM. : nº 36382/06**

**INTERESSADO : Associação Crescendo Cidadã - ASSC**

**ASSUNTO : Convênio com doação via FUNCAD**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a Associação Crescendo Cidadã como forma de convalidar os atos praticados pelo CMDCA até o presente momento, posto que a documentação se encontra nos termos dos artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

À SF para liberação de saldo do FUNCAD pertinente à interessada, com posterior encaminhamento à SAJ para elaboração do termo.

*Osasco, 19 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 722/06**

**PROCESSO ADM. : nº 28029/06 ( anexado ao PA nº 007253/2003 )**

**INTERESSADO : SAPS**

**ASSUNTO : Renovação de convênio com a entidade " Associação de Educação Popular Pixote "**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a indenização, de janeiro a julho de 2006, à Associação de Educação Popular Pixote, pelos motivos expostos, bem como a celebração do convênio com a referida associação para os meses de agosto a dezembro de 2006, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

*Osasco, 19 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 723/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 25639/06

**INTERESSADO:** Secretaria de Cultura

**ASSUNTO:** Convênio entre a PMO e a Associação das Mães do Jardim Veloso

**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Associação das Mães do Jardim Veloso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, posto que em conformidade com os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Gestão Estratégica, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 9.590/2006;

II – Após, à Secretaria de Finanças para empenho;

III \_ Finalmente, à SAJ para elaboração do termo.

*Osasco, 20 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 724/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36751/06

**INTERESSADO:** SA/DAP

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 21 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 725/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 37119/06

**INTERESSADO:** SF

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 21 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 726/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 37118/06

**INTERESSADO:** SEMA

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria Do Meio Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 21 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 727/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36752/06

**INTERESSADO:** SA/DAP

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria da Administração, por mais seis

meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 21 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 728/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 37115/06

**INTERESSADO:** SC

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 21 de dezembro de 2006*

**AP Nº 729/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 36.169/06

**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde

**ASSUNTO:** Pagamento de notas fiscais

**DESPACHO:**

Tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos encartado nos presentes autos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento das empresas apontadas no processo administrativo em epígrafe, nos termos da solicitação da Secretaria interessada.

À Secretaria de Finanças para empenho e pagamento.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para apuração de responsabilidades.

Publique-se.

*Osasco, 27 de dezembro de 2006.*

**AP Nº 730/06**

**PROCESSO ADM.:** nº 23272/06

**INTERESSADO:** SICA

**ASSUNTO:** Cancelamento das matrículas de feirante

**DESPACHO:**

Conforme cota da Sica de fls. 61, ACOLHO o parecer dessa secretaria no âmbito de DEFERIR os cancelamentos de matrículas de feirantes relacionados, face o processado e observadas as formalidades legais.

MATRÍCULA NOME  
RAMO

10 ILÍDIO LUIZ DIAS TEIXEIRA  
SALSICHARIA  
43 BOANERGES MENDES  
RODRIGUES SALSICHARIA  
147 SUGUIO TSUGU  
VERDURAS  
261 CLAUDETE ALBERTINE  
DOS SANTOS LATICÍLIO  
288 CLAUDIO ALENCAR DE  
FREITAS EMPORINHO  
297 MITURU SASAKI  
VERDURAS  
298 HIDEKI SASAKI  
VERDURAS  
341 NOEMI MARIA DOS  
SANTOS EMPORINHO  
370 JOSE GOMES FONSECA  
FERRAGENS  
437 ORIVAL DE JESUS  
GONÇALVES CEBOLAS  
472 NEUMA SANTANA TSUGUI  
VERDURAS  
504 MARIA DE LOURDES DA  
CRUZ VISCERAS  
508 CECÍLIO GOMES FONSECA  
FERRAGENS  
511 MARIA APARECIDA DOS  
SANTOS OVOS  
535 ANA LUCIA CONRADO  
EMPORINHO  
575 QUIRINO AUGUSTO  
GOMES OVOS  
583 MIKOLA KORZH  
ROUPAS  
626 MARLI ANDRÉIA FABIANO  
ARMARINHO  
662 DEJANIRA DE CARVALHO  
RODRIGUES ROUPAS  
701 SILAS SILVESTRE  
ROUPAS  
722 GENÉSIO NETO BEZERRA  
VASCONCELOS ROUPAS  
745 JOSE CORREIA DOS  
SANTOS ROUPAS  
764 DILMA DEPAULA  
MACHADO MOREIRA  
ROUPAS  
766 DIRCE PEREIRA CEZAR  
ROUPAS  
769 LINDINALVA DOS SANTOS  
DA SILVA MEIAS  
771 FRANCISCO MAURÍCIO DA  
SILVA ROUPAS  
777 MARCOS DOS SANTOS  
NASCIMENTO CALÇADOS  
780 CLEIDE REGINALDO LEITE  
ROUPAS  
838 VARGENER MIRANDADA  
SILVA ROUPAS  
872 JAIR ANTONIO SUARDI  
CALÇADOS  
911 ALICE FARIA DA SILVA  
MIUDEZAS  
916 JOSE FRANCISCO DE  
SANTANA FILHO ROUPAS  
948 IVO UVA F L O R E S  
NATURAIS  
979 MARCO JOSE ALVES  
EMPORINHO

1006	MIYOKO MATSUMOTO
PASTEIS	
1037	ANTONIA MARIA SIQUEIRA
CALÇADOS	
1054	JOSE ARAÚJO SOBRINHO
OVOS	
1082	GILSON XAVIER DE
MORAES	BATATAS
1129	JOÃO CARLOS PEREIRA
CEBOLAS	
1139	LUZIA MOREIRA
BORTOLACE LUCENTE	
CEBOLAS	
1153	JOSE IVAN DE OLIVEIRA
EMPORINHO	
1156	WERBETI CAVALCANTE
DE SOUZA	CEBOLAS
1162	ALEXANDRA VALERIA
CARACIO	CEBOLAS
1173	LUIZ CRISTIANO DE
SILVA	VERDURAS
1226	JOSE YUKSHARU HONO
VERDURAS	
1227	MITIKO SATO
VERDURAS	
1228	MARIA DAS DORES DA
SILVA	EMPORINHO
1237	WALMIR FRANÇA
DOCES	
1242	SERGIO FRANÇA
DOCES	
1255	ISMAEL FERREIRA LEGO
LATICÍNIOS	
1263	RUTE DA SILVA LEME
FRARE	DOCES

Osasco, 28 de dezembro de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito -

AP Nº 731/06

PROCESSO ADM.: nº 24950/06

INTERESSADO: SICA

ASSUNTO: Cancelamento da matrícula de feirante

DESPACHO:

Conforme cota da Sica de fls. 05, ACOLHO o parecer dessa Secretaria no âmbito de DEFERIR os cancelamentos de matrículas de feirantes relacionados, face o processado e observadas as formalidades legais.

MATRÍCULA NOME

RAMO	
451	ANTÔNIO
EDUARDO	BOTELHO DE
MELLO	PEIXES

Osasco, 28 de dezembro de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito

## PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS  
28.12.2006

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR:

**PORTARIA 1666-** a pedido, PAULA MELLO CERCHIARI, do cargo de provimento efetivo de **PEB II - Ed. Artística**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1667-** a pedido, IVONE MOREIRA DE JESUS MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de **Coordenador Educacional**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1668-** CLAUDIR BATISTA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1669-** a pedido, ROSANGELE CHRISTINA GOMES, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1670-** a pedido, PATRICIA CARVALHO DE SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Médico Pediatra Plantonista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1671-** a pedido, EUNICE APARECIDA RUSSI, do cargo de provimento efetivo de **Professor Básico I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário DESIGNAR:

**PORTARIA 1672-** o (a) Senhor (a) **ELAINE FERREIRA ROSA**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1673-** o (a) Senhor (a) **JOSÉ BATISTA DE MIRANDA**, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1674-** o (a) Senhor (a) **LUIZ ALBERTO MANSUR SZAJUBOK**, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias da Sra. **Dulce Helena Cazzuni**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1675-** o (a) Senhor (a) **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do Sr. **Estanislau Dobbeck**, junto à **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

-Na portaria **1664/06** de 21 de Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 6.920.585-1**.

-Na portaria **1663/06** de 21 de Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 6.825.364**.

-Na portaria **1657/06** de 21 de Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 17.970.969-0**.

-Na portaria **1656/06** de 21 de Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 438.126**.

-Na portaria **1654/06** de 21 de

Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 30.117.269-9**.

-Na portaria **1652/06** de 21 de Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 29.705.665-7**.

-Na portaria **1648/06** de 14 de Dezembro do ano em curso, constar o **RG. 33.142.923-8**.

**Proc. Adm. nº. 2442/2005**  
**Assunto: Seleção Pública**  
**027/2006**

**HOMOLOGO** os resultados finais do Processo Seletivo nº. **027/2006**, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA E MÉDICO PEDIATRA DIARISTA**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 28 de dezembro de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito

**SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Edital de Classificação Final

Processo Seletivo

Ref. Edital nº 027/2006

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 027/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de Médico: **Clínico Geral Diarista, Ginecologista Diarista e Pediatra Diarista**.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar de 28 de dezembro de 2006.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e

Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de dezembro de 2006**

**RENATO AFONSO GONÇALVES**  
Secretário de Administração

#### LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERALDIARISTA Inscrição R.G. Classif.

Denis Neves Fróes	8.824	3.834.547-X	1
Suelen Patricia dos Santos Martins	8.742	29.997.843-6	2
Ellen Gêa dos Santos	8.825	30.776.898-3	3
Tatiana Suemi Sano	8.819	29.168.281-9	4
Thiago Zinsly Sampaio Camargo	8.743	32.420.632-X	5
Marco Antonio Bevilacqua	8.811	968.642	6
Nelson Gonçalves Filho	8.738	6.044.524	7

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTADIARISTA Inscrição R.G. Classif

Marco Antonio Bevilacqua	8.814	968.642	1
Andrea Chagas Santos	8.828	27.437.901-6	2

Emprego: MÉDICO PEDIATRADIARISTA Inscrição R.G. Classif.

Antonio José Fernandes	8.827	9.053.987	1
Sylvio Anthero Fernandes	8.817	13.005.458	2

#### Edital da 07ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 15/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Psiquiatra Plantonista	20/11/2006	13:00 h	07º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de dezembro 2006.**

#### Edital da 24ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 07/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	05/01/2007	13:00 h	300º ao 304º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de dezembro 2006.**

#### Edital da 21ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 05/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 471, de 12 de abril de 2006.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	05/01/2007	13:00 h	488º ao 494º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de dezembro 2006.**

**Edital da 17ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 08/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 478, de 25 de maio de 2006.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cirurgião Geral Plantonista	05/01/2007	13:00 h	45º ao 54º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de dezembro 2006.**

**Edital da 11ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 12/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificados, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 494, de 17 de agosto de 2006.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Saúde	05/01/2007	13:00 h	84º ao 87º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro - Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 28 de dezembro 2006.**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DINÂMICA  
DE GRUPO DE PAJEM  
EDITAL Nº 022/2006**

**(Retificação)**

No Edital acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, 01 de novembro de 2006, retifica-se.

RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO EMPREGO PARA O PÚBLICO DE PAJEM

Onde se Lê:

6266 145926618SSPSP INAPTO

Leia-se:

RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PAJEM

6266 RAQUEL CORREIA 145926618SSPSP APTO

**DEPARTAMENTO  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS**

**“ATO DA PRESIDENTE”  
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP – Encontra-se aberto o procedimento de **PRÉ QUALIFICAÇÃO N.º 02/06 – visando a seleção de empresas para participação em futura Concorrência, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preços unitários, com vistas à prestação de serviços de engenharia para execução de obras de urbanização de favelas, compreendendo todas as intervenções necessárias, para a recuperação e regularização urbanística e fundiária das favelas inclusive construção de unidades habitacionais e realocação de famílias com amparo social, divididas em 05 (cinco) lotes-** VISITA TÉCNICA: Dia **02 de fevereiro de 2007** às **10:00** horas, – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia **05 de FEVEREIRO de 2007** até às **10:00** horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas das 8:00 às 15:00 horas, a partir do DIA 03 DE JANEIRO DE 2007 no endereço supra, pelo VALOR de **R\$ 10,00**.

**Osasco, 27 de dezembro de 2006.  
CRISTINA RAFFA VOLPI  
RAMOS  
- Diretora DCLC -  
- Presidente CPL 1 -**

**Retificação da publicação do Extrato da Nota de Encomenda nº. 0557/2006-A, publicado em 26/10/2006 – IOMO, por ter sido publicado com incorreções, conforme segue:**

Onde se lê: Valor R\$ 3.996,10 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos);

Leia-se: Valor R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATOS**

**Processo: 21.854/2006;**  
**Contrato: 057/2006;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: TGW Produções Artísticas S/C Ltda.; Assunto: Apresentação artística do grupo teatral “O Teatro Mágico” para comemoração da reunião do Orçamento Participativo Jovem; Vigência: 01 (um) dia.

**Processo: 08.506/2006;**  
**Contrato: 148/2006;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Rubens Lourenço Brandalise - ME; Assunto: Aquisição de revólveres calibre 38 (trinta e oito); Vigência: Até o término integral do período da garantia dos objetos adquiridos.

**Processo: 32.999/2006;**  
**Contrato: 150/2006;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Editora NDJ Ltda; Assunto: Aquisição de assinaturas das revistas jurídicas “BDM - Boletim de Direito Municipal”, “BDA - Boletim

de Direito Administrativo" e "BLC - Boletim de Licitações e Contratos"; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 33.000/2006;**  
**Contrato: 161/2006;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Editora FORUM Ltda; Assunto: Aquisição de assinaturas da revista jurídica "Fórum de Direito Urbano e Ambiental", Revista de Direito Municipal, Revista Brasileira de Direito Público e Revista de Direito Administrativo e Constitucional; Vigência: 12 (doze) meses".

**Processo: 27.302/2006;**  
**Contrato: 171/2006;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Editora Novo Continente S/A; Assunto: 184 (cento e oitenta e quatro) assinaturas da revista "Super Interessante"  
Vigência: 12 (doze) meses

**Processo: 33.899/2006;**  
**Contrato: 177/2006;** Contratante: Município de Osasco; Contratado: Ohannes Nerguisian; Assunto: Locação predial para instalação da Delegacia da Mulher; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 23.804/2005; Termo: 188/2006;** Convenientes: Município de Osasco e o Centro Universitário Fieo – UNIFIEO; Assunto: Reti-ratificação ao convênio nº 081/2006.

**Processo: 25.641/2006;**  
**Convênio: 110/2006;** Convenientes: Município de Osasco e Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social-GAAPIS; Assunto: Organizar e Gerenciar 20 (vinte) pontos de cultura a serem implantados na cidade de Osasco; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Portaria Nº 064/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº19587/2004) contra as servidoras de matrículas nºs 80.926 e 8.565, por infração ao(s) art(s). 4º inciso III, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no

procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

*Osasco, 27 de dezembro de 2006.*

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO**  
*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**Inquérito Administrativo 16/2005**

Considerando o impedimento do Senhor Secretário de Gestão Estratégica, nos termos do art. 90, III, "b" e "c" da Lei Complementar 129/2005, considerando procedente o Inquérito Administrativo 16/2005, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, decido aplicar pena de suspensão por 120 dias, ao Guarda Civil Municipal, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 16.005, por infração aos incisos I, III, XV, XXXIV e XXXVIII, do art. 19 da Lei Complementar 129/2005, deixando de aplicar pena de demissão, cabível para os fatos, por reconhecer a atenuante do art. 132, II, da citada Lei Complementar.

*Osasco, 28 de dezembro de 2006.*

**RENATO AFONSO GONÇALVES**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**PORTARIA INTERNA N.º 186/2006**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso das atribuições conferidas pelas leis complementares 129/05 e 138/05, torna pública a seguinte decisão:

**Substituir**, por tempo indeterminado, a membro da Comissão Sindicante Permanente e das Comissões Processantes Especiais Andréa Ricciardi, matrícula 103.515, por Juliana Teixeira de Souza Martins, matrícula 103.701, em

virtude de afastamento médico da primeira, retroagindo esta decisão a 06 de Dezembro de 2006.

*Osasco, 15 de Dezembro de 2006.*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário/ SGE*

**PORTARIA INTERNA N.º 187/2006**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 25/2005, **em face dos GCMs 1ª Classe, Marcos Antônio de Oliveira, matrícula 18.445 e Almir Gomes da Silva, matrícula 16.367**, e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **sobrestamento do feito até a sentença judicial.**

*Osasco, 19 de dezembro de 2006.*

**PORTARIA INTERNA N.º 188/06**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**Régia Maria Gouveia Sarmiento**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Informa aos interessados, que realizará **correições nas unidades da Guarda Civil Municipal**, no período de **20 a 30 de Dezembro de 2006.**

**RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO**  
*Corregedora Geral da GCMO*

**PORTARIA INTERNA N.º 189/06**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei

Considerando os fatos processados e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 e do artigo 60, § 3º, da Lei Municipal nº 1133 de 21 de

agosto de 1972, **torna público o arquivamento pelo reconhecimento da prescrição**, dos Processos arrolados abaixo:

Processos - Interessados  
030148/1999 – Israel Ferreira de Araújo  
016878/1999 – Job Antônio da Silva  
016882/1999 – José Luiz de Souza  
026790/1998 – Jorge dos Santos Fernandes  
000488/2000 – Sérgio Aparecido Irene;  
Pascoal Luiz da Silva;  
Noracildo Guapé Vieira;  
019226/2001 – André Luiz Araújo  
033575/1999 – Cécerio de Almeida Filho  
021401/1998 – Cristiano Gomes do Nascimento  
027596/1999 – Dirceu de Oliveira  
003004/2001 – Gildo Francisco Albuquerque

*Osasco, 21 de dezembro de 2006.*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário/ SGE-*

**PORTARIA INTERNA N.º 190/2006**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com o **ARQUIVAMENTO** do Processo em face do **Vigia Municipal Rogério Teodoro, matrícula 19.406**, nos termos do artigo 35, I, da Lei Complementar 138 de 17 de novembro de 2005. **Procedimento Disciplinar n.º 013/2006.**

*Osasco, 21 de Dezembro de 2006.*

**PORTARIA INTERNA Nº 191/06**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei

Considerando os fatos processados e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 e do artigo 60, § 3º, da Lei Municipal nº 1133 de 21 de

agosto de 1972, torna público o arquivamento pelo reconhecimento da prescrição, dos Processos arrolados abaixo:

Processos - Interessados  
034484/2000 – Gildo Francisco Albuquerque  
001354/2000 – José Carlos dos Santos  
018472/2000 – José da Costa Barros Filho  
018377/2001 – Júlio Cezar de Souza  
018376/2001 – Júlio Cezar de Souza  
028822/1999 – Lucas Ferraz de Souza  
023288/1998 – Luiz Rodrigues de Souza  
029765/1999 – Luiz Rodrigues de Souza  
040573/2001 – Manoel Marques Barbosa  
026308/1999 – Nelson Calixto Ramos  
025911/1998 – Orlindo Borges do Nascimento  
006252/2000 – Ricardo Oliveira Pereira  
045377/2001 – Valdir Marçal da Paixão  
026296/1999 – Vicente Aparecido dos Santos

Osasco, 21 de dezembro de 2006.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
-Secretário/ SGE-

**PORTARIA INTERNA**  
**N.º 192/2006**  
**Corregedoria Geral da**  
**GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com o **ARQUIVAMENTO** do Processo em face dos **GCMs JONAS da Mata Costa**, matrícula 15.990 e **João Lopes MACHADO**, matrícula 18.418, nos termos do artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.. **Procedimento Disciplinar n.º 031/2005.**

Osasco, 21 de Dezembro de 2006.

**PORTARIA INTERNA**  
**N.º 193/2006**  
**Corregedoria Geral da**  
**GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Aplico a punição de **ADVERTÊNCIA por escrito ao GCM 1ª Classe SILVIO SANTOS Souza**, matrícula 16.030, com fulcro nos artigos 21 e 106 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. **Procedimento Disciplinar n.º 038/2006.**

Osasco, 21 de Dezembro de 2006.

**PORTARIA INTERNA**  
**Nº 194/06**  
**Corregedoria Geral da**  
**GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei

Considerando os fatos apurados no P.D. nº 44/2006 e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o **ARQUIVAMENTO do processo em relação Inspetor ANTÔNIO APARECIDO GODÓI**, nos termos do artigo 98, I, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Aplico a punição de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ao GCM 1ª Classe ANTÔNIO BISPOS DOS SANTOS SOUZA**, com fundamento nos artigos 21 e 106 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Osasco, 21 de dezembro de 2006.

**PORTARIA INTERNA**  
**Nº 195/06**  
**Corregedoria Geral da**  
**GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei

Considerando os fatos apurados no P.D. nº 49/2006 e, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, torna pública

a seguinte decisão:

Aplico a punição direta com fundamento no artigo 106 da Lei Complementar 129/05, de **05 (cinco) dias de suspensão ao GCM 1ª Classe GILVAM PROSPERO DE SOUZA**, matrícula 18.327 e, por conveniência do serviço, converto a pena de suspensão em multa, como faculta o parágrafo 1º do artigo 24 da citada lei.

Osasco, 21 de dezembro de 2006.

Osasco, 19 de Dezembro de 2006.

**Portaria nº 216/DSU/GCM/ 2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo Inspetor **ETIBERE ENRIQUEZ** matrícula funcional 16.022, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faço publicar que:

**I - Defiro** o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito com base no artigo 7º, inciso X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

**II – O** referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; artigo 149 e o artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

**III - Para** os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**IV – Publique** – se.

**V – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua

ciência e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Cmte Geral da Guarda Civil**  
**Municipal**  
**Diretor do Departamento de**  
**Segurança Urbana**

Osasco, 26 de Dezembro de 2006.

**Portaria nº. 217/DSU/GCM/ 2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**I – Aplicar**, ao GCM 1ª Classe **VALTER EMIDIO DE MORAES**, matrícula funcional 16.009, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, a pena de 05 (cinco) dias de Suspensão, convertidos em multa, com base nos artigos 5º (Caput) e parágrafo único, combinado com o artigo 7º incisos IX e X e o artigo 19º inciso II, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**II – Publique** – se.

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Cmte. Geral da Guarda Civil**  
**Municipal**  
**Diretor do Depto. de**  
**Segurança Urbana**

Osasco, 26 de Dezembro de 2006.

**Portaria nº. 218/DSU/GCM/ 2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**I – Aplicar**, ao GCM 1ª Classe **ANDRE LUIS SIMADON BERTONI**, matrícula funcional 18.481, lotado no Departamento de

Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal, a pena de 05 (cinco) dias de Suspensão, convertidos em multa, com base nos artigos 5º (Caput) e parágrafo único, combinado com o artigo 7º incisos II, III, IX e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão

Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivar em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal**  
**Diretor do Depto. de Segurança Urbana**

#### PORTARIA Nº 008/2006 – GABINETE / SGE

**Benedito Domingos Mariano**, Secretário de Gestão Estratégica, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**Publica** a relação de candidatos aptos e inaptos na 2ª Fase do Concurso Interno de Acesso ao Cargo de Classe Distinta, de investigação sobre o comportamento ético, social e funcional, realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco. Os candidatos inaptos serão excluídos do Concurso e os candidatos considerados aptos serão convocados oportunamente para avaliação médica, que terá caráter eliminatório.

Não caberá recurso na investigação de comportamento ético, social e funcional.

#### CANDIDATOS APTOS A PRÓXIMA FASE DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classificação	Nomes	Matrícula
1.	Erivaldo dos Santos	18.302
2.	Etiberê Enriquez	16.022
3.	José Mario Neto de Medeiros	18.341
4.	Paulo Jair Siqueira Leite	18.621
5.	Luiz Carlos Riggo	18.548
6.	Geraldo Domingos de Lira	18.519
7.	Adilson Irene	18.346
8.	Miguel Arcanjo Maidana	18.420
9.	Almir Gomes da Silva	16.367
10.	Edmilson Gama Brasileiro	16.055
11.	Antonio Carlos de Souza	18.419
12.	Roberto Alves	18.372
13.	Júlio Cesar Rodrigues Vaz	18.528
14.	Rildo Hernandez Freire	18.272
15.	Paulo Augusto Nazareth	18.326
16.	Antonio Ap Mascarenhas de Brito	18.360
17.	Donizete Lopes	16.063
18.	Paulo Henrique de Souza	26.207
19.	Senilson Aparecido Madela	18.559
20.	Milton Vanderlei de Araújo	18.268
21.	Ângelo Vinício Vasco	18.485
22.	José Luis de Souza	18.277
23.	Irineu Aparecido Joaquim	18.273
24.	Kleber Marcelo Whitaker	18.400
25.	Laércio Martinelli	15.992
26.	Antonio Ferraz Pereira	18.336
27.	José Carlos Ubaldo	18.515
28.	Sidney Cabral	19.286
29.	Romualdo Serafim da Silva Trindade	18.380
30.	Nelson Rodrigues Moreno Junior	16.024
31.	Francisco Silva	18.329
32.	Adilson Custódio Moreira	18.748
33.	Erivan da Silva Gomes	18.378
34.	Marcos Batista dos Santos	18.427
35.	Israel Ferreira de Araújo	16.054
36.	Celso Nunes Costa	18.497
37.	Geraldo Majela de Lima	16.147

38.	Gilson Gonsalez Perez	15.959
39.	Marcos Antonio Oliveira da Silva	18.445
40.	Edgar Lopes Colhado	18.361
41.	Dalmo de Carvalho Ponciano	18.317
42.	Raimundo Pereira Neto	18.496
43.	José Reinaldo de Oliveira	18.423
44.	Ailton Rodrigues Santana	18.359
45.	José Nelson Vieira da Silva	18.577
46.	Carlos Henrique Moraes de Almeida	18.402
47.	Vaumir Aparecido Gonçalves	16.013
48.	Carlos Alberto Bállico	16.061
49.	Marcelo Leite da Silva	18.362
50.	Marco Damião Sampaio	18.440
51.	Rosival de A. Silva	19.014
52.	Rogério Gonçalves Ferreira	18.649
53.	Antonio Donisete França da Silva	18.373
54.	Valdir Bruno da Silva	18.596
55.	José Maurício Alves Pessoa	18.381
56.	Carlos Fernando do Carmo	18.530
57.	Vanderlei Gomes de Sá	18.509
58.	Ramiro Costa Silva Neto	18.405
59.	Jonas do Rozario	19.281
60.	Antonio Aparecido Godoi	18.290
61.	Odair Balbino da Silva	18.561
62.	Jorge Adriano Eleutério	18.407
63.	José Carlos de Souza	18.392
64.	Milton Alves de Oliveira	18.348
65.	Pedro Ferreira Lima	18.313
66.	Israel da Silva	18.391
67.	Carlos Alberto Mikola	33.961
68.	Antonio Claudio Fernandes	15.938
69.	Silas Prestes	16.219
70.	Wanderley Alves dos Santos	18.322
71.	Waldomiro Hipólito dos Santos	18.599
72.	Marcus Roberto Ferreira	19.342
73.	José Carlos Pereira Novaes	16.086
74.	Silvio Roberto de Oliveira	18.271
75.	Valter Emídio de Moraes	16.009
76.	Rubinaldo Justino da Silva	16.008
77.	Odair Bertelli	18.395
78.	Célio Carlos de Souza	16.215
79.	Caludemiro Aparecido Homero	19.293
80.	Adão Soares da Rosa	18.500
81.	Antonio Matos Santos	18.330
82.	Edilson José Rocha	18.376
83.	Paulo Pereira dos Santos	16.062
84.	Ralf Fernandes	33.941
85.	Cosmo Francisco Gomes	18.524
86.	Benedito Alves Martins Neto	18.508
87.	Jefferson Rodilha	18.265
88.	Mauricio Gouveia	18.464
89.	Joisson Gonçalves Damasceno	34.025

#### CANDIDATOS INAPTOS PARA O CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Classificação	Nomes	Matrícula
1	Alberto Luis Scker de Souza	16.210
2	Alberto Ribeiro Martins	16.258
3	Luiz Carlos Guedes	18.401
4	José Cachoeira da Silva	16.067
5	Tomás Nunes de Freitas	16.006
6	Ataides Oliva de Araújo	18.270
7	Marcos de Sousa Passos	18.477
8	Esequiel Johnson de Souza	18.306
9	Eduardo Nunes de Andrade	18.410
10	Edson Alves dos Santos	18.594
11	Emilio Carlos Gomes de Oliveira	16.050
12	Herque Figueredo da Silva	18.333
13	Paulo Mauricio Felix Brizi	18.474
14	Jorge Fagundes de Oliveira	34.106
15	Silvio Santos Sousa	16.030
16	Antonio Bispo dos Santos	18.379

17	Jair Maciel Fidelis	18.430
18	Cícero Ferreira Filho	18.576
19	Israel Lopes de Oliveira	34.031
20	Gerson Urbano da Silva	26.213
21	Mario Elidio do Vale	16.010
22	Agnaldo Ferreira da Costa	15.937
23	Paulo Rodrigues de Souza	15.998
24	Valdomiro Rodrigues da Silva	28.690
25	Pascoal Luiz da Silva	18.314
26	Edson Adriano Ubaldo	18.462
27	Edson Francisco da Silva	18.498
28	Luiz César da Silva	34.131
29	José Nivaldo Pio	18.387
30	Fábio Luiz Alves	15.956
31	João Pereira Dutra	18.425
32	Antonio Marcos Brito	18.494
33	Ricardo Toledo da Silva	33.982
34	Wilson Orsi Giachetti	18.446
35	Eraldo Pedro do Nascimento	34.056
36	José Lourenço dos Santos	16.266

Osasco, 20 de dezembro de 2006.

**Benedito Domingos Mariano**  
Secretário de Gestão Estratégica

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95025	12/12/06	MAURO MARIO TOGLIARI
94680	12/12/06	WAGNER PECCI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 2005/84, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a comparecer nesta PMO, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94773	15/12/06	JÓAO BAPTISTA DE OLIVEIRA

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94764	14/12/06	JERCI F. RODRIGUES
94772	15/12/06	MANOELA. F. CARQUEIJO E OUTRO
94771	15/12/06	BENEDITO SAMPAIO
94988	14/12/06	ALBINO DOS SANTOS DIAS

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95066	14/12/06	ANTONIO PRACIDELI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam

os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93579	14/11/06	CONST. MIGUEL CURI S/A

Osasco, 27 de dezembro de 2006.

#### ATOS DO DIRETOR

##### COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
36.469/06	18.492/04	36.931/06
14.484/06	32.130/06	36.786/06
36.829/06	15.356/05	24.474/06
32.465/06	37.046/06	35.729/06
26.353/03	26.415/06	34.336/06
10.131/05	34.521/06	36.452/06
<b>04.855/03</b>		

##### DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21.877/06	14.885/04	31.492/06
25.414/06	10.554/04	07.098/05
26.267/06	12.864/05	35.401/06
<b>21.608/06</b>	<b>18.632/06</b>	

##### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
34.123/06		

Osasco, 27 de Dezembro de 2006.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco  
Contratado: Comercial Ideal Paulo César Cataldo-ME  
Nº Processo: 0054/06  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cestas Básicas  
Data Assinatura 15/12/06  
Valor: R\$ 55.356,00

**Fernando Rodolfo Montini**  
Presidente da CMTO

**Processo: 0054/06**  
**Carta Convite 008/06**  
**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cestas Básicas**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que a CPL constituída pela Portaria 017/05, após exame e apreciação das propostas da Carta Convite 008/06, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666, sem qualquer interposição recursal, **HOMOLOGO** o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e

**ADJUCO** à favor da empresa vencedora do certame **Comercial Ideal Paulo Cesar Cataldo-ME** o objeto desta licitação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Osasco, 13 de dezembro de 2006

**FERNANDO RODOLFO MONTINI**  
Presidente da CMTO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Retificação: Portaria nº 193 – 13.11.2006

“onde se lê - IRACEMA DA SILVA ALVARENGA.. leia-se IRACEMA DA SILVEIRA ALVARENGA... e não como foi publicado.”

Portaria nº 205 - 30.11.06

Aposentar por Invalidez PORFIRIO VENÂNCIO DOS SANTOS, portador do RG nº 20.857.094, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA 451/2006, a partir de 08.11.2006.

Portaria nº 206 - 30.11.06 Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à ANTÔNIO GOLLOVITZ, portador do RG nº 2.469.848-9, conforme PA nº 407/2006, a partir de 01.12.2006.	Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA, portador do RG nº 6.863.179-0, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA261/06, a partir de 19.12.06.	referência G01-D, efetivo, nos termos constantes nos artigos 91 a 97, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e EFPMO e, no artigo 35, § 7º da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, conforme Processo Administrativo nº 096/2006. II – Esta portaria retroage seus efeitos a 30.11.06, revogadas as disposições em contrário.	SANTOS, portador do RG nº 13.511.739, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA 440/06, a partir de 13.10.2006.
Portaria nº 207 - 30.11.06 Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à MARIA LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 16.599.966-4, conforme PA nº 438/2006, a partir de 01.12.2006.	Portaria nº 212/12/2006 - 19.12.06 Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição SANDRA REGINA GOMES MALDONADO, portador do RG nº 8.830.636-7, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA 313/06, a partir de 19.12.06.	Portaria nº 217/12/2006 - 30.12.06 Aposentar por Invalidez BIBIANA ESCORSIO DA SILVA, portador do RG nº 5.914.434, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA 439/06, a partir de 05.12.06.	Portaria nº 220/12/2006 - 30.12.06 Aposentar por Invalidez CLARICE DE OLIVEIRA GUTIERREZ, portador do RG nº 11.090.385-7, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA 362/06, a partir de 05.10.2006.
Portaria nº 208 - 30.11.06 Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à ANTÔNIO DOS SANTOS ROSA, portador do RG nº 4.661.277, conforme PA nº 423/2006, a partir de 01.12.2006.	Portaria nº 213/12/2006 - 19.12.06 Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição NANCY APARECIDA MARTINELLI DE ALMEIDA, portador do RG nº 8.830.336-6, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA 293/06, a partir de 19.12.06.	Portaria nº 218/12/2006 - 30.12.06 Aposentar por Invalidez CLEONICE DA CONCEIÇÃO ARAUJO BOM FIM, portador do RG nº 15.590.182, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA 444/06, a partir de 21.10.06.	Portaria nº 221/12/2006 - 30.12.06 Aposentar por Invalidez CRORILZA CAPRIOTTI, portador do RG nº 9.966.819-1, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA 345/06, a partir de 06.10.2006.
Portaria nº 210/12/2006 - 12.12.06 Aposentar por Invalidez SUAREZ VASCONCELOS MORAES SILVA, portador do RG nº 7.088.599-9, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA 445/06, nesta data.	Portaria nº 214/12/2006 - 18.12.2006 I – Reverter a aposentadoria do Servidor NORBERTO DE JESUS LORENA SIMÕES, guarda civil municipal, grau	Portaria nº 219/12/2006 - 30.12.06 Aposentar por Invalidez CARLOS ROBERTO DOS	Portaria nº 222/12/2006 - 30.12.06 Aposentar por Invalidez IVETE LIRIO BUONADUCE, portador do RG nº 6.352.977, com Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, conforme PA 331/06, a partir de 17.08.2006.
Portaria nº 211/12/2006 - 12.12.06			



## PODER JUDICIÁRIO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Gelsen Andrade Addario - Oficial Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Noivo.: FÁBIO RODRIGUES LIMA Profissão.: técnico em telefonia  
Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF.: SP  
Data-Nascimento: 28/10/1977 Endereço.: na rua Joaquim Jordão Morales nº 325 Jardim Ivone - Osasco SP  
Filiação - Pai: JOSÉ RODRIGUES LIMA Mãe: MARIA IRAILDES NASCIMENTO LIMA  
Noiva.: ANDREIA APARECIDA DA SILVA Profissão.: atendente

Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Subdistrito Lapa São Paulo UF.: SP  
Data-Nascimento: 13/09/1975 Endereço.: na rua Joaquim Jordão Morales nº 325 Jardim Ivone - Osasco SP  
Filiação - Pai: BENEDICTO LEMES DA SILVA Mãe: LINA MARIA LEMES DA SILVA Osasco, 14/12/2006

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



**ACESSE O SITE DA PREFEITURA**  
[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

**FELIZ 2007**